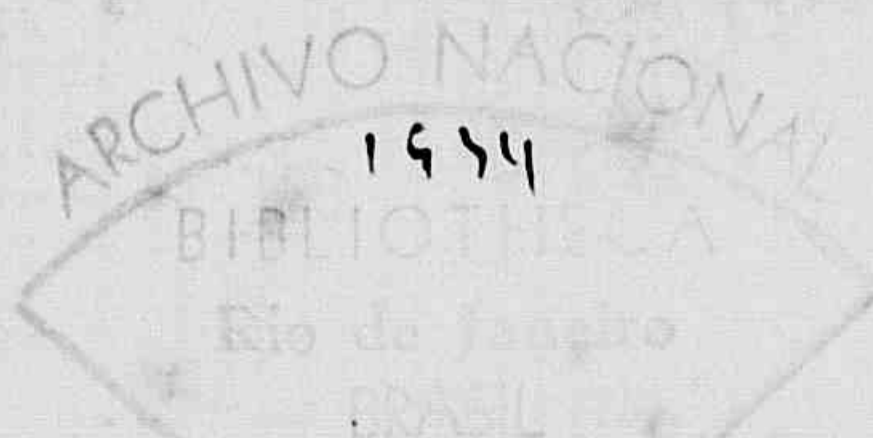


JOSÉ CARLOS DE MATOS PEIXOTO

# MENSAGEM

APRESENTADA PELO  
PRESIDENTE DO  
ESTADO DO CEARÁ  
À ASSEMBLÉA  
LEGISLATIVA E LIDA  
NA ABERTURA DA 2.<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINARIA  
DA DECIMA  
LEGISLATURA



— 1930 —  
TYPOGRAPHIA GADELHA  
— CEARÁ —

**SENHORES DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA  
DO ESTADO:**

**Cumprimentando-vos cordialmente, venho, em obediencia ao art. 56 n.º 3 da Constituição, dar-vos conta dos negocios do Estado, suggerindo ao vosso reconhecido patriotismo as providencias reclamadas pelo serviço publico.**

**RELAÇÕES COM A UNIÃO, OS  
ESTADOS E OS  
MUNICIPIOS**

**As relações do Estado do Ceará com a União e com os Estados têm sido de maxima cordialidade.**

**A agitação politica, que perturbou recentemente a vida da Nação no decurso da campanha presidencial não logrou alterar a harmonia e a união de vistas reinantes entre este Estado e as demais unidades da Federação.**

**Summamente cordiaes têm sido tambem as relações entre o Governo do Estado e os municipios.**

**ELEIÇÕES**

**No dia 1.º de março proximo findo, realizou-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, saindo trium-**

phantes do pleito os nomes dos eminentes e preclaros estadistas Drs. Julio Prestes de Albuquerque e Vital Henrique Baptista Soares.

O *veredictum* das urnas, no Ceará, poz em relevo a disciplina e patriotismo dos partidos politicos que apoiam o Governo do Estado.

★ ★ ★

A 22 de julho do anno proximo passado, teve o Ceará de lamentar a perda de um dos seus mais notaveis filhos, o dr. Demosthenes Alves de Carvalho, Vice-Presidente do Estado, que relevantes serviços lhe prestou no desempenho dos cargos de chefe do Serviço de Saneamento Rural e de Director de Hygiene Publica.

Com o seu fallecimento, procedeu-se, a 25 de agosto, á eleição para preenchimento da vaga de Vice-Presidente, sendo eleito o dr. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos, ora com assento na Camara dos Deputados Federaes.

★ ★ ★

A 1.º de março do corrente anno, procedeu-se á eleição para representantes do Estado no Congresso Federal, tendo sido eleitos e posteriormente reconhecidos Senador, o Dr. João Thomé de Saboya e Silva; Deputados, Dr. Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, Commandante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Dr. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos, Dr. Eduardo Henrique Girão, Hermenegildo de Britto Firmeza, Dr. Manuel Moreira da Rocha, Dr. Manoelito Moreira, Dr. Nelson Catunda, Dr. José Pompeu Pinto Accioly e Vicente Linhares.



**INSPECÇÃO ESCOLAR** — Foi iniciado, em abril pp., o serviço de inspecção medica escolar, por accordo entre a Directoria de Hygiene e a Directoria de Instrucção Publica.

A importancia deste serviço é evidente, porquanto somente as escolas de Fortaleza são frequentadas por 5.847 alumnos, numero que ainda se elevará com os dos estabelecimentos particulares.

Todas essas creanças viviam em promiscuidade, sem rigoroso exame por occasião da matricula, sem assistencia, sem inspecção.

O serviço abrange não só a inspecção como a assistencia escolar. São escalados medicos para visitar os grupos e os collegios, na zona urbana e suburbana. As creanças sem recursos são internadas no Abrigo Hospital Demosthenes de Carvalho, que já acolheu 98 pequenos enfermos. No ambulatorio, a matricula attingiu a 1.082 creanças, em trez mezes de funcionamento.

O mencionado Abrigo Hospital, inaugurado a 2 de fevereiro transacto, representa mais um esforço para a solução do grave "problema da infancia". E' mais uma instituição que se alinha ao lado do tradicional e benemerito Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia.

Eis alguns dados relativos a trez mezes de funcionamento do Abrigo:

Matricula geral	.....	1082
Em tratamento	.....	123
Frequencia diaria	.....	40
Curativos	.....	343
Receitas	.....	398
Formulas aviadas	.....	559
	em tratamento	11
Na Enfermaria	entraram	14
	curados	6
	fallecidos	0

**HOSPITAES REGIONAES** — Outro objectivo que não se deve perder de vista é o da fundação de enfermarias e hospitaes regionaes. Neste sentido, já o actual Director de Hygiene, de accordo com o Revmo. Padre Cicero, resolveu a inauguração de uma enfermaria em Joazeiro.

E' imprescindivel a collaboração moral e pecuniaria dos municipios, para attingir este fim. Hoje, está geralmente assente

o principio de que nenhum posto sanitario se estabelecerá, sem um auxilio, garantia da permanencia do estabelecimento.

Já a Directoria de Hygiene entrou em entendimento com os municipios de Itapipoca e Massapê, firmando convenios para a installação de postos sanitarios, os quaes, desde maio, se acham funcionando.

**ASSISTENCIA** — A obra de assistencia, no Ceará, é falha talvez por falta de entendimento entre as associações de caridade. Os nossos postos têm de servir aos necessitados, aos mendigos, aos soldados, num desdobramento de trabalho não comportado pelas respectivas verbas.

Seria de grande utilidade que as differentes associações de caridade se congregassem em uma especie de confederação.

**ENTORPECENTES** — Urgem medidas energicas contra a venda dos entorpecentes. A Directoria de Hygiene vem agindo contra essa venda, exercendo seria fiscalização.

Por entendimento com o Sr. Inspector da Alfandega, nenhuma factura do estrangeiro ou de portos nacionaes deixa de ser controlada pela Directoria de Hygiene. Todas as pharmacies foram obrigadas a ter um livro para registro especial das entradas e sahida de substancias toxicas.

**LABORATORIO** — Para este, foram adquiridos novos aparelhos, intensificados os serviços de pharmacia e de exames e feitos varios melhoramentos.

Fizeram-se 2367 exames e 60366 manipulações pharmaceuticas.

**SEMANA ANTI-ALCOOLICA**—Durante a semana de 14 a 20 de outubro, instituida pela Liga de Hygiene Mental, foi, entre nós, levada a effeito intensa propaganda contra o uso do alcool e seus derivados.

**BOUBA** — Um calculo approximado estima em vinte mil o numero de boubaticos existentes no Estado.

Para a prophylaxia e tratamento da bouba, foram instalados tres postos, com caracter itinerante, como se verá mais adiante.

**TRACHOMA** — Vem quasi do inicio do Serviço de Saneamento Rural no Ceará a campanha travada no valle do Cariry

contra o trachoma. O posto de Joazeiro, installado em 1922, tem feito um trabalho admiravel.

Em começo, o indice de infestação era de 70%; agora, ainda se eleva á cifra de 40% da população total.

Muito se tem conseguido, com a educação sanitaria da população, visando a cura dos infectados e a preservação dos sãos.

**IMPALUDISMO** — A questão do impaludismo, na zona norte do Estado e do littoral, continúa a ser um problema de inadiavel solução. No fim do inverno, ha surtos, aliás sem graves consequências, que obrigam a Directoria de Hygiene a providenciar com medicamentos especificos.

O saneamento definitivo dessas regiões depende de vultosas obras de engenharia sanitaria.

**DOENÇAS VENEREAS** — Alem do Dispensario Oswaldo Cruz, com séde em Fortaleza, mantem a Directoria de Hygiene, em Sobral e Joazeiro, um serviço organizado contra as doenças venereas.

O movimento do Dispensario foi o seguinte, em suas linhas geraes:

Matricula	.....	4372
Curativos	.....	26577
Injecções	.....	27445
Dias de serviço	.....	264
Media de consultas diarias	.....	266,9

**FEBRE AMARELLA** — A Commissão Rockefeller mantem no Ceará e em todos os Estados do Norte um serviço de prophylaxia contra a febre amarella, mediante um convenio firmado com a União.

Com os dirigentes desse serviço, tem a Directoria de Hygiene collaborado efficazmente, na melhor harmonia de vistas.

O indice de mosquito se tem conservado entre 5 e 6%.

A situação sanitaria, no que diz respeito á febre amarella, é excellente, pois não tem havido caso algum a registrar.

**LEPRA** — A lepra, a "grande ameaça" que paira sobre o nosso paiz, é problema de inadiavel solução entre nós.

Ha 30 ou 40 annos passados, raros eram os casos de lepra no Ceará; hoje, previsões mais optimistas estimam entre 450 e 500 os leprosos existentes no Estado.

Afim de melhorar a situação dos doentes internados no Leprosario de Canafistula, em numero de 160, foram resolvidos, dentro das possibilidades, certos problemas mais prementes.

Quatro pavilhões, a que se fará referencia mais adiante, foram construidos, com despesa superior a vinte contos de réis. Resta resolver a questão do abastecimento d'agua, que, provavelmente, será obtido pela ligação directa com o açude do Acarape.

Comquanto não haja dados positivos para o censo da lepra, no Ceará, é voz corrente que o numero de leprosos não excederá a 450, o que representa cerca de 0,3 para 1000 habitantes, indice, felizmente, minimo.

Até 30 de abril, o censo attingiu, rigorosamente, 279 doentes. Nestes oito mezes, ingressaram no Leprosario cerca de 60, de differentes localidades.

RESUMO — Transcrevo o que diz o Director de Hygiene e que esclarece e resume o que ficou exposto:

*a)* Installei o serviço itinerante contra a boubá, á margem da Rêde de Viação Cearense, entre as estações de Acarape e Riachão, por meio de um wagon-sanitario, que estaciona diariamente em cada parada. Esse posto, até o dia 12 de abril—seis mezes de funcionamento—havia matriculado 3.016 boubaticos, applicado 13.581 injeccões de neosalvarsan (914) e dado alta, por curados, a 1.241 doentes;

*b)* o posto fixo contra a boubá, que, havia dois annos, estacionava em Palmeiras, tornou-se posto ambulante na serra de Baturité, percorrendo as localidades serranas avassaladas pela doença;

*c)* dei nova organização ao posto de Sobral, creando subpostos para o serviço tambem contra a “boubá”, na serra de Meruoca;

*d)* inaugurei no dia 2. de fevereiro o “Abrigo Hospital Demosthenes de Carvalho”, destinado ás creanças indigentes;

*e)* fundei um posto sanitario rural na Prainha;

*f)* adquiri novos aparelhos para o Laboratorio Central e creei a secção de Chimica e Pharmacia;

*g)* installei nos municipios de Itapipoca e Massapê subpostos sanitarios ruraes;

*h)* entrei em entendimento com a “Phenix Caixeiral”, para a installação do Dispensario Prophylatico na séde d'aquella



sociedade, mediante o seguinte accordo: a "Phenix" fornece o pessoal-medico e enfermeiros e esta Directoria, todos os medicamentos necessarios á campanha;

*i)* construi, na séde do serviço, uma bibliotheca destinada á criação de animaes de laboratorios;

*j)* fundei, tambem na séde do serviço, um gabinete photographico com camara escura;

*k)* dei nova orientação ao Dispensario "Oswaldo Cruz", reformando integralmente as suas installações, inclusive a nova sala de operações;

*l)* estabeleci, na capital, de commum accordo com a Directoria de Instrucção Publica, o serviço de inspecção medica escolar;

*m)* desdobrei em moldes mais praticos a campanha contra o trachoma, sobretudo na zona de Sobral e valle do Cariry;

*n)* iniciei medidas repressivas contra a venda de substancias entorpecentes e contra o charlatanismo;

*o)* por todo o mez de junho, espero inaugurar uma enfermaria em Joazeiro, de commum accordo com o Revmo. Padre Cicero Romão Baptista;

*p)* inaugurei, em maio, a "Crêche" para os filhos dos leprosos, em Canafistula, edificio construido com o auxilio privado;

*q)* mandei proteger a cisterna construida no Leprosario, pela I. F. O. C. S., com as calhas necessarias, serviço orçado em quatro contos de réis;

*r)* ainda, no Leprosario, em Canafistula, construi, dentro das verbas ordinarias, quatro pavilhões, a saber: — um refeitório para os doentes do sexo masculino; um gabinete medico; uma nova cozinha; e o cassino para recreio dos doentes, pavilhões esses, que foram inaugurados juntamente com a "Crêche".

## INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Com a reforma de 1922, a instrucção publica primaria no Estado tomou nova feição, tendo sido adoptado, com decisão, o ensino intuitivo. Actualmente, o Director Geral da Instrucção está fazendo experiencias, nos grupos da capital, para a adopção dos methodos da chamada Escola Nova.

Aos poucos, têm sido providas as escolas do material escolar e didactico necessario, do qual havia grande carencia.

Foi iniciada a criação de "Círculos de Pais e Professores" e de "Cooperativas Escolares", o que vem produzindo alguma coisa, como instalação de gabinetes dentários e auxílio directo aos alumnos pobres.

O Estado se fez representar na 3.<sup>a</sup> Conferencia Nacional de Educação, realizada em São Paulo, a 7 de setembro pp., pelo seu Director da Instrução, o qual apresentou uma these sobre a "Responsabilidade dos Pais na deficiência do ensino secundario do paiz e meios de remediar essa deficiência".

Nessa conferencia, foi o Ceará distinguido com a presidencia de uma das commissões, tendo o seu representante relatado nove theses e dado cabal desempenho a sua missão.

Tendo a lei n.º 2.685, de 24 de agosto pp., autorizado o Executivo a crear até 150 escolas ruraes subvencionadas, foram, até agora, creadas 50 dessas escolas, que estão servindo efficientemente.

Foi, tambem, creada a escola primaria da Cadeia Publica da capital, em execução da lei n.º 2.763.

Além de 15 escolas creadas anteriormente, de conformidade com a lei n.º 2.599, localizaram-se, ao todo, 81 novas escolas, das quaes 50 ruraes e 31 de diplomadas (as 31 foram creadas de junho de 1929 a 21 de maio de 1930).

Algumas das escolas creadas se acham annexadas a grupos escolares ou a escolas reunidas.

Attendendo ás pessimas condições sanitarias de certos predios, onde funcionavam algumas escolas isoladas e a motivos de ordem pedagogica, foram reunidas diversas escolas, sendo, no municipio de Fortaleza, as da Praça Gonçalves Ledo e da Prainha e, no interior, as de Bôa Viagem, Limoeiro, União, Guaramiranga, Jardim, Trahiry, Mulungú e Aracoyaba.

Installaram-se dois grupos escolares, um em Pacatuba, outro em São Bernardo das Russas, tendo os respectivos prefeitos adaptado predios para o seu funcionamento.

No interior, as escolas estão sendo fiscalizadas, a matricula de todas tem augmentado sensivelmente e a sua frequencia é regular.

Foram afastadas do magisterio por tempo indeterminado, de accordo com a lei n.º 2.614, 3 professoras e aposentadas 9.

Acham-se em exercicio 739 professoras e 34 substitutas effectivas.

A matricula geral, no anno findo, nos 434 estabelecimentos de ensino publico primario do Estado, foi de 31.421 creanças, das quaes sahiram alphabetizadas 6.520.

O seguinte quadro fornece outros esclarecimentos sobre o movimento das escolas:

MOVIMENTO GERAL DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ESTADO, NO ANNO DE 1929

CATEGORIAS DE ESTABELECIMENTOS	Matricula geral			Frequencia média			Alphabetizados durante o anno		
	Sexo Masculino	Sexo Feminino	TOTAL	Sexo Masculino	Sexo Feminino	TOTAL	Sexo Masculino	Sexo Feminino	TOTAL
1 Escola Complementar		74	74		69	69			
1 Escola Modelo . . .		205	205		185	185		13	13
28 Grupos Escolares . .	3.736	5.701	9.437	2.261	3.619	5.880	885	1.047	1.932
33 Escolas Reunidas . .	1.718	2.339	4.057	1.008	1.400	2.408	385	521	906
371 Escolas Isoladas . .	8.054	9.594	17.648	4.808	5.982	10.790	1.821	1.848	3.669
434 Estabelecimentos. Total	13.508	17.913	31.421	8.077	11.255	19.332	3.091	3.429	6.520

## LYCEU

Tem, constantemente, augmentado o numero de matriculas, que, sendo de 184 em 1928, e de 285 em 1929, attingiu, em 1930, a 365 alumnos, dos quaes 26 do sexo feminino.

Em consequencia, foi necessario desdobrar, ultimamente, as cadeiras do 1.º anno em 3 turmas, e as do 2.º em 2.

Estão sendo dadas, diariamente, 33 horas de aula, em 5 salas, que só devem conter 40 alumnos, conforme o regulamento.

Por estes motivos o Lyceu necessita de predio mais amplo, para o seu funcionamento.

Informa, ainda, a Directoria, que se tornou insufficiente o actual numero de inspectores, para a manutenção da disciplina externa.

Em junho e julho de 1929, effectuaram-se todas as provas do concurso para preenchimento das cadeiras de portuguez, latim, cosmographia e inglez, tendo sido, por um dos candidatos, interposto recurso, para o Departamento Nacional do Ensino, contra o resultado do concurso de cosmographia.

No concurso para livres docentes, somente se inscreveu um candidato (cosmographia).

A 21 de janeiro, terminou a reorganização do archivo do estabelecimento, ficando todos os documentos em perfeita ordem.

Houve 861 inscrições para exames na 1.<sup>a</sup> epocha, com o resultado de 717 approvações; 280 na 2.<sup>a</sup> epocha, com 259 approvações. Concluíram o curso seriado 35 alumnos.

A turma de 1929 deu 25 reservistas. A deste anno sahirá dentre uma lista de 70 alumnos.

## ESCOLA NORMAL PEDRO II

Esta escola está aparelhada com o melhor material do Estado. Seus gabinetes e museu preenchem os fins a que se destinam na pratica pedagogica. E', entretanto, deficiente o numero de carteiras, sendo necessaria a aquisição de mais cem.

Sua bibliotheca vem adquirindo tudo que se tem recentemente publicado de importancia, relativamente á instrucção e educação.

Ha, actualmente, catalogados e fichados 1868 livros impressos e 48 manuscriptos, aos quaes foram feitas, em 1929, 1.590 consultas por professores e alumnos.

No anno lectivo de 1929, matricularam-se 89 alumnos no Curso Normal, 74 no Complementar e 205 no da Escola Modelo, tendo sido eliminadas respectivamente, 2, 3 e 9 e approvadas 70, 61 e 171.

A 2 de dezembro de 1929, foram distribuidos os diplomas ás 15 normalistas que terminaram o curso.

No corrente anno, estão matriculadas 91 alumnas no Curso Normal, 100 no Complementar e 228 no da Escola Modelo.

## FACULDADE DE DIREITO

No presente anno, o curso da Faculdade passou a ser feito exclusivamente de accordo com a seriação do decreto n.º 16.782 A. Assim, voltaram a ser leccionadas as cadeiras de Philosophia, Economia Politica, Direito Internacional Publico e Direito Penal Militar. Esta ultima disciplina, por uma nova alteração feita na seriação, passou a ser leccionada no 4.º e 5.º annos.

Por ter o decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, supprimido dos cursos juridicos as cadeiras de Theoria e Pratica do Processo Criminal e de Pratica do Processo Civil e Commercial, déixaram o exercicio destas cadeiras os professores José de Borba Vasconcellos e Edgard Cavalcante de Arruda, tendo sido o primeiro posto em disponibilidade.

A cadeira de Theoria e Pratica do Processo Criminal acaba de ser restaurada, por decreto de 29 de março p.p. e suppressa a de Direito Penal, voltando á actividade o primeiro dos referidos professores.

Com grande pesar menciono o fallecimento do venerando professor Antonio Augusto de Vasconcellos, um dos expoentes de nossa cultura, fundador da Faculdade, onde leccionou Direito Administrativo. Apesar de em disponibilidade ha quatro annos, ainda tomava parte nas congregações e entrava em bancas examinadoras de exames vestibulares.

De 28 de fevereiro de 1929 a 28 de fevereiro de 1930, houve 6 sessões da congregação, para apresentação de programmas, pareceres, novo regimento, organização de bancas e collação de grau.

Nos exames de 1.ª epocha, iniciados em 1.º de dezembro, foram approvados 81 alumnos, sendo 15 do 1.º, 19 do 2.º, 16 do 3.º, 22 do 4.º e 9 do 5.º anno.

Nos de 2.ª epocha, iniciados a 2 de março, foram approvados 14 alumnos, dos quaes 3 do 1.º, 4 do 2.º, 3 do 3.º, 3 do 4.º e 1 do 5.º anno.

No exame vestibular, realizado na 2.ª quinzena de março, inscreveram-se 62 candidatos, sendo este o maior numero attingido até hoje, desde que existe a Faculdade.

A 8 de dezembro p.p., realizou-se a collação de grau dos novos bachareis, em numero de 9.

Matricularam-se em março do corrente anno 143 alumnos nos diversos annos do curso: 63 no 1.º, 17 no 2.º, 21 no 3.º, 17 no 4.º e 25 no 5.º anno.

Expediram-se cinco guias de transferencia de alumnos, no ultimo periodo de ferias.

Cerca de mil consultas foram feitas no anno findo á bibliotheca da Faculdade.

Esta continúa localizada nos baixos da Assembléa Legislativa, sem as accomodações necessarias ao seu funcionamento.

Ainda não foi possível localizal-a em predio mais amplo e de melhores accomodações, como é proposito do governo.

## FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

Instituição de iniciativa particular, fundada em 12 de maio de 1916, funciona em predio proprio á Rua Barão do Rio Branco n.º 309. Dispõe de um excellente museu para o estudo de Historia Natural e de regulares gabinetes de Physica e Chimica.

Mantem, diariamente, uma assistencia dentaria gratuita.

Pela lei n.º 1.391, de 2 de outubro de 1916, foi considerada de utilidade publica. Pela lei n.º 1.458, de 2 de outubro de 1917, foi estabelecida a sua fiscalização por parte do governo, bem como a equiparação dos titulos por ella expedidos aos das Faculdades congeneres do paiz.

A matricula, no anno de 1929, attingiu o numero de 46 alumnos, sendo 30 do sexo masculino e 16 do sexo feminino, 19 no curso de pharmacia e 27 no de odontologia.

Foram diplomados em pharmacia 8 e em odontologia 5.

## BIBLIOTHECA PUBLICA

Esta bibliotheca dispõe, em grande numero, de obras antigas e classicas, mas se resente da falta de obras modernas.

A 16 de abril de 1929, existiam 9.307 volumes classificados e catalogados. A esses, se juntaram mais 224, adquiridos por compra e por offerta, em 1929.

Foram feitas 29 encadernações.

De janeiro a dezembro de 1929, a frequencia foi de 5.018 pessoas, que consultaram 2.459 obras, além de 2.809 jornaes e revistas.

## MAGISTRATURA

No que concerne á administração da justiça, é-me sobretudo grato dizer que o Poder Executivo ha mantido as melhores relações com a Magistratura, esforçando-se por assegurar aos seus membros todas as garantias necessarias ao exercicio de sua elevada missão.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mais do que quaesquer palavras, informam a respeito da efficiente actividade deste conspicuo Tribunal os dados a seguir:

Petições de habeas-corpor, recursos, appellações, agravos entrados . . . . .	272
Recursos, appellações, agravos distribuidos . . . . .	258
Julgamentos (habeas-corpor, appellações, agravos, embargos, recursos) . . . . .	234
Sessões . . . . .	224

## CONSELHO PENITENCIARIO

Creado por decreto federal n.º 16.665, de 6 de novembro de 1924, veio o Conselho Penitenciario supprir uma das lacunas do nosso regimen penitenciario estatuido no Codigo Penal de 1890.

Em 1926, foram nomeados os membros que deveriam compor o Conselho deste Estado, escolhidos dentre os professores da Faculdade de Direito.

Não tendo, porém, o governo do Estado cogitado naquella epocha da organização desse instituto juridico, somente em 1927, com a nomeação de um dos seus membros para dirigi-lo (o que vem fazendo com dedicação e desinteresse), conseguiu iniciar, sem o aparelhamento necessario, os trabalhos penitenciarios.

No actual governo, veio o Conselho a ter organização regular, ficando convenientemente aparelhado para o desempenho de suas funcções e installado em uma sala da Secretaria do Interior e da Justiça.

Uma idéa mais ou menos exacta dos seus trabalhos é dada pelos seguintes algarismos:

Foram liberados, em 1927, 9 sentenciados; em 1928, 6; em 1929, 7; em 1930, 6. Commutados, em 1927, 1928, 1929, 4. Indultados, em 1928, 1929, 1930, 6.

## AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

No anno de 1929 e até a presente data, foram submettidos ao conhecimento da Justiça Militar, além da impetração de varias medidas autorizadas por lei, processos de elementos da Força Publica, officiaes e praças, sendo uns archivados, á falta de dados comprobatorios de culpa e outros devidamente julgados.

O Sr. Commandante da Força Publica resolveu, após a reforma do predio a que está procedendo, destinar uma sala especial aos serviços da Auditoria.

## POLICIA CIVIL

A policia civil, sob a superintendencia do Secretario de Policia e Segurança Publica, vem prestando á causa publica os serviços que são de sua alçada e competencia.

Em virtude da lei n.º 2.698, de 9 de setembro do anno proximo findo, foi ella reformada, sendo creado o cargo de Director Geral e mais uma secção com um director, um primeiro e um segundo officiaes e dois amanuenses. Por esta reforma, ficou a repartição central da policia civil aparelhada para attender, como aliás o tem feito, com a desejada regularidade,



aos multiplos serviços a seu cargo, estando em dia e em bôa ordem o respectivo expediente.

No termo desta capital, foi creado um districto policial no bairro do Matadouro Modelo.

## FORÇA PUBLICA

Como auxiliar da Policia Civil vem a Força Publica, com elogiavel dedicação, desempenhando-se do encargo de mantenedora da ordem e segurança publicas, nos suburbios da capital e em todo o interior do Estado.

Melhoramentos de real importancia foram introduzidos no predio do quartel da Força Publica, sito á Praça José Bonifacio, e no Pelotão de Cavallaria, no suburbio Barro Vermelho, no sentido de adaptal-os melhor ao fim a que se destinam.

No primeiro, que se achava apenas rebocado, fez-se pintura externa e interna, ladrilhamento do saguão e do passeio, installação de serviço sanitario e de illuminação electrica; no segundo, novas baias, uma caixa d'agua de cimento armado e uma camara para expurgo de milho.

Após a aquisição de duzentos equipamentos completos, typos do exercito e a encomenda de outros duzentos, foi expedido, com o decreto n.º 1.374, de 4 de dezembro do anno findo, regulamento para sua distribuição e fardamento ás praças da Força Publica.

Por decreto n.º 1.429, de 13 de março do vigente anno, foi organizada a quarta companhia do 1.º batalhão de Infantaria, afim de attender á necessidade de policiamento no interior do Estado, bem como para guarnecer as respectivas cadeias, tendo sido aberto o credito especial de 120:545\$780, para occorrer ás despesas a realizar com a referida companhia.

Continuam funcionando, com a maxima regularidade, os cursos propedeutico e profissionnal da Escola Profissionnal da Força Publica que, no anno transacto, diplomou dez officiaes, dentre quinze matriculados.

O 1.º Batalhão da Força Publica conserva-se nesta capital e com elle o Pelotão de Cavallaria e a Secção de Metralhadoras, para a qual acaba o governo de adquirir duas metralhadoras leves HOTCHKISS e mais quatro fuis metralhadores do mesmo fabricante. O 2.º Batalhão encontra-se na cidade de Joazeiro, tendo uma companhia acantonada na de Sobral.

## GUARDA CIVICA

Como auxiliar tambem da Policia Civil, tem a Guarda Civica prestado reaes serviços, especialmente no que diz respeito ao policiamento da capital, o qual, forçoso é dizê-lo, não corresponde ainda ás necessidades da ordem publica, á vista do exiguo numero do seu effectivo, que é apenas de duzentos e trinta e cinco homens, dos quaes cerca de sessenta são distrahidos, diariamente, para o serviço ordinario da Inspectoria de Vehiculos.

A 12 de julho do anno transacto foi inaugurada, na Praça dos Voluntarios, uma enfermaria para a Guarda Civica, com vinte e seis leitos, offerecendo aos doentes conforto e efficiente tratamento medico.

Por decreto n.º 1.313, de 14 de setembro de 1929, foi concedida a cada guarda civico, recolhido á enfermaria da respectiva corporação, a diaria de 1\$500, para occorrer ás despesas com a sua dieta, a exemplo do que se verifica com as praças da Força Publica, em identicas condições.

Está sendo mantida, com regular funcionamento, a escola policial, em que são ministradas aos guardas civicos instrucção primaria e relativa ao serviço de policiamento, além da militar, a cargo de guardas de 1.ª e 4.ª classe.

## POLICIA MARITIMA

A Inspectoria de Policia Maritima tem, igualmente, como repartição auxiliar da Policia Civil, prestado bons serviços á causa da ordem. Especialmente incumbida do que diz respeito ao movimento de entrada e sahida pelos portos do Estado, de navios, aviões, hydro-aviões e passageiros, vem exercendo activa e rigorosa vigilancia no sentido de impedir, como o tem feito, o desembarque de individuos suspeitos ou conhecidos como indesejaveis.

O Posto de Socorro aos Banhistas, sob a direcção da Inspectoria da Policia Maritima, vae servindo bem aos interessados, já tendo salvo de afogamento, no decurso do anno proximo preterito, doze pessoas.

Tambem sob a immediata direcção do referido Inspector, foi, no corrente anno, installado um albergue nocturno, annexo ao Posto, no qual pernoitam innumeradas pessoas que vivem sem abrigo e sem tecto.

## CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

Tem funcionado regularmente a Cadeia Publica da capital.

Ali se encontram 137 presos, dos quaes 86 condemnados, sendo 22 na comarca de Fortaleza e 64 nas do interior, de onde têm sido remettidos por juizes das execuções criminaes, em virtude de causas diversas.

Pertencentes a sentenciados, existem na Cadeia Publica da capital uma officina de sapataria, uma de carpintaria, e outra de ferraria, nas quaes trabalham varios detentos que dellas tiram meios para a sua propria subsistencia.

O habito do trabalho, a applicação util da capacidade productiva daquelles que a acção preventiva e punitiva da lei afastou do convivio social, constituem, innegavelmente, poderoso estimulo de ordem moral no sentido da sua rehabilitação.

Tendo em vista essa consideração e, ainda, diminuir, quanto possivel, as despesas com a impressão de relatorios e outros documentos, bem como com o fornecimento de calçados a praças e guardas civicos, resolveu o governo estabelecer, para os detentos da Cadeia da Capital, uma officina de typographia e outra de sapataria, que estão funcionando regularmente.

Além dessas vantagens, releva salientar que, deduzidas as despesas provenientes da aquisição de materia prima, pagamento de salario, resultará ainda saldo liquido para os cofres publicos.

Convem seja accentuada a economia decorrente, para o Estado, do facto da suspensão das diarias aos presos empregados nessas officinas, uma vez que o producto do seu trabalho lhes permite custear a propria subsistencia.

Faz-se mistér fique registrado que parte das economias realizadas pelos detentos é, mensalmente, recolhida á Caixa Economica, medida essa de grande alcance, pelo seu character de previdencia, e que visa assegurar aos sentenciados, uma vez

cumprida a pena que lhes foi imposta, os meios materiaes de reiniciarem a vida de homens livres.

Creada pela lei n.º 2.763, de 2 de novembro ultimo, e installada a 10 de abril do fluente anno, está funcionando com apreciaveis resultados a escola primaria da Cadeia Publica, cuja frequencia é de 64 detentos.

## INSPECTORIA DE VEHICULOS

A Inspectoria de Vehiculos, repartição encarregada da vigilancia de meios de transporte e do exame de habilitação dos respectivos conductores, vem executando, com a desejada regularidade, os serviços que lhe são proprios.

Impõe-se, porém, uma reforma nesse serviço, afim de melhor attender ás necessidades publicas.

O facto de serem distrahidos guardas civicos, aliás não especializados no serviço, para inspeccionar o trafego publico, em constante desenvolvimento, redundando em prejuizo do policiamento em geral, confiado á Guarda Civica, cuja corporação tem assim sensivelmente desfalcado o seu effectivo.

Nestas condições, indispensavel se torna a criação de um corpo especial de fiscaes de vehiculos que se incumbam unicamente do serviço de vigilancia do transito publico.

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

### E ESTATISTICA

Subordinado á Secretaria de Policia e Segurança Publica tem o Gabinete de Identificação e Estatistica funcionado regularmente, occupando uma das dependencias daquela repartição.

O Gabinete dispõe de uma secção de identificação, propriamente dita, com os livros de escripturação e respectivo archivo e uma outra, photographica, a cargo de um tecnico.

Seria de toda conveniencia que o Estado fizesse aquisição de um atelier photographico afim de poder o Gabinete desempenhar com mais regularidade os serviços da sua competencia.

## CODIGO POLICIAL

A Policia Civil, desde 1916, vem-se regendo pelo regulamento expedido em virtude do decreto n.º 39, de 19 de outubro daquelle anno.

Este regulamento, porém, quer no que diz respeito á competencia da policia administrativa, quer da judiciaria, contem preceitos já revogados uns por leis especiaes, outros por dispositivos da actual lei de organização judiciaria, que retirou das autoridades policiaes attribuições que lhes competiam, passando-as para os juizes municipaes; outros, emfim, de ordem geral, que, por inexequiveis e inadaptaes ás condições do meio, attento o grande desenvolvimento material da cidade e o grau de educação da sua população, não podem mais subsistir.

Necessario, pois, se torna uma reforma do referido regulamento, no qual se conciliem os poderes da policia e os da justiça e sejam attendidos os interesses geraes.

## CORPO DE BOMBEIROS

Comquanto reconheça que as finanças do Estado não permitem ainda a criação de um corpo de bombeiros, sinto-me no dever de suggerir ao Poder Legislativo a adopção de medidas que autorizem o governo a estabelecer um serviço especial, com o fim de melhorar a situação em que se encontra a Policia em casos de extincção de incendios.

Ninguem desconhece os esforços sobrehumanos empregados pela Policia em casos taes, antes que o fogo destrúa tudo o que nos estabelecimentos incendiados existe.

Não dispondo de meios efficientes para os auxiliarem em tão arduo mistér, os policiaes se expõem a todos os sacrificios, correndo sempre perigos de vida, ou, pelo menos, de se incapacitar physicamente para o exercicio activo, em consequencia de molestia adquirida ou de lesões de que sejam victimas, por occasião da extincção de incendios.

Ultimamente, o unico auxilio que se lhes dá tem sido os aparelhos "Minimax", adquiridos pela Secretaria de Policia; estes mesmos, porém, não podem satisfazer plenamente ao objectivo desejado.

Os incendios occorridos nesta capital têm sido de tal natureza que são considerados pelo publico como uma verdadeira industria.

A intensidade das chammas e a rapidez com que se propagam, devorando em poucas horas tudo quanto encontram, tem impossibilitado a Policia de descobrir as causas dos mesmos; por isso que, impedidos os seus agentes de penetrar no edificio incendiado, e conter a furia crescente das chammas, não lhes é possível encontrar, depois, nenhum indicio ou vestigio que autorize a determinar se o incendio foi obra do acaso ou do crime.

Dispuzesse a Policia de meios mais efficientes para extincção de incendios e estas difficuldades desappareceriam, habilitando as autoridades a descobrir as causas dos mesmos e seus autores.

Ao reconhecido criterio da Assembléa Legislativa entrego a solução do caso.

#### SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Creada pela lei n.º 2.722, de 4 de outubro de 1929, foi esta Secretaria installada em 5 de novembro do mesmo anno.

As razões que levaram o governo á organização deste novo departamento administrativo, já vos foram expostas, com minudencia, na mensagem em que tive a honra de vol-a solicitar. Não renovarei aqui essas razões, estão na consciencia de todos; lembrarei apenas, no concernente á agricultura, que, sendo esta o fundamento da actividade economica do Estado, mal se podia comprehender o desamparo em que jazia.

Reactivar os factores naturaes da nossa riqueza, resguardal-os, quanto possível, dos ataques insidiosos da natureza hostil, crear novas fontes de producção, e abrir rodovias para o seu escoamento, promovendo, numa palavra, a expansão economica do Estado, tem sido a preocupação maxima da actual administração e é a finalidade da nova repartição.

Infelizmente a terrivel crise economico-financeira que deprime e avassala o Paiz inteiro e tão rudemente se reflecte sobre o nosso Estado, não permittiu fosse convenientemente aparelhada, logo do inicio, este importante órgão administrativo. Mesmo assim e a despeito dos entraves creados pelas irregularidades das chuvas no corrente anno, a sua actividade, nos poucos mezes de existencia, deixa antever a eficiencia da

sua actuação, quando, dispondo de maiores recursos, conseguir ampliar a sua esphera de acção.

Os problemas agricolas, dada a sua natural complexidade, são de lenta resolução e o mesmo se pode dizer dos relativos ás vias de transporte, num Estado de poucos recursos financeiros, como o nosso; assim, não será a mim que assista a velleidade de pretender dar solução aos que nos interessam, no curto biennio que ainda me resta de governo.

Dar-me-ei por bem pago se conseguir remover as difficuldades iniciaes, encaminhar e pôr em equação esses problemas, para os meus successores solvel-os sem maiores tropeços.

**DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA** — Esta Directoria é, sem duvida, entre as dependencias do novo departamento, a mais importante.

Cabe-lhe a mais ardua das tarefas — soerguer a nossa agricultura.

Em um Estado como o Ceará, onde a lavoura, soterrada sob a crosta espessa de uma rotina muitas vezes secular, jaz fossilizada, é trabalho ingente desentranhal-a dessa rotina para lhe imprimir orientação nova, racional, concorde com os ensinamentos da pratica moderna. E as difficuldades a vencer crescem de ponto, quando se considera que, pelo proprio abandono em que dormiam, todas as nossas culturas andam mais ou menos profundamente praguejadas.

Destruindo os algodoaes temos a lagarta rosada, a broca, o coruquerê e o percevejo; o milho, o arroz, o feijão são frequentemente devastados pelas lagartas da folha, da espiga, da vagem; o mozaico ameaça aniquilar a lavoura da canna de assucar no Estado inteiro; as brocas e a gommose aniquilam os laranjaes das serras e, atacando tudo, ha uma infinidade de fungos de toda especie, conhecidos e por conhecer.

Não basta, pois, para o soerguimento da nossa agricultura, ensinar e diffundir os processos de lavoura mechanica; faz-se mistér tambem combater toda essa legião de inimigos naturaes das culturas e, mais ainda escolher, separar, seleccionar a bôa semente, misturada, hybridada por seculos de cruzamento, e multiplicar-a em larga escala para distribuirl-a pelos lavradores.

E, quando tudo isso se obtenha, haverá que levar em conta as influencias nocentes das seccas.

Pode-se assim aquilatar, por esta ligeira exposição, toda a grandeza e complexidade do problema, confiado á Directoria.

Já expliquei, linhas acima, a insufficiencia do apparelhamento logo no inicio. Essa deficiencia reflectiu-se mais

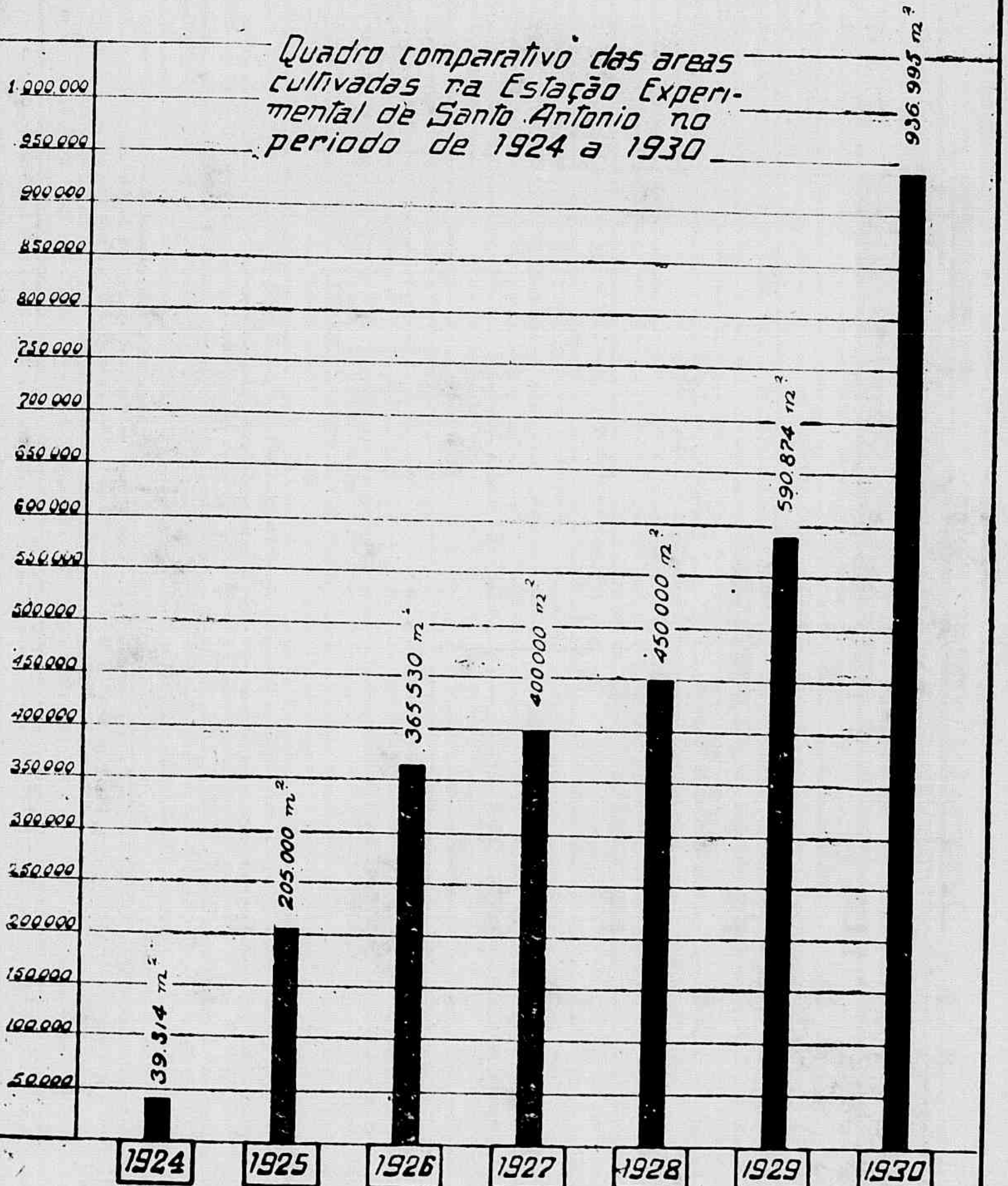
SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

ESTADO DO CEARA'

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

SERVIÇO ESTADUAL DO ALGODÃO

Quadro comparativo das areas cultivadas na Estação Experimental de Santo Antonio no periodo de 1924 a 1930



Serviço Estadual do Algodão

Secretaria da Agricultura



SECRETARIA DA AGRICULTURA COMMERÇIO E OBRAS PUBLICAS  
Estado do Ceará

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

Quadro comparativo das áreas lavradas na  
Estação Experimental de Santo Antonio Fazendas  
de sementes de Russas Sobral e Barreira Ver-  
melha Escola Pratica de Agricultura de Quixada  
e Fazenda Lavoura Secca

Estação experimental de Santo Antonio	93	hed <sup>2</sup>	6.995	m <sup>2</sup>
Fazenda de sementes TREZ LAGOS (Sobral)	28	-	719	-
Fazenda de sementes BAIXO JAGUARIBE (Russas)	7	-	-	-
Fazenda de sementes BARREIRA VERMELHA	6	-	3.000	-
Escola Pratica de Agricultura de Quixada	8	-	-	-
Fazenda Lavoura Secca	15	-	-	-
... Total ...	158	hed <sup>2</sup>	10.714	m <sup>2</sup>

Fazenda de sementes  
Barreira Vermelha  
(Ocarape)  
Area cultivada em 1930  
63.000 m<sup>2</sup>

Fazenda de sementes Baixo Jaguaribe  
(Russas)  
Area cultivada em 1930  
70.000 m<sup>2</sup>

Escola Pratica de Agricultura de Quixada  
Area cultivada em 1930  
80.000

Fazenda Lavoura Secca  
(QUIXADA)  
Area cultivada em 1930  
150.000 m<sup>2</sup>

Fazenda de sementes  
Trez Lagos  
(SOBRAL)  
Area cultivada em  
1930  
280.719 m<sup>2</sup>

Estação Experimental de  
Santo Antonio do Pitaguary  
(MONGUBA)  
Area cultivada em  
1930  
936.995 m<sup>2</sup>

accentuadamente sobre a Directoria Geral de Agricultura, por terem sido adquiridos tardiamente, assim mesmo em quantidade minima, estrictamente necessaria, os machanismos precisos para o seu funcionamento.

Das trez ramificações em que se reparte essa Directoria — Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Defesa e Fomento Agricolas e Serviço Estadual do Algodão — somente a primeira, que entende com a criação, não foi ainda organizada, por carencia de recursos. Resumirei em poucas palavras o trabalho effectuado pelas outras duas.

SERVIÇO DE DEFESA E FOMENTO AGRICOLAS — Comprehende este serviço trez ramos de especializações, que abrangem todas as culturas do Estado, exclusive o algodão:

A — Cultura do fumo,

B — Cultura da canna de assucar e do arroz,

C — Pomicultura e horticultura, abrangendo as demais culturas, inclusive a do café.

As duas primeiras, por uma questão de oportunidade, só agora iniciarão os seus trabalhos.

Já se acha entre nós o especialista contractado em Pernambuco, engenheiro agronomo Carlos Resende Brasil, incumbido da lavoura de canna, que deverá percorrer o Estado para se inteirar das condições dessa lavoura, antes de começar os seus trabalhos.

O Serviço de Pomicultura e Horticultura, entregue aos cuidados do agronomo allemão Philippe Schlee, muito tem feito no curto periodo de 17 de março a 31 de maio.

Foi installada na propriedade do Estado, denominada S. José, na Serra da Aratanha, a Estação de Pomicultura e Horticultura, ficando, porém, a séde do Serviço em S. Antonio, ao sopé da mesma serra, onde foi creado tambem um horto fruticola com area inicial de 5 hectares, no qual se plantaram de estaca 2.070 fructeiras e se semearam 12.360, entre as quaes 9.500 laranjeiras.

Semearam-se tambem canteiros com diversas especies de hortaliça.

No sitio São José foram plantados canteiros com 12.000 sementes de café e um com sementes de amoeira e mais 400 estacas dessa planta.

As sementeiras vão germinando em boas condições.

**SERVIÇO ESTADUAL DO ALGODÃO** — A lavoura algodoeira é, inquestionavelmente, a fonte primordial da nossa riqueza agrícola e, por isso mesmo, a que melhores cuidados tem merecido dos poderes publicos.

Comprehende, actualmente, o Serviço do Algodão as seguintes dependencias:

Laboratorio

Estação Experimental de Santo Antonio

Estação Experimental do Jaguaribe

Fazenda de Sementes de Três Lagôas, em Sobral

Fazenda de Sementes de Barreira Vermelha, em Acarape

Fazenda de Sementes nos antigos terrenos da Lavoura Secca, em Quixadá

Escola Pratica de Agricultura, em Quixadá

Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, a que incumbe a installação dos campos de cooperação especializados na cultura algodoeira.

Enumerar, um a um, os trabalhos effectuados em 1929, e nos cinco primeiros mezes do corrente anno, seria tarefa longa e demasiado enfadonha; darei apenas as cifras que traduzem esses trabalhos.

Lavraram-se, em 1929, 883.378 m<sup>2</sup> e, em 1930, ..... 3.626.812 m<sup>2</sup> para o plantio do algodão, sendo a lavra deste anno mais de quatro vezes a do anno anterior.

Nesta area estão incluídos 2.046.098 m<sup>2</sup> de campos de cooperação.

Na Estação Experimental de Santo Antonio a area total cultivada foi de 590.874 m<sup>2</sup>, em 1929 e de 936.995 m<sup>2</sup> no corrente anno.

Na Fazenda "Trez Lagôas", cultivaram-se mechanicamente, em 1929, 80.000 m<sup>2</sup>, em 1930, 280.519 m<sup>2</sup>.

Á mingua de chuvas não foi possível installar-se a Estação Experimental do baixo Jaguaribe; apenas cultivaram-se, no local da antiga Estação de Sementes, 70.000 m<sup>2</sup>, pouco menos do que em 1929, quando a area cultivada foi de 11 hectares (110.000 m<sup>2</sup>).

No intuito de multiplicar a boa semente em quantidade sufficiente ás necessidades da lavoura, crearam-se, este anno, duas novas fazendas, uma em terras do Estado, até agora desaproveitadas, em Quixadá, no antigo campo destinado á lavoura secca; outra, num terreno de 50 hectares de optimas terras calcareas, no logar denominado "Barreira Vermelha", proximo á

estação de Acarape, adquirido por compra pela importancia de 3:050\$000.

Visam essas fazendas não só a multiplicação da bôa semente, senão também a determinação das variedades que melhor se adaptam a cada região.

Na organização dellas, procura-se que se bastem a si mesmas desde o segundo anno de funcionamento.

A carencia do aparelhamento necessario, na ocasião opportuna, e a escassez das chuvas não permittiram se alargassem, quanto se projectára, as areas cultivadas.

No quadro abaixo discriminam-se as superficies cultivadas, nas propriedades do Estado, nos annos de 1929 e 1930.

PROPRIEDADES	AREAS CULTIVADAS		DIFFERENÇAS	
	Em 1929	Em 1930	Para mais	Para menos
Est. Exp. de S. Antonio . . . . .	590.874	936.995	346.121	—
Est. Exp. do Jaguaribe . . . . .	110.000	70.000	—	40.000
Faz. "Três Lagôas" . . . . .	145.504	280.719	135.215	—
Faz. "Lavoura Secca" . . . . .	—	150.000	150.000	—
Faz. "Barreira Vermelha" . . . . .	—	70.000	70.000	—
Total . . . . .	846.378	1.507.714	701.336	40.000
Diferença em 1930 . . . . .	—	—	661.336	—

SELECÇÃO—Os trabalhos de selecção vão correndo a cargo do agronomo Esmerino Gomes Parente, ex-subdirector do Serviço do Algodão, na gestão do especialista inglez B. G. C. Bolland, cuja technica assimilou perfeitamente.

Esses trabalhos vinham-se limitando á escolha e aperfeiçoamento dos algodões herbaceos, de fibra relativamente curta, analogos aos das variedades americanas communs que saturam os mercados mundiaes, pela abundancia das safras. Temos, entretanto, variedades nativas de fibra longa, sedosa e resistente, que não temem confronto com as melhores que se conhecem no Egypto e alhures. Convenientemente seleccionados esses algodões nos collocariam em destaque, nos mercados algodoeiros.

Estas variedades nobres começam a merecer, agora, especial cuidado nos canteiros de Santo Antonio. A orientação seguida nestes novos trabalhos vae melhor baseada; porquanto as sementes, para o inicio da selecção, foram colhidas depois de aturadas pesquisas, no baixo Jaguaribe, visando a descoberta de plantas bem caracterizadas, que servissem de ponto de partida.

Infelizmente taes variedades andam por tal fórma cruzadas e hybridadas entre si e com outras variedades pouco

meritorias, que a separação dellas será tarefa longa e trabalhosa. Ha, comtudo, algumas plantas optimas em estudo.

**DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SELECCIONADAS AOS AGRICULTORES** — Como nos annos anteriores, no corrente foram distribuidas sementes, das melhores variedades obtidas nas propriedades do Estado, aos lavradores interessados, num total de 4.345 kilos.

Certo esta cifra é ainda insignificante, mas concorde com a orientação do serviço que vem a ser a de só distribuir producto de bôa qualidade.

Consta do quadro abaixo a quantidade de kilos de cada variedade, distribuida pelos lavradores.

VARIÉDADES	KILOS
H.105 amarello . . . . .	720
H.105.2.88 . . . . .	20
H/31 . . . . .	300
H.134 . . . . .	26
H.203 . . . . .	255
H.54 . . . . .	500
Mocó St.º Antonio . . . . .	190
Mocó Seridó . . . . .	160
Quebradinho . . . . .	20
Lightning Express . . . . .	1.370
Delta type . . . . .	190
Cleveland 12 . . . . .	594
	<hr/>
	4.345

**ESCOLA PRÁTICA DE AGRICULTURA DE QUIXADÁ** — A lei que creou a Secretaria de Agricultura, incorporou ao Serviço do Algodão a Escola Prática de Agricultura de Quixadá.

Esta Escola que já foi prospera, ha tempos não funciona.

A sua situação distante da cidade impõe-lhe o regimen de internato, dispendioso e incompativel com a dotação orçamentaria votada.

Por esta razão não foi reaberta este anno, convindo, talvez, aproveitar as suas installações para um Posto de Monta ou estabelecimento analogo.

**SERVIÇO DE INSPECÇÃO E DEFESA AGRICOLAS** — A este serviço cabe a organização dos Campos de Cooperação: —

levar á casa do agricultor as machinas agrarias e os conhecimentos technicos indispensaveis, firmar contractos de cooperação em que, de um lado, entra o Estado com os seus arados, grades, capinadeiras, sementes, insecticidas, parasiticidas, ensinamentos e conselhos; e do outro, o lavrador, com a terra, animaes de tracção e o pessoal operario necessario. A producção do campo fica pertencendo ao agricultor.

Maior incentivo não é possivel.

O antigo systema dos campos de experimentação que vinha sendo adoptado pelo Serviço do Algodão, correndo todas as despesas por conta do Governo, além de dispendioso, era improficuo. O lavrador não se interessava por uma cousa que lhe não pertencia, raramente acompanhava a demonstração.

A nova orientação veio modificar inteiramente as relações entre o Governo e o lavrador, despertando neste o maximo interesse.

Embora iniciada tardiamente, em novembro, quando já se aproximava o inverno e pouco tempo restava para o preparo e amanho do campo, a propaganda surtiu efficiente e a Directoria Geral de Agricultura recebeu pedidos para installar 63 campos de cooperação, em 22 municipios, numa area total de mais de 5.000.000 de metros quadrados.

A carencia de machinas e do pessoal technico habilitado em numero sufficiente para attender, de prompto, a todos estes pedidos e, principalmente, a falta de tempo e a má distribuição das chuvas, fizeram que apenas fossem attendidos 33 lavradores, cujos campos de cooperação, numa area total de 2.046.098 metros quadrados, foram preparados e cultivados regularmente.

É de presumir que a producção desses campos suba a cerca de 10.000 arrobas, ou sejam 150.000 kilos de algodão das melhores variedades.

**MACHINAS AGRICOLAS** — Maior beneficio não se póde trazer á agricultura do Estado do que fornecer-lhe o aparelhamento indispensavel á sua expansão.

A machina multiplica o homem e, já que o braço operario escasseia nos nossos campos, não ha meio de forçar-lhes a producção na ausencia dellas.

A situação financeira do Estado, infelizmente, não consentiu que se reservassem grandes recursos para acquisição de instrumentos agrarios. Foram adquiridos apenas os indispensaveis aos trabalhos da Secretaria, sobrando poucos para serem cedidos aos lavradores. Entretanto melhor applicação dos

dinheiros publicos não se póde desejar. Da machina agricola depende o futuro da nossa lavoura.

É indispensavel, embora com sacrificio, que o Estado adquira, no corrente exercicio, pelo menos 500 ternos, de um arado cada um, uma grade e um cultivador para serem cedidos, ao preço de custo, aos lavradores.

Esses 50 ternos permittiriam, á razão de 5 hectares para cada terno, a cultura racional de 25.000.000 metros quadrados, cuja producção, em algodão, montaria, certamente, a mais de 100.000 arrobas, ou sejam 1.500.000 kilos. D'aqui se infere o lucro indirecto que o Estado poderia auferir.

Convém lembrar que os 225 contos necessarios á aquisição desse machinismo reverteriam novamente aos cofres publicos, não constituindo, portanto, onus para o Estado.

Entre as machinas agrarias adquiridas figuram 5 tractores.

O problema agricola do Estado depende, muita vez, da presteza com que se amanhem os campos. Não raro a estação chuvosa corre escassa ou são mal distribuidas as chuvas.

Faz-se mister, nessas occasiões, aproveitar o tempo, lavrar e semear o solo dentro de um periodo curto, de poucos dias.

Só o tractor permite essa presteza. Accresce que o cultivo de uma area superior a 10 hectares é praticamente impossivel por meio de tracção animal, a menos que disponha o lavrador de varios ternos de machinas e largo tempo. Emquanto um arado, puchado a bois, lavra um hectare de terra em trez dias, um tractor, mesmo dos pequenos, lavra trez hectares num dia.

A differença entre a despesa de um e de outro systema é sensivel, mas perfeitamente compensada pelo melhor aproveitamento do tempo e mais perfeito acabamento do trabalho.

Lavrado mechanicamente, com tracção animal, um hectare custa approximadamente 25\$000; com tracção motora, 38\$000.

Os tractores adquiridos pela Secretaria de Agricultura foram os dois typos: do typo lagarta e do typo commum, de rodas metallicas. Os primeiros são machinas bem mais efficientes, trabalham em qualquer terreno, mesmo alagadiço.

Dos quadros seguintes constam as machinas adquiridas, os preços de compra e os por que podem ser cedidas aos lavradores. Além das machinas, figura, no ultimo quadro, a relação dos adubos, insecticidas e parasiticidas adquiridos ainda este anno.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AGRARIOS DA DIRECTORIA DE AGRICULTURA

NATUREZA, MARCA E TYPO DAS MACHINAS	Comprados	Vendidos	Cedidos por emprestimo	Em serviço	Em deposito
ARADOS E. C. A.....	62	20	3	33	6
ARADOS "SABUL" .....	2				2
ARADOS E. X. O. ....	10	1		7	2
<b>ARADOS DE TRACTOR:</b>					
"John" Deere" n.º 104 de 4 discos .....	1			1	
Ditos 50, de 3 aivecas .....	2			2	
<b>GRADES DE DISCOS:</b>					
"John Deere" typo L. de 24 discos .....	2			2	
Ditas de 28 discos .....	1				1
Dita de 20 discos, S. T. Baronet	1			1	
Dita de 8 discos .....	1			1	
Dita de 10 discos "New Century, com trem dianteiro .....	2	1		1	
Dita de 10 discos "New Centu- ry", com timão .....	2			1	1
<b>TRACTORES:</b>					
Tractor "Cletrac" K 20 .....	2			2	
Dito " " W 12 .....	1			1	
Dito "Fordson" 1918 .....	1			1	
Dito " " 1930 .....	1			1	
<b>SEMEADEIRAS:</b>					
Semeadeira dupla "Pilot" .. .	2			2	
<b>ESCARIFICADORES:</b>					
Escarificadores "New Market"	10			8	2
<b>CULTIVADORES:</b>					
Cultivadores "Avery" .....	100	2		33	65
Pulverisadores "Orange" .....	10			9	1
Dito "Pontual" .....	1			1	
Extintores "WERNEK" .....	20	5		7	8
Sulcadores DY (3x5) Rasonmes	2				2
<b>ADUBOS E INSECTICIDAS:</b>					
Nytrophosca — Saccos .....	10			1	9
Verde Paris — Kilos .....	161			153½	7½
Enxofre — Kilos .....	1000			143	857
Arsenico — Kilos .....	50	17		14	19
Sulfureto de carbono — Litros	5			3	2



Machinas adubos e insecticidas adquiridos pela Secretaria da Agricultura, no periodo de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1930:

Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Preço unitario	Preço total	Preço de Venda
50	Arados E. C. A. ....	142\$700	7:135\$000	150\$000
10	Ditos E. X. O. ....	192\$500	1:925\$200	200\$000
12	Ditos E. C. A. ....	160\$416	1:925\$900	150\$000
1	Dito de 4 discos n.º 104 ....	3:360\$000	3:360\$000	3:360\$000
2	Ditos de 3 aivecas n.º 5 C ....	2:220\$000	4:440\$000	2:220\$000
2	Ditos "SABUL" ....	226\$350	452\$700	227\$000
2	Grades de 24 discos L ....	1:680\$000	3:360\$000	1:680\$000
1	Dita de 28 discos ....	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000
1	Dita de 20 discos "Baronet" ....	1:932\$000	1:932\$000	1:932\$000
1	Dita de 8 discos "Queen" ....	510\$000	510\$000	510\$000
2	Ditas de 10 discos "New Century", com trem dianteiro ....	368\$600	737\$200	368\$600
2	Ditas idem com timão ....	334\$500	669\$000	334\$500
2	Tractores "Cletrac" K 20 ....	22:567\$300	45:134\$600	22:567\$300
1	Dito "Cletrac W 12" ....	14:897\$000	14:897\$000	14:897\$000
1	Dito "Fordson" 1918 ....	8:500\$000	8:500\$000	8:500\$000
1	Dito "Fordson" 1930 ....	9:850\$000	9:850\$000	9:850\$000
1	Sulcador DY RANSONMES ....	155\$600	155\$600	155\$600
1	Dito RHRD Ransonmes ....	346\$500	346\$500	346\$500
2	Semeadeiras duplas "Pilot" ....	361\$500	723\$000	361\$500
10	Escarificadores New Market ....	72\$300	723\$000	72\$300
100	Cultivadores "Avery" ....	70\$000	7:000\$000	70\$000
10	Pulverisadores "Orange" ....	70\$000	700\$000	70\$000
1	Dito "Pontual" ....	758\$700	758\$700	758\$700
20	Extintores "Werneke" ....	300\$000	6:000\$000	300\$000
10	Saccos de Nitrophosca ....	65\$000	650\$000	65\$000
70	Kilos Verde Paris ....	6\$500	455\$000	7\$500
64	Kilos Verde Paris ....	7\$300	467\$200	7\$500
27½	Kilos Verde Paris ....	7\$500	206\$250	7\$500
1.000	Kilos Enxofre ....	\$750	750\$000	\$750
50	Kilos Arsenico ....	2\$800	140\$000	2\$800
4	Latas Sulphureto de carbono ....	11\$000	44\$000	11\$000
1	Dita bi-sulphureto de carbono ....	10\$000	10\$000	10\$000
			125:957\$650	

SERICICULTURA — A cultura do bicho da sêda tem se desenvolvido de modo notavel nos Estados sulistas, notadamente em S. Paulo, Minas, Espirito Santo e Paraná. O primeiro destes Estados acaba de abrir o credito especial de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), para incrementar, no seu territorio, essa cultura.

Annos atraz, o Sr. Alfredo Benna, de origem italiana, fez ensaios de sericicultura no Horto Florestal de Quixadá, com optimos resultados, provando não só as suas possibilidades no alto sertão cearense, senão tambem a perfeita adaptação da amoreira ao clima secco e ás terras ingratas daquelle municipio.

Não só em Quixadá, como em quasi todo o Estado, os ensaios da cultura desta planta têm dado resultados positivos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS  
*Estado do Ceará*

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

*Quadro comparativo das  
áreas lavradas pelo Go-  
verno do Estado em 1929  
e 1930*

*Total das áreas  
lavradas pelo  
SERVIÇO ESTADUAL  
DO ALGODÃO EM  
1925*

*883.378 m<sup>2</sup>*

*Total das áreas lavradas  
pela  
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
em  
1930.*

*3.626,812 m<sup>2</sup>*



SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS  
Estado do Ceara'

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA  
 Fazenda de sementes TREZ LAGÔAS (Sobral)

Quadro comparativo  
 das áreas cultivadas  
 em 1929 e 1930 na  
 Fazenda de Sementes  
 TREZ LAGÔAS do Servi-  
 ço Estadual do Algodão

Parcelas	Áreas m. <sup>2</sup>
1 e 2	33.038
3	2.500
3	52.983
4	9.436
5	8.100
6	15.000
7	17.577
8	4.510
9	22.998
10	36.805
11	29.000
12	21.504
13	11.838
14	15.430
Total m. <sup>2</sup>	280.719

1929  
 Área total  
 cultivada  
 145.504 m<sup>2</sup>

1930  
 Área total  
 cultivada  
 280.719 m<sup>2</sup>

1929  
 Área culti-  
 vada meca-  
 nicamente  
 50.113 m<sup>2</sup>

1929  
 Área cultiva-  
 da rolinheira  
 mente  
 95.391 m<sup>2</sup>

1930  
 Área cultiva-  
 da rolinheira  
 mente  
 73.876 m<sup>2</sup>

1930  
 Área cultivada  
 mecanicamente  
 206.843 m<sup>2</sup>

Existem plantações de amoreira bem medradas na Serra Grande, cujo clima, além disso, parece favoravel á evolução do bicho da sêda. Aqui em Fortaleza tem-se feito ensaio de cultura em pequena escala e, recentemente, a Inspectoria Agricola Federal produziu casulos, cuja sêda foi reputada de primeira qualidade pela Estação Sericicola de Barbacena, em Minas Geraes.

A Directoria Geral de Agricultura do Estado entrou em entendimento com a mesma Estação para o estabelecimento, entre nós, de uma pequena fazenda destinada á cultura da amoreira e á criação do bicho da sêda. Em carta dirigida ao Director Geral da Agricultura pelo Sr. Amilcar Savassi, Director da Estação de Barbacena, este assim se expressa:

“É necessario que o Governo desse Estado volte as suas vistas para a promissora industria da sêda, a exemplo de outros, como os do Espirito Santo, Paraná, S. Paulo e Minas, e nunca auxiliará a propaganda serica e o seu desenvolvimento, senão criando pequeno estabelecimento especializado no assumpto, como é iniciativa dessa Directoria.

“Estando o Ministerio da Agricultura providenciando para a compra de pequenas fiações typo Brasil, poderá dotar esse Estado com uma, montada sob as vistas desta Estação, e nesse pequeno mais util estabelecimento a ser organizado, poderão ser feitas demonstrações praticas sobre a criação do bicho da sêda, cultura da amoreira, além de adquirir casulos produzidos para fial-os e, caso não se queira aproveitar, pelo menos nos primeiros tempos, para a industria da tecelagem de sêda, poderá exportar o fio.

“Quer me parecer que tudo depende do Governo desse Estado, ou seja tambem dessa Directoria, para dar o incremento necessario á industria da sêda, contribuindo com grande fonte de riqueza para levantamento da economia do Ceará”.

Para a realização dessa idéa, já está sendo organizada a cultura da amoreira em varios estabelecimentos do Estado e, especialmente, no sitio TAPERY, em Porangaba, onde deverá ser installada a futura Estação de Sericicultura.

As plantações de amoreira já effectuadas montam a 2.110 pés obtidos de estacas, assim distribuidas:

Estação de Horticultura e Pomicultura, em Santo Antonio . . . . .	790 mudas
Estação Experimental de Algodão, em Santo Antonio . . . . .	100 "
Sítio São José . . . . .	400 "
Sítio Tapery . . . . .	590 "
Fazenda de Sementes "Trez Lagôas", em Sobral	180 "
Fazenda de Sementes "Barreira Vermelha", Acarape . . . . .	50 "
	2.110 "

Afóra essa plantação, foram semeados canteiros com sementes de amoreira no Sítio São José, em Santo Antonio e no quintal da propria Secretaria.

Opportunamente terei ensejo de solicitar os necessarios creditos para a installação definitiva da nossa modesta estação sericicola que, prevejo, muito contribuirá para o soerguimento economico do Estado.

**OITICICA** — O oleo extrahido do caroço da oiticica vae despertando, dentro e fóra do Paiz, grande interesse entre os fabricantes de tintas e vernizes.

As qualidades seccativas desse producto e a sua avidiez pelo oxygenio fazem que rivalize com o oleo de linhaça e mesmo o supere no preparo das tintas.

Ao que parece, não ha producto que melhor se preste á confecção de linoleos e congoleos.

Graças á iniciativa da firma C. N. Pamplona & Cia. da nossa praça, a propaganda desse producto, tanto no Brasil quanto no estrangeiro, vae sendo feita de modo intenso com reaes vantagens.

Veio ao encontro dessa orientação a lei n.º 2.774, de 20 de novembro proximo passado, prohibindo o corte de oiticicas e autorizando o censo das existentes no territorio cearense.

Os trabalhos desse recenseamento vão proseguindo regularmente, devendo, antes do fim do anno, ficar concluidos.

Levando em consideração o crescido numero de oiticicas existentes no Ceará e a productividade extraordinaria dellas — uma arvore, dizem, produz annualmente de 100 a 200 e mais kilos — dentro de breves dias a exportação do oleo e da semente

desta planta constituirá uma das boas fontes de riqueza do Estado.

Só de óleo exportaram-se, nos quatro primeiros mezes do corrente anno, 842 caixas, com 30.312 kilos, no valor de 42:100\$000.

**DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO** — Promover a expansão da lavoura, activar, forçar a producção do solo, pouco valeria á economia do Estado se, correlativamente, não se cuidasse de facilitar o transporte, a circulação dos productos colhidos.

Circumscriptos aos estreitos limites do local productor, o excedente da producção, remanescente do consumo, desvaloriza o todo. Para que constitua riqueza, força é que circule a producção e, quanto mais rapida, quanto mais facil essa circulação, tanto maior o lucro auferido.

Cabe precisamente á Directoria Geral de Viação cuidar de dotar o Estado de um systema rodoviario que permitta o escoamento rapido e economico da sua producção agricola.

Embora, por motivo de economia, não tenha sido ainda inteiramente organizada, a Directoria de Viação, debaixo da gestão immediata do titular da Agricultura, muito tem se esforçado.

Dentre as rodovias construidas pela União e entregues aos cuidados do Estado, a de Fortaleza a Guaramiranga achava-se de tal modo estragada pela acção das chuvas que difficilmente podia ser transitada.

A Secretaria da Agricultura empreendeu desde dezembro a reconstrucção dessa importante arteria, não tendo poupado esforços para deixal-a nas excellentes condições de trafegabilidade em que presentemente se encontra.

Arduo foi o problema dessa reconstrucção. Annualmente, a Inspectoria de Obras Contra as Seccas gastava vultosas sommas na conservação da estrada em apreço, sem lograr resultados satisfactorios e definitivos.

A propria Secretaria de Agricultura, ao iniciar os trabalhos de reconstrucção, de accordo com a praxe seguida pela repartição federal, procurou aproveitar o material existente ao longo da estrada; cedo, porém, com o cahir das chuvas, todo o trecho assim reconstruido transformou-se em extenso lamaçal, quasi impraticavel.

Foi preciso modificar a tactica seguida, adoptar novo methodo de trabalho.

O material argiloso foi novamente retirado e substituído por piçarra, embora carregada de longa distancia, e os carris, traçados pelos vehiculos no barro amollecido, foram aprofundados e alargados e entulhado de pedra britada e socada a marrão. Dest'arte sahiu o serviço perfeito e definitivo, comquanto caro.

Além da superficie da estrada, teve o departamento de viação de cuidar das obras de drenagem — valletas, boeiros, pontes, todos em pessimo estado de conservação. As valletas e boeiros, sobre serem insufficientes, achavam-se quasi todos obstruidos, sendo que as primeiras eram frequentemente interceptadas por pedras que nunca foram atacadas, nem mesmo por ocasião da construcção da estrada. Gastaram-se mais de 20 kilos de dynamite só no trabalho de remoção desses obstaculos.

Reconstruíram-se 33 boeiros cujo capeamento havia cedido, ampliaram-se 16, construíram-se 8 novos. O pontilhão existente em logar denominado Bonaparte havia desabado por falta de fundação; construiu-se um novo, sob lage de concreto, com 2 metros de vão.

Na ponte sobre o riacho "Salgado" fizeram-se concertos avultados — consolidação do pegão esquerdo, cuja base, solapada pelas aguas, se achava suspensa, á montante da corrente, em risco de desabar. Fez-se, na mesma ponte, um muro de arrimo para suster o aterro de aqcesso da margem direita, trabalhado pela correnteza e em grande parte destruído.

Entre Umarizeira e Ladeira Grande havia uma longa curva de cerca de meio kilometro de extensão que constituia serio perigo ao trafego de vehiculos rapidos; esta curva foi substituída por uma recta em corte.

Além deste ponto, foi alargado o aterro de aqcesso da ponte de Umarizeira.

Os trabalhos de reconstrucção não se limitaram á estrada de Guaramiranga propriamente, desceram pela de Baturité, onde gastára a União para cima de mil contos e que se achava intransitavel.

A estrada que conduz do Kagado a Maracanhú, foi toda refeita, para facilitar as communições com a Estação Experimental de Santo Antonio.

**ESTRADAS NOVAS**—Grande actividade desenvolveu a Directoria de Viação na abertura de novas vias de communicacão que ligassem a capital á região jaguaribana, uma das mais ricas e

futuras do Estado, e que, á mingua de estradas, está commercialmente desligada da praça de Fortaleza, negociando os seus productos com Mossoró, no visinho Estado do Rio Grande do Norte.

Escolhido o plano geral das rodovias S. E. do Ceará, foram iniciados os trabalhos de reconhecimento, exploração e locação dellas no dia 23 de dezembro proximo e, logo depois, atacados os serviços de desmatamento e destocamento dos trechos locados.

Existem actualmente explorados e locados 468,5 kilometros assim distribuidos:

De Fortaleza a Guarany . . . . .	49	kilometros
De Guarany á passagem do Choró . . . . .	16	"
Do Choró á passagem do Pirangy . . . . .	27	"
De Pirangy ao Boqueirão da Serra do Felix	19	"
Do Boqueirão a Russas . . . . .	59	"
Do Boqueirão a Aracaty (ramal) . . . . .	58	"
De Pirangy a Morada Nova (ramal) . . . . .	72	"
De Riachinho, na estrada de Russas, a Limoeiro . . . . .	35	"
De Riachinho a União (ramal) . . . . .	30	"
De Choró a Panellas, estrada tronco S. do Estado . . . . .	25	"
De Panellas a Humaytá (margem do Pirangy) . . . . .	15	"
De Humaytá a S. Caetano . . . . .	28	"
De Pacoty a Cascavel (ramal) . . . . .	33	"
Do calçamento do Urubú á Barra do Ceará	2,5	"
	<hr/>	
	468,5	

Desses 468,5 kilometros foram desmatados, destocados e aplainados 315 kilometros, como se verifica da relação abaixo:

De Fortaleza a Guarany . . . . .	47	kilometros
De Guarany á Serra do Felix . . . . .	62	"
Da Serra do Felix a Russas . . . . .	49	"
Da Serra do Felix a Aracaty . . . . .	20	"
Do Riachinho a Limoeiro . . . . .	30	"
Do Pirangy a Morada Nova . . . . .	72	"
Do Pacoty a Cascavel . . . . .	33	"
Do Urubú á Barra do Ceará . . . . .	2,5	"
	<hr/>	
	315,5	



Faltaram apenas 2 kilometros, na entrada de Fortaleza, a serem abertos para a ligação definitiva dessas differentes estradas á Capital do Estado.

A União, attendendo ao appello do governo estadual, ordenou a construcção das principaes obras d'arte, ao longo dessas estradas, já tendo sido iniciados pela Inspectoria de Obras Contra as Seccas os trabalhos de construcção das pontes sobre os rios Cocó, Pacoty, Choró e Pirangy.

Os serviços de reconhecimento, exploração e locação, desmatamento e destocamento foram feitos por empreitadas, sob a fiscalização directa do Secretario da Agricultura, pelos seguintes preços unitarios:

Reconhecimento, exploração e locação, por kilometro	175\$000
Desmatamento, destocamento e aplainamento, por kilometro, de 400\$000 a . . . . .	550\$000

consoante a natureza da matta e do terreno.

Os serviços de exploração e locação do trecho Fortaleza — Guarany, dos mais difficéis tanto pela natureza dos terrenos — brejos e alagadiços das immediações do Génipabú e do Cocó — como pelo crescido numero de propriedades a serem atravessadas, foram feitos administrativamente, tendo sahido bem mais caros — 220\$000, em média, por kilometro.

O custeio de todos esses serviços attinentes ás vias de communicacão, correu pelo FUNDO ESPECIAL criado pela lei n.º 2.722, de 4 de outubro de 1929, que instituiu a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

As rendas recolhidas a esse fundo até 31 de maio proximo passado montaram á somma de 320:600\$190, assim parcellada:

Imposto sobre gazolina, oleos, automoveis, accesorios, etc. . . . .	225:731\$590
Taxa de matricula de vehiculos, na Capital . . . .	56:798\$600
Taxa de matricula de vehiculos, no interior . . . .	38:070\$000
	<hr/>
	320:600\$190

Foram pagas, no mesmo periodo, contas no valor total de 320:599\$200, conforme a especificação abaixo:

Serviços de reconhecimento, exploração e locação	72:967\$500
” de desmatamento, destocamento e aplainamento . . . . .	98:750\$000
Material de consumo, cimento, ferro, madeira, explosivos, etc. . . . .	5:711\$300

Despesas de transporte, inclusive a aquisição de um caminhão de 2 toneladas, por 14:500\$000	17:209\$000
Indemnizações, cercas, etc. ....	7:525\$000
Instrumentos diversos ....	3:200\$000
Reparo de caminhões, restauração de machinas e ferramentas ....	8:292\$600
Ferramenta ....	14:052\$100

Conservação e reconstrucção de estradas:

de Fortaleza a Maranguape ....	5:408\$500
de Ladeira-Grande a Agua-Verde ....	5:132\$000
de Agua-Verde a Palmeira ....	15:491\$600
de Palmeira a Guaramiranga ....	54:441\$000
de Guaramiranga a Baturité ....	4:437\$000
de Kagado a Santo Antonio ....	2:925\$000
Concerto da ponte sobre o Coassú, Aquiraz ....	1:009\$000
Levantamento da Rua da Assumpção e suas immediações ....	938\$000
Fiscalização de vehiculos ....	942\$000
Despesas diversas, com pagamento, tratamento de operarios feridos em serviço, etc. ....	2:167\$600
	<hr/>
	320:599\$200

CAMPO DE AVIAÇÃO — A aviação conquistou o mundo inteiro.

Encurtando distancias, economizando tempo, o avião vae congraçando os povos, apagando as fronteiras. Nenhum outro instrumento de progresso teve mais rapido desenvolvimento.

No Brasil corriam, já ha tempo, do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte linhas regulares aereas; deste para o Norte, porém, escasseiava esse meio de communicacão.

Procurando dotar o Estado de tão poderoso elemento de progresso, entrei em entendimento com a Companhia Aeronautica Brasileira para que estendesse até nós as viagens de seus aparelhos. Desse entendimento resultou a doação por parte do Estado, e por 50 annos, de um campo de aviação e, por parte da Companhia, a obrigação de estabelecer linha regular de aviões para o Norte e Sul do Paiz, com uma frequencia minima de um correio por semana.

O Estado adquiriu, para campo de aviação, vasto terreno de 80 hectares, magnificamente localizado numa esplanada ele-

vada, no lugar denominado "Alto da Balança", a pouco mais de 4 kilometros do centro da cidade. A aquisição do terreno foi feita pela importancia de 20:000\$000. Gastaram-se, até 31 de maio, em serviços de destocamento, nivelamento, cercas, demarcação, etc. 9:738\$950.

O campo, depois de preparado, será, no dizer dos entendidos, um dos melhores do Paiz e melhor seria se não fôra o encravamento, a leste, de um terreno particular cuja proprietaria se tem recusado a qualquer accordo razoavel e que por isso é preciso desapropriar.

Ao lado Norte do campo de aviação foi reservada uma faixa de 130 metros de largura por 630 de comprimento, desnecessaria ao campo e que poderá ser dividida em quarteirões e loteada para a venda aos particulares.

Visando ainda incrementar as communicações aereas entre o Estado e o resto do Paiz e o estrangeiro procurei facilitar a installação da Companhia americana "Nyrba Line", na barra do Rio Ceará, cujo acesso será franqueado por uma estrada de rodagem, em via de construcção.

**DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS, AGUA E ESGOTOS** — Esta Repartição manteve a sua primitiva organização até ser creada a Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de que passou a ser uma dependencia.

Em virtude dessa subordinação foi supprimida a secção de contabilidade, cujos funcionarios foram aproveitados noutras repartições, com excepção do pagador e do conferente que continuaram incumbidos da organização dos mappas semestres de taxas fixas de agua e esgotos e dos mappas mensaes de excesso de consumo d'agua. Foram tambem extinctos os lugares de chefe da antiga 3.<sup>a</sup> divisão e o de secretario da Directoria.

**DIVISÃO DE AGUAS E ESGOTOS** — No decorrer do anno findo desenvolveu esta divisão notavel actividade.

Longo seria ennumerar, um a um, os trabalhos realizados; apontarei apenas algumas cifras por onde se possa avaliar o esforço despendido.

**INSTALLAÇÕES DOMICILIARIAS** — Fizeram-se as seguintes: Santa Casa de Misericordia, 36 sentinas, 22 banheiros, 2 lavanderias e 42 peças diversas;

Cadeia Publica, ampliação da installação existente;  
 Grupo do Alagadiço, 12 sentinas, pias, filtros e 1 fossa  
 septica para 300 pessôas;  
 Secretaria do Interior, reparo das installações existentes;  
 Secretaria da Fazenda, modificação da installação do  
 corpo da guarda;  
 Corpo da Guarda do Palacio da Presidencia, reparo da  
 installação e installação de um banheiro;  
 Secretaria da Agricultura, installação de 5 sentinas, 1  
 banheiro e 11 peças diversas.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO — Em 1929 foram ampliadas 913  
 metros na rêde de distribuição, em varios pontos da cidade.

CHAFARIZES — Foram installados trez — em Acarape,  
 Agua-Verde e Pacatuba.

HYDROMETROS — Aferiram-se 77. Venderam-se 505. Re-  
 pararam-se 382. Foram retirados 2, substituidos 20, restaura-  
 dos 293.

ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES — Foram sentados 300 metros  
 de collectores com diametro de 15 pollegadas e construidos 3  
 poços de visitas e 6 caixas de ralo, de sargeta.

ESGOTO SANITARIO — A rêde de esgoto sanitario foi  
 augmentada numa extensão de 893 metros de canos de 6 polle-  
 gadas de diametro, sendo construidos 3 poços de visita com  
 a profundidade de 2 metros.

COLLECTORES DE ESGOTOS — O serviço de maior monta  
 verificado foi a reparação do collector geral obstruido á Rua  
 Senna Madureira. No ponto de obstrucção passa o collector á  
 profundidade de 6 metros e meio, de sorte que o serviço tornou-  
 se pesado e foi obrigado a ser continuo, trabalhando a turma  
 noite e dia para manter o esgotamento d'agua por meio de dois  
 grupos electro-bombas de 4 pollegadas de diametro. Gastaram-se  
 quasi dois mezes nesse serviço, durante os quaes se desobstrui-  
 ram 16 metros de canalização de 16 pollegadas de diametro, sem  
 interrupção do esgotamento geral da cidade, graças a ligação  
 feita á montante do local da desobstrucção.

INSPECÇÕES DOMICILIARIAS — Pelos Inspectores dos dis-  
 trictos fizeram-se 3.284 inspecções.

**USINA HYDRO-ELECTRICA** — Aproveitando-se a agua de vasamento da comporta do açude Acarape do Meio, installou-se em local conveniente uma turbina hydraulica, com potencia de 30 H.P., accionando um alternador de corrente triphasica com 230 volts e 75 ampéres e um gerador de corrente continua de 115 — 160 volts.

A corrente alternada destina-se á movimentação dos dynamos motores das bombas que elevam agua filtrada para o tanque da serra, necessaria á lavagem dos filtros.

A corrente continua é utilizada para a carga da bateria de acumuladores com que se faz a illuminação do edificio dos filtros, das casas de residencia dos operarios e da barragem do açude.

A usina tem capacidade para fornecer toda a energia electrica para a illuminação publica e particular da cidade de Redempção.

Na construcção do pavilhão, do canal de fuga e do muro de arrimo empregaram-se 162,835 metros cubicos de alvenaria, escavaram-se 196,807 de piçarra e pedra solta.

Na canalização adductora da agua que movimenta a turbina empregaram-se 360 metros de canno de ferro fundido de 15 pollegadas de diametro, construíram-se 40,578 metros cubicos de alvenaria de pedra e cimento, em boeiros e pilares de sustentação, e escavaram-se 52,325 metros cubicos de pedra solta e piçarra.

A installação dos cabos de transporte da energia electrica para luz e força fez-se sobre 6 torres metallicas, armadas em trilho de 25 kilos por metro corrente e 6 postes de madeira, na parte destinada á illuminação da villa operaria.

Além desses serviços foram executados 338,090 m<sup>3</sup> de alvenaria de pedra e cimento para completar o muro de protecção do edificio da installação de tratamento d'agua. Subiram a 1.230,680 m<sup>3</sup> as escavações feitas em piçarra e pedra solta por occasião da construcção deste muro, sendo o material extrahido transportado á distancia media de 235 metros.

Na villa operaria repararam-se 30 casas, nas quaes se construíram 195 m<sup>2</sup> de piso de tijollo e cimento. Fizeram-se tambem duas casas de taipa cobertas de telha.

**ENCANAMENTO ADDUCTOR** — De Fortaleza a Acarape verificou-se apenas, no decorrer do anno findo, uma unica ruptura nesse encanamento, localizada no kilometro 12; substituiu-se um canno partido.

No caminho destinado á inspecção da canalização adductora, iniciaram-se obras importantes e indispensaveis á sua franca trafegabilidade: ponte sobre o "Matta-fresca", pontilhão sobre o "Alegrete", ponte sobre o "Agua-Verde", e outras. A ponte sobre o "Matta-fresca", cuja extensão será de 12,8 metros, está projectada em concreto armado. Terminaram-se as cavas para os pés-direitos com o volume de 261,700 m<sup>3</sup> de excavações em piçarra. O pontilhão do "Alegrete", com vão livre de 5 metros, ficou quasi concluido. Nesta obra foram executados 88,885 m<sup>3</sup> de alvenaria de pedra. A lage do pontilhão, de concreto armado, tem 0m,14 de espessura, 3,30 metros de largura e é protegida lateralmente por pequenos muros de concreto de 0m,15 de espessura por 0m,30 de altura. Esta lage assenta sobre duas longarinas de 0m,31 de altura que se apoiam nos encontros, em caixas de viga.

No pontilhão sobre o "Agua-Verde", foi preparado o lastro de concreto, sendo construido 5 pilares para supportarem o encanamento adductor.

Prepararam-se 4.500 metros de caminho de serviço, ligando o "Matta-fresca" a Guayuba e Agua-Verde, com a largura de 5 metros e meio.

Este trabalho, suspenso por motivo de economia, deverá proseguir logo que melhorem as condições financeiras do Estado.

Ao longo da linha adductora foram tambem substituidos 140 postes de madeira e 180 cruzetas da linha telephonica.

INSTALLAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA — Continúa em perfeito estado de funcionamento esta installação.

Gastaram-se, em 1929, 30.780 kilos de sulphato de aluminio e 23.260 kilos de carbonato de sodio com o tratamento d'agua. Nesta dependencia foi substituida toda a installação de luz e força.

AÇUDE — Continúa crescente o vasamento da comporta, perdendo-se agua, que daria para o abastecimento de 10.000 casas annualmente.

É indispensavel a substituição da comporta estragada por outra nova, já tendo sido autorizado o Director da Repartição a fazer este trabalho.

INSTALLAÇÕES DOMICILIARIAS — Foram apresentados 329 projectos de ligações dos quaes 325 foram approvados.

Fizeram-se 413 ligações ás rêdes publicas de agua e esgotos e 130 á rêde d'agua.

**DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS** — Foram executados, durante o exercício findo, serviços em quasi todos os edificios publicos do Estado.

Montam a 31 as obras levadas a cabo.

Na Rua Santa Isabel, entre as ruas Dr. Antonio Pompeu e Coelhos, numa extensão de 200 metros, foi terraplenada a depressão existente, numa largura de 9 metros. O volume total desse aterro elevou-se a cerca de 1.000 m<sup>3</sup> e o dos 400 metros de muro de arrimo que o sustentam lateralmente, a 192 m<sup>3</sup> de alvenaria de tijollo, com argamassa de cal e areia. Ao centro deste terrapleno construiu-se um boeiro com a secção de vasão de 0m,22 (centímetros quadrados).

**CALÇAMENTOS** — Foram construidos 14.088 metros quadrados de calçamentos, em varias ruas da cidade.

\* \* \*

O primitivo projecto de abastecimento d'agua foi calculado pelo engenheiro João Felipe Pereira para 5.000 casas, devendo haver em cada casa uma caixa d'agua com capacidade minima de 1.000 litros; entretanto a lei n.º 2571, de 26 de dezembro de 1927, tornou facultativo o uso da caixa. Desta determinação resultou que cerca de trez quartas partes das habitações ligadas á rêde publica são directamente abastecidas por essa mesma rêde, de sorte que, graças á sua elevada pressão, o consumo d'agua tornou-se quatro a cinco vezes maior.

A capacidade dos reservatorios da Praça de Pelotas foi calculada para, com o auxilio das caixas domiciliarias, o abastecimento se fazer, sem interrupção, durante 18 horas, mesmo na hypothese de ser suspensa a adducção, por qualquer motivo. Na ausencia das caixas domiciliarias, em caso de ruptura de um tubo do encanamento adductor, o abastecimento será fatalmente interrompido ao fim de 4 horas.

Por outro lado, em virtude do augmento da rêde de abastecimento, prolongada por concessões especiaes além dos limites da região para que fôra primitivamente projectada, não tardará que a canalização adductora se torne insufficiente para attender ao consumo da cidade.

Impõem-se, portanto, medidas que conjurem a crise, taes como o restabelecimento da obrigatoriedade das caixas domiciliarias, a construcção de mais um reservatorio regulador da distribuição e o augmento da adducção.

Destas medidas, apenas poderá o Estado cuidar agora da primeira, porque as outras escapam ás suas condições financeiras actuaes.

**INSPECTORIA DE TERRAS** — Prevista na lei que creou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a Inspectoria de terras ficou para ser organizada posteriormente.

A necessidade dessa dependencia vae se tornando premente, em virtude da instituição do imposto rural, cuja base assenta no cadastro territorial.

De outro lado, o credito agricola, firmando-se tambem no registro rural, não se poderá consolidar na ausencia de uma lei de terras que facilite o processo de demarcação e legitimação da propriedade rural.

Outros problemas, igualmente importantes, pendem da mesma lei, como por exemplo, o da legislação florestal, da instituição de nucleos agricolas, de localização de trabalhadores ruraes, o da immigração e muitos outros.

Ainda este anno terei oportunidade de apresentar a esta casa o ante-projecto da lei de terras, bem como o da organização da Inspectoria.

**JUNTA COMMERCIAL DO CEARÁ** — Os seus trabalhos resumem-se:

Sessões — Realizaram-se 43 sessões ordinarias.

Contractos de sociedades — Foram archivados 44, sendo:

22—em nome colectivo . . . . .	Capital	1.162:480\$000
2—de capital e industria . . . . .	"	70:000\$000
5—em commandita . . . . .	"	1.400:000\$000
14—por quotas . . . . .	"	1.685:000\$000
1—cooperativa . . . . .	"	80:000\$000
		<hr/>
		4.397:480\$000

Distractos — Archivaram-se 73.

Registro de firmas — Fizeram-se 68 de firmas commerciaes:

17 individuaes.

51 sociaes.

Cartas — Foi expedida uma carta de commerciante matriculado.



Registro publico de commercio — Fizeram-se 4, sendo:  
1 procuração.

3 autorizações para commerciar.

Livros — Foram rubricados 372:

171 Diarios.

174 Copiadores.

27 Livros diversos.

Renda — A renda da Junta Commercial arrecadada em 1929, foi a seguinte:

FEDERAL —	Contractos e distractos	.....	17:556\$000
	Registro de firmas	.....	2:350\$000
	Livros	.....	24:430\$550
	Cartas	.....	400\$000
	Total	.....	<u>44:736\$550</u>
ESTADUAL —	Contractos e distractos	.....	11:200\$000
	Registro de firmas	.....	2:506\$000
	Registro de procuração	.....	35\$000
	Livros	.....	14:002\$200
	Cartas	.....	150\$000
	Certidões	.....	170\$000
	Total	.....	<u>28:063\$200</u>
JUNTA COMMERCIAL —	Rubrica de livros	.. ..	14:120\$900

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA — Creada pela lei n.º 2.600, de 24 de setembro de 1928, foi a Directoria Geral de Estatistica definitivamente installada a 1.º de janeiro do anno proximo passado.

Incompleta e falha na sua organização, cumpre remodelal-a, de modo que possa melhormente satisfazer a sua finalidade, que é registrar toda a actividade economica do Estado.

## CRISE CLIMATERICA

Tendo a escassez de chuvas determinado afflictiva crise entre as populações de alguns municipios da zona jaguaribana, tive de pedir a intervenção do Sr. Inspector das Obras Contra as Seccas, que, de accordo com o Exmo. Sr. Ministro da Viação, resolveu mandar iniciar serviços publicos, como as obras d'arte acima indicadas na rodovia da capital ao baixo Jaguaribe, canaes de irrigação e açudes, em diversos pontos da região flagellada.

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

A arrecadação, no exercício de 1929, foi a maior jamais effectuada pelo Estado.

Com effeito, si bem que orçada a receita em .....  
13.541:573\$566, foram arrecadados 16.084:633\$511.

Releva ponderar que este resultado foi obtido, apesar de não ter sido posta em execução a lei sobre o imposto rural, cuja renda estimada augmentava a receita orçada com a parcella de 200:000\$000.

A maxima renda obtida pelo Estado, em annos anteriores, fôra a de 1923, isto é, 15.589:993\$704.

Vê-se, pois, que a receita arrecadada em 1929 excedeu a orçada, de 2.543:059\$945 e ultrapassou a receita de 1923, de 494:639\$807.

Si consultarmos os algarismos relativos á nossa maior fonte de renda, isto é, aos direitos de exportação sobre o algodão em pluma, verificaremos que — tendo sido a pauta media de 4\$589 em 1923 e de 2\$318 em 1929; havendo sido exportados 14.239.623 kilos, no valor de 62.790:378\$785, em 1923 e 15.091.832, no valor de 34.994:552\$480, em 1929 — teria a receita do Estado, no passado exercicio, si vigorasse a pauta de 1923, attingido 19.853:438\$624.

O excesso da importancia arrecadada sobre a orçada proveio de quasi todos os titulos da receita, como se vê do quadro n.º 1 annexo, resumido na seguinte demonstração parcial, em que tambem se estabelece a comparação com a arrecadação de 1928:

TITULO	ORÇADA P. 1929	ARRECAD. 1929	ARRECAD. 1928
Exportação . . . . .	4.733:670\$157	6.137:615\$455	5.686:559\$050
Ind. e profissão . . . . .	2.079:592\$000	2.385:770\$768	1.896:861\$234
Consumo . . . . .	886:692\$323	1.167:692\$540	1.003:525\$890
Predial . . . . .	927:668\$000	1.037:954\$840	897:505\$800
Dizimo . . . . .	352:930\$270	887:558\$775	254:335\$390
Gado abatido . . . . .	675:506\$100	801:399\$000	849:407\$800
Transmissão . . . . .	659:541\$601	662:359\$271	607:131\$048
Sello . . . . .	245:106\$828	342:877\$710	375:594\$950
Divida activa . . . . .	148:178\$538	313:503\$492	243:386\$245

No mencionado quadro n.º 1, só se nota arrecadação sensivelmente inferior á orçada, nos titulos do imposto rural, por não ter sido executado em 1929 (200:000\$000), de indenizações, receita aleatoria (167:647\$201), de receita eventual (33:295\$496), de renda do gabinete de identificação e inspeccoria de vehiculos, que fôra orçada por estimativa (11:468\$500), de monte partivel, receita aleatoria (8:077\$461), e, sobretudo, das taxas de agua e esgoto (455:164\$920).

Annexo, ainda se encontra o quadro n.º 2, pelo qual se pode fazer um estudo comparativo entre os differentes titulos da receita, desde 1924 até 1929.

Como se nota no quadro n.º 3, todas as exactorias do Estado deram, em 1929, maior renda do que em 1928, com excepção de Camocim, Soure, Alagoinhas, Guaramiranga e Barra Nova.

O maior decrescimo na renda se verificou em Camocim, que havia arrecadado 628:406\$424 em 1927, subira a ..... 734:553\$177 em 1928, baixando a 564:058\$313 em 1929.

A Recebedoria do Estado, que arrecadara 7.428:329\$224 em 1927, passou a 8.467:068\$480 em 1928, attingindo ..... 9.253:735\$976 em 1929. Aracaty contribuiu com 353:779\$828 (1927), 339:103\$999 (1928) e 471:168\$190 (1929).

★ ★ ★

A despesa, para o exercicio de 1929, fôra fixada em .. 13.517:739\$460 (1); abertos credits supplementares importando em 2.669:418\$800 e especiaes se elevando a 2.003:556\$578, ficou a despesa autorizada (deduzidos 796:150\$518, transferidos a 1930 e 65:275\$181 cancellados) elevada a ..... 17.329:289\$139.

Foram, entretanto, despendidos 16.529:142\$400, dos quaes correspondentes a credits orçamentarios e supplementares 15.387:011\$521 e a credits especiaes (credores conforme decretos e leis) 1.142:130\$879.

Dos 16.529:142\$400, foram pagos 15.986:543\$482, ficando como restos por pagar, de 1929, 542:598\$918.

Houve, portanto, no passado exercicio, um deficit de 444:508\$889.

O excesso da despesa ordinaria effectuada, sobre a fixada, proveio, sobretudo, das seguintes parcelas:

(1) e não 13.522:739\$460, como, por erro de somma, foi publicado.

## EXCESSO

Obras Publicas (art. 2.º, § 12, n.º 11) . . . . .	345:929\$442
Porcentagem ao pessoal das exactorias . . . . .	201:936\$011
Pagamento a credores de exercicios findos .. ..	178:201\$278
Iluminação da capital . . . . .	165:261\$684
Emprestimo externo . . . . .	151:866\$360
Porcentagem ou diarias a fiscaes da Fazenda ..	124:919\$899
Regimento Policial, vencimentos . . . . .	118:326\$121
Subsidios aos srs. deputados . . . . .	90:000\$000
Depositos de diversas origens . . . . .	59:242\$574
Diligencias policiaes (art. 3.º, § 1.º, n.º 5) . . . .	54:935\$824
Ensino primario, vencimentos . . . . .	53:152\$606
Subvenções . . . . .	48:000\$000

como se pode verificar, mais completa e detalhadamente, dos quadros ns. 4, 5 e 6 annexos.

Tambem annexo, encontra-se o quadro n.º 7, do balancete da receita e da despesa do Estado, em 1929.

★ ★ ★

Desde 12 de julho de 1928, o governo, apesar da ampla autorização contida nas successivas leis orçamentarias, ainda não effectuou as conhecidas operações chamadas “de antecipação da receita”. Recorreu, até hoje, a uma unica operação de credito (abril de 1929), assignando uma promissoria de 66:581\$632 (dos quaes 1:331\$632 de juros), para o pagamento de subvenções, na importancia de 65:250\$000, a estabelecimentos de caridade.

★ ★ ★

A divida fluctuante, de accordo com um quadro fornecido pela Contabilidade do Estado, a 20 de abril de 1929, se elevava a 3.623:834\$676, no encerramento do exercicio de 1928.

Como diz, porém, a actual direcção dessa Contabilidade, “o quadro n.º 3, annexo á mensagem de 1929, só se referiu ás contas de exercicios findos existentes ao expirar 1927, ás reconhecidas em 1928 e aos respectivos restos a pagar. Em summa: ás contas financeiras de 1928 e ás de exercicios anteriores por

este modificadas. No entanto, existiam entre as contas patrimoniaes outras verbas pertencentes a essa divida.

No fim de 1928, a divida fluctuante era, em realidade, de 4.244:473\$140, como se verifica do balanço offerecido naquella mensagem (annexo n.º 10), sob os seguintes titulos:

Divida Fluctuante . . . . .	1.270:995\$551
Interstate — \$278.442,50 . . . . .	2.366:761\$250
Diversos creditos . . . . .	578:722\$719
Interstate — juros — \$1.655,47 . . . . .	14:071\$495
e mais . . . . .	13:922\$125

correspondentes a differença de cambio que devia ter sido lançada antes do encerramento do respectivo exercicio e só o foi a 31 de maio de 1929.

Convem deixar consignada esta omissão, para que não se tenham como responsabilidade do exercicio de 1929 compromissos vindos do antecedente”.

Addicionando-se a esses 4.244:473\$140 os restos a pagar desse ultimo anno (542:598\$918), teriamos para referida divida o total de 4.787:072\$058.

Ao terminar 1929, o nosso titulo “Divida Fluctuante” accusava 3.463:392\$033, evidenciando, assim, que neste exercicio foram pagos 1.323:680\$025.

Deve-se esta differença ao pagamento de 755:096\$905 dos coupons atrazados, 378:201\$278 de exercicios findos, á exclusão de 105:603\$929 de creditos prescritos, etc.

★ ★ ★

A divida interna fundada a que se refere o quadro n.º 8 annexo, era de 1.539:500\$000, a 31 de dezembro de 1928.

Foram emittidas, em 1929, apolices no valor de . . . . . 131:900\$000; resgatadas e sorteadas outras, na importancia de 264:600\$000.

A 31 de dezembro de 1929, havia em circulação . . . . . 1.406:800\$000, estando, assim, reduzida de 132:700\$000 a divida interna fundada.

## EMPRESTIMO AMERICANO

Em 1929, alem de terem sido os juros pagos, até com antecipação, ficou reduzida a antiga divida (dos coupons de 1924 e 1925), de \$278.442,50 a \$189.607,57.

O Estado tem cumprido rigorosamente o accordo de 12 de setembro de 1928, havendo remettido, em duas parcellas, a 4 de dezembro e a 22 de fevereiro p.p., \$ 120.000 necessarios ao pagamento dos juros do emprestimo (prestação de 1.º de junho de 1930) e á amortização da antiga divida (prestação de 1.º de abril de 1930).

A 1.º de abril do corrente anno, a divida de \$ 278.442,50 estava reduzida a \$ 153.286,56.

Calculado o dollar a 8\$500, isto equivale a dizer que essa divida diminuiu de 2.366:761\$250 para 1.302:935\$760.

Em resumo, o Estado deve aos americanos, \$ 1.980.000 do emprestimo, mais \$ 153.286,56 dos atrasados e tem em poder dos mesmos \$80.000 destinados á amortização, alem de frs 12.722.051,92 (para resgate do emprestimo francez) e frs. . . 618.762,80 (juros de 3% dessa somma, até 31 de março de 1926).

Constam, ainda, de nossa escripta, a credito do Estado, duas parcellas: \$335.580,42 correspondentes a fundos, na America, para construcção e dependentes das prestações de contas da Bayley, e 31:192\$207 dos quaes, não foi tambem, ultimada a prestação de contas, pela mesma Bayley.

## EMPRESTIMO FRANCEZ

A respeito, já disseram bastante as mensagens de 1926, 1927 e 1928, que relembramos resumindo.

Em telegramma de 28 de outubro de 1925, o governo do Estado avisára os banqueiros Louis Dreyfus & Cie., de que ia, no uso do direito de reembolso antecipado, resgatar, a 1.º de maio de 1926, todo o emprestimo, isto é, todos os titulos ainda em circulação.

A Associação Nacional dos Portadores Francezes de Valores Mobiliarios (França) fez objecções, reclamando o pagamento dos titulos em francos ouro.

O governo, conforme communicou aos banqueiros a 20 de fevereiro de 1926, impugnou a desarrazoada pretensão, entre outros motivos, porque, durante mais de 15 annos, o pagamento sempre se fizera em francos papel.

Nesse interim, havia sido proposta, pelo Dr. Paul Dorr, em seu nome e no de outros, uma acção, no Tribunal de Metz, na qual era pedida a condemnação do Estado ao pagamento em francos ouro. Em maio de 1926, foi confiada a defesa

do Estado, nessa primeira acção, ao advogado Jacques Fonlupt Espéraber, de Strasburgo.

Por outro lado, os banqueiros francezes, que, de accordo com a clausula decima do contracto do emprestimo, são, perante o governo do Estado, os *representantes dos portadores de titulos* (“*les banquiers seront vis-à-vis le gouvernement les représentants des porteurs de titres...*”), queriam receber a importancia para o resgate, como *procuradores do Estado*, o que facilitaria ser a mesma, como pertencente ao Estado e não aos mencionados portadores, arrestada por conta de maior quantia, ou seja do pagamento em francos ouro. Queriam, ainda, que, depois de pagos os frs. 500 do valor nominal de cada titulo, continuasse este em poder do respectivo portador, ainda como si o pagamento fosse feito por conta de maior quantia.

Por estes motivos, não foram depositados os fundos em seu poder; sendo encarregada a Equitable Trust and Banking Co., de New York, succursal de Paris, correspondente da Interstate Trust and Banking Co., de New Orleans (nossos banqueiros americanos) de lhes fornecer o numerario necessario ao reembolso dos titulos apresentados.

Recusando-se Louis Dreyfus & Cie. a funcionar no reembolso assim determinado, foi incumbida do resgate a Banque Générale pour le Commerce Étranger, com fundos fornecidos pela Interstate, por intermedio da Equitable.

Desde maio de 1926, considera-se o Estado libertado do serviço de juros do emprestimo, pois tem em deposito, com a Interstate, dinheiro mais que sufficiente para o seu resgate, que não se effectuou por acto voluntario dos portadores de titulos.

Uma segunda acção contra o Estado foi proposta no Tribunal do Sena, pelo Barão d'Acher de Montgascon e outros, estando encarregado da defesa do Estado o advogado Maurice A. Thomas.

Tanto na acção proposta perante o Tribunal de Metz como na ajuizada no Tribunal do Sena, o Estado ainda não discutiu *de meritis*, tendo versado a controversia, até agora, sobre a excepção de competencia articulada, no sentido de ser a causa aforada perante a Justiça brasileira.

O Tribunal de 1.ª instancia de Metz julgou-se competente, a 30 de dezembro de 1926. Interposto recurso para o Tribunal de Colmar, este confirmou a decisão, a 27 de junho de 1928. Recorrendo o Estado para a Corte de Cassação, esta resolveu tomar conhecimento do recurso, a 28 de outubro de 1929.

Tendo o Tribunal de 1.<sup>a</sup> instancia do Sena, a 24 de fevereiro de 1927, julgado á revelia a acção que, perante elle, fôra proposta, compareceu o Estado, oppondo embargos á sentença e allegando a incompetencia do mesmo Tribunal. Este se declarou competente, a 11 de julho de 1929. A 16 do mesmo mez de julho, Me. Thomas avisou o governo de que ia tomar as providencias necessarias para appellar dessa decisão e a 20 de outubro communicou que encarregára Me. Benazé de representar o Estado perante a Corte de Appellação.

É isso o que informa a correspondencia trocada com os advogados do Estado.

O emprestimo, como se sabe, era de frs. 15.000.000, dos quaes restam, em circulação, frs. 12.438.500, que correspondem a 24.877 titulos de frs. 500, para pagamento dos quaes ha, desde 1926, em poder da Interstate, frs. 12.722.051,92 provenientes da conversão de parte dos dollares do emprestimo americano.

## PATRIMONIO DO ESTADO

O quadro X, da mensagem anterior, dava, para o patrimonio liquido, o valor de 1.157:415\$711.

No quadro n.º 12 annexo, esse patrimonio está representado por 2.839:472\$507.

Como explica a actual direcção da Contabilidade do Estado, a differença de 1.682:056\$796, para mais, “teve, como causas principaes, a parte da divida activa contabilizada, as contas prescriptas excluidas, a amortização dos coupons atrasados, etc.”

Com effeito, constava do balanço de abril de 1929 a importancia de 276:809\$504, como representativa da divida activa; verificou-se, entretanto, por um arrolamento feito no segundo semestre desse anno, que a divida activa ascendia a . . . . . 1.522:212\$417.

Foram excluidos da escripta, por estarem prescriptos os respectivos creditos no total de 105:603\$929, credores de “1919 e annos anteriores”, de 1920, 1921, 1922, 1923 e 1924.

Os algarismos apontados “não representam o valor real do patrimonio do Ceará”, como já disse a mensagem anterior.

Mesmo excluidas as terras do Estado, de determinação e avaliação mais difficil, o valor dos moveis e utensilios não



está actualizado e o seu numero não corresponde ao do arrolamento; entre os immoveis, estão incluídos bens de serventia publica; as armas e munições conservam o mesmo valor que tinham em 1924; assim por diante.

O governo tem despendido esforços para melhorar o arrolamento existente; para esse fim, tem a Secretaria da Fazenda solicitado informações a todos os departamentos do serviço publico estadual, não tendo, ainda, sido satisfeita integralmente, por demandar tempo um serviço dessa natureza, a ser feito em todo o Estado.

É provavel que, no proximo anno, o arrolamento corresponda á verdade, pelo menos com grande approximação.

## SERVIÇOS DA FAZENDA

Desde agosto de 1929, a Contabilidade da Secretaria da Fazenda tem passado por completa remodelação.

Como se nota do que ficou exposto a respeito da divida fluctuante e do patrimonio do Estado, essa Contabilidade muito deixava a desejar.

Eram mantidas diversas escriptas, perfeitamente distinctas, cada qual com "Diario" e "Razão" especiaes, sem centralização na escripta geral.

O "Diario" não era escripturado diariamente, e sim semanal, quinzenal e até mensalmente.

Registravam-se a credito das contas do systema financeiro as autorizações orçamentarias, quando estas constituem systema á parte, isto é, o orçamentario, sendo assim mescladas a receita orçada com a arrecadada e a despesa fixada com a effectuada.

Da divida activa, só estavam contabilizados 276:809\$504; entretanto, a sua importancia real era de 1.522:212\$417.

Continuavam a figurar a debito do Estado dividas prescriptas, na importancia de 105:603\$929, algumas até anteriores a 1919.

Não estavam contabilizadas as fianças prestadas pelos diversos responsaveis.

Não eram, tambem, contabilizadas as lettras e promissorias da responsabilidade de terceiros para com o Estado; quando pagas, a respectiva importancia era escripturada como "receita eventual".

Nos lançamentos do contas-correntes de depositos, nenhum historico era feito nem mencionada a data do recolhimento.

As importancias depositadas para patrimonio de instituições constavam de contas esparsas pela escripta, desordenadamente.

Pela falta de recolhimento de saldos, havia debitos feitos, individualmente, aos exactores e debitos feitos ás respectivas exactorias, de forma que, em relação a estes ultimos, os successores respondiam, pelo menos na escripta, pelo debito dos antecessores.

A classificação da despesa era feita por tal forma que constituia um serviço superfluo. Os seus dados não combinavam com os da escripta geral. Os respectivos titulos não eram sommados nos contas-correntes de verbas, nem mesmo no encerramento do exercicio, o que prova que nem ao menos se fazia a necessaria conferencia. A despesa feita pelas exactorias do interior não era classificada nesses contas-correntes.

Foi necessario abandonar os dados dos contas-correntes da secção da despesa, iniciando-se o serviço, em setembro p.p., com a adopção dos dados fornecidos pela escripta geral.

Aliás, já o Secretario da Fazenda duvidava da perfeição da escripta, desde que, em abril de 1929, lhe fôra apresentado um balanço do activo e passivo, do qual constava, para o patrimonio liquido do Estado, a somma de 4.732:146\$854, que, por differenças de cambio, que verificou, mandou reduzir aos .. 1.157:415\$711 que constaram do annexo n.º 10 da mensagem anterior.

★ ★ ★

Não se limitou á cessação dessas irregularidades o aperfeiçoamento introduzido nos serviços da Fazenda.

Verificou-se, por exemplo, que, ás vezes, as certidões da divida activa eram remetidas, não á Procuradoria Fiscal, e sim ao archivo; que a folha da Secretaria era paga, presente ou não essa folha; que se faziam, frequentemente, despesas, sem a previa abertura do necessario credito; que, por vezes, se pagava duplamente a mesma importancia, com a extracção de selipes em duplicata, etc.

É obvio que foram tomadas providencias para evitar a reproducção desses factos.

Hoje, ainda os serviços não estão perfeitos; mas já ha muita cousa feita.

★ ★ ★

Foram substituídos, de 12 de julho de 1928 até a presente data, os chefes de 32 exactorias e nomeados 4 novos exactores, para estações recentemente creadas. Ficaram, assim, renovadas duas quintas partes do nosso corpo de exactores.

Está, approximadamente, dobrada a area do armazem da Recebedoria, com a adaptação que foi feita, em julho de 1929, do antigo predio que lhe ficava contiguo e que servia de corpo da guarda. Despenderam-se somente 8:050\$000 na adaptação e na construcção de um novo edificio para corpo da guarda.

Sob a direcção do actual Administrador da Recebedoria, foi reorganizado, ou melhor, organizado o archivo da Secretaria da Fazenda. O que existia era um amontoado de livros e papeis, sem ordem, juntamente com apolices em branco e sellos fóra de circulação. Nessa organização, trabalharam seis pessoas, desde julho de 1929 até o fim de janeiro de 1930.

## LEGISLAÇÃO FISCAL

Por occasião da leitura da mensagem anterior, já haviam sido elaborados novos regulamentos para:

- 1) taxas de armazenagem e capatazia
- 2) imposto predial
- 3) imposto de exportação;

de então para cá, foram expedidos regulamentos para:

- 4) imposto de gado abatido (16 de dezembro)
- 5) imposto de industria e profissão (19 de dezembro)
- 6) imposto rural (21 de janeiro) e
- 7) instrucções para dizimos (17 de janeiro).

Está feito, mas dependente de revisão, o novo regulamento da Recebedoria.

São, ainda, de grande necessidade, uma nova lei sobre mesas de rendas e collectorias, novos regulamentos para a Secretaria da Fazenda e para o imposto de consumo.

A Assembléa Legislativa, de accordo com a proposta de orçamento para 1929, e projectos outros, fez desaparecer quasi por completo, na sua sessão anterior, a chamada cauda orçamentaria. A maior parte dessa cauda constituiu objecto de leis de character permanente, como as de ns. 2.675, 2.676, 2.706, 2.769 e 2.778, a respeito de rectificações e cancellamentos e dos impostos additional, de causas, de transmissão e do sello.

## REGIMEN TRIBUTARIO

Estou convencido de que o actual governo deu um passo decisivo para a reforma tributaria no Estado, com a execução da lei n.º 2.782, do anno proximo passado, que modificou as duas leis anteriores a respeito do imposto rural.

Si, porventura, essa lei e o respectivo regulamento têm falhas, ellas irão desaparecer, aos poucos, por modificações que lhe sejam introduzidas e que visem a sua adaptação, cada vez mais perfeita, ás circumstancias e ás nossas necessidades, de accordo com os ensinamentos da pratica.

É intuito do governo, logo que verifique ser isso possível, suspender a cobrança dos impostos sobre alambiques, engenhos, despoldadores, etc.; assim como propor sejam excluidas do valor venal, para os fins do imposto rural, as construcções ou bemfeitorias propriamente ditas, como casas, cercas, açudes, etc.

Tudo isso, porém, depende da renda que provier do imposto, que, não se deve esquecer, foi creado como succedaneo de outros, especialmente do dizimo.

Si os algarismos demonstrarem a exequibilidade desse projecto, elle será executado.

Como consecuencia da execução da lei n.º 2.782 e demonstração de seus propositos, já o governo, com o decreto n.º 1.455, de 14 de abril p.p., mandou abstrahir o custo dos açudes e aboliu, de facto, o dizimo, pois as declarações têm sido feitas, mais ou menos regularmente, em todo o Estado e a Secretaria da Fazenda scientificou os exactores de que o governo não pretendia arrecadar o dizimo, cujo lançamento foi suspenso.

Foi, assim, inutil a intensa campanha contra o rural, ora feita de bôa fé, ora com o exclusivo proposito de opposição, quando não o foi com intuitos menos confessaveis.

Este imposto, mais adiante, quando delimitadas, demarcadas nossas terras, e regularizada sua situação, poderá se transformar no imposto territorial puro e afastar de nossa receita o titulo do "imposto de exportação".

★ ★ ★

Tenho assim exposto, senhores deputados, os negocios do Estado, em linhas geraes, de accordo com o preceito constitucional.

*Palacio da Presidencia do Estado do Ceará, em 1.º de julho de 1930.*

*Jose Carlos de Matos Puxoto*

**ANNEXOS**

## EXERCICIO DE 1929

ANNEXO N 1

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA NESTE EXERCICIO, COMPARADA COM A DO EXERCICIO DE 1928 (Lei n. 2.644, de 6 de novembro de 1928)

Ns.	TITULOS	RECEITA DE 1929		DIFFERENÇA		Mais do que em 1928	Menos do que em 1928
		Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos		
<b>RENDA ORDINARIA:</b>							
1—	Imposto de exportação .....	4.733:670\$157	6.137:615\$455	1.403:945\$298	\$	451:056\$405	\$
2—	Imposto de estatística de exportação .....	31:511\$485	30:796\$077	\$	715\$408	6:534\$426	\$
3—	Armazenagem e capatazia .....	\$	6:857\$766	6:857\$766	\$	6:848\$366	\$
4—	Imposto sobre transmissão de propriedade .....	659:541\$601	662:359\$271	2:817\$670	\$	55:228\$223	\$
5—	Imposto sobre heranças e legados .....	33:715\$637	38:557\$882	4:842\$245	\$	\$	22:642\$849
6—	Imposto sobre monte partivel .....	46:860\$774	38:783\$313	\$	8:077\$461	13:998\$111	\$
7—	Imposto sobre causas civeis e commerciaes .....	4:129\$133	4:152\$258	23\$125	\$	635\$508	\$
8—	Taxa de sellos .....	245:106\$828	342:877\$710	97:770\$882	\$	\$	32:717\$240
9—	Emolumentos .....	130:912\$174	159:192\$458	28:280\$284	\$	29:196\$166	\$
10—	Imposto de consumo .....	886:692\$323	1.167:692\$540	281:000\$217	\$	164:166\$650	\$
11—	Imposto de industrias e profissões .....	2.079:592\$000	2.385:770\$768	306:178\$768	\$	488:909\$534	\$
12—	Imposto predial .....	927:668\$000	1.037:954\$840	110:286\$840	\$	140:449\$040	\$
13—	Dizimos .....	352:930\$270	887:558\$775	534:628\$505	\$	633:223\$385	\$
14—	Imposto rural (não foi posto em execução) .....	200:000\$000	\$	\$	200:000\$000	\$	\$
15—	Imposto sobre gado abatido para o consumo .....	675:506\$100	801:399\$000	125:892\$900	\$	\$	48:008\$800
<b>RENDAS DIVERSAS:</b>							
16—	Taxa de classificação de algodão .....	11.007:836\$482	13.701:568\$113	2.902:524\$500	208:792\$869	1.990:245\$814	103:368\$889
<b>RENDAS PATRIMONIAES:</b>							
17—	Renda de propriedade do Estado .....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
<b>RENDAS INDUSTRIAES:</b>							
18—	Taxas fixas de agua e esgoto .....	600\$800	4:746\$170	4:145\$370	\$	2:482\$170	\$
19—	Taxas variaveis de consumo d'agua .....	756:050\$400	570:885\$480	\$	185:164\$920	\$	132:456\$319
20—	Taxas de ligações domiciliaries .....	70:000\$000	\$	\$	70:000\$000	\$	\$
		200:000\$000	\$	\$	200:000\$000	\$	\$
		1.026:050\$400	570:885\$480	\$	455:164\$920	\$	132:456\$319

RENDA EXTRAORDINARIA:

21—Divida activa .....	148:178\$538	313:503\$492	165:324\$954	\$	70:117\$247	\$
22—Indemnizações .....	168:173\$309	526\$108	\$	167:647\$201	\$	71:695\$328
23—Alcance de exactores .....	745\$938	2:316\$667	1:570\$729	\$	\$	25:366\$759
24—Juros de 1% sobre esses alcances .....	\$	46\$290	46\$290	\$	32\$852	\$
25—Multas por infracção de leis e regulamentos ..	30:821:083	57:369\$082	26:547\$999	\$	7:887\$390	\$
26—Juros de letras não pagas no vencimento ....	120\$450	10\$000	\$	110\$450	\$	50\$952
27—Venda de collecções de leis e regulamentos ....	386\$333	974\$500	588\$167	\$	559\$800	\$
28—Venda de generos e proprios estaduaes .....	2:895\$266	989\$800	\$	1:905\$466	\$	18:049\$260
29—Contribuição de companhias para fiscalização ..	4:800\$000	3:600\$000	\$	1:200\$000	\$	\$
30—Contribuição de collegios equiparados .....	5:366\$666	7:000\$000	1:633\$334	\$	\$	200\$000
31—Contribuição federal para o serviço do algodão	150:000\$000	150:000\$000	\$	\$	\$	\$
32—Taxa da ponte metallica .....	176:027\$136	223:730\$252	47:703\$116	\$	75:579\$561	\$
33—Receita eventual .....	44:165\$483	10:869\$987	\$	33:295\$496	\$	16:189\$962
34—Bens do evento .....	671\$666	456\$000	\$	215\$666	\$	490\$800
35—Renda do G. de Identificação e I. de Vehiculos	18:000\$000	6:531\$500	\$	11:468\$500	\$	4:267\$500
36—Renda da Policia Maritima .....	6:000\$000	384\$550	\$	5:615\$450	\$	5:972\$168
37—Executivos — custas .....	21:866\$567	47:251\$286	25:384\$719	\$	9:367\$627	\$
38—Depositos de diversas origens (1) .....	44:110\$615	119:141\$507	75:030\$892	\$	\$	8:280\$661
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:	822:329\$050	944:701\$021	343:830\$200	221:458\$229	163:544\$477	150:563\$390
39—Adicional de 10% sobre a exportação .....	473:366\$924	613:749\$138	140:382\$214	\$	45:076\$807	\$
40—Adicional de 10% sobre industrias e profissões	207:959\$200	238:603\$589	30:644\$389	\$	48:393\$918	\$
41—Taxa de saneamento (não foi posto em execução	\$	\$	\$	\$	\$	\$
42—Taxa para as Caixas Escolares .....	3:430\$710	10:380\$000	6:949\$290	\$	1:266\$000	\$
RECAPITULAÇÃO:	684:756\$834	862:732\$727	177:975\$893	\$	94:736\$725	\$
RENDA ORDINARIA .....	11.007:836\$482	13.701:568\$113	2.693:731\$631	\$	1.886:876\$925	\$
RENDAS DIVERSAS .....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
RENDAS PATRIMONIAES .....	600\$800	4:746\$170	4:145\$370	\$	2:482\$170	\$
RENDAS INDUSTRIAES .....	1.026:050\$400	570:885\$480	\$	455:164\$920	\$	132:456\$319
RENDA EXTRAORDINARIA .....	822:329\$050	944:701\$021	122:371\$971	\$	11:280\$564	\$
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL ..	684:756\$834	862:732\$727	177:975\$893	\$	94:736\$725	\$
	13.541:573\$566	16.084:633\$511	2.998:224\$865	455:164\$920	1.995:376\$384	132:456\$319

(1) — A receita e a despesa de “DEPOSITOS” vêm sendo incluídas nas consignações orçamentarias, quando, por sua natureza, dellas independem.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 10 de abril de 1930.

VISTO:

Osman Pinheiro  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

Joaquim Marques  
DIRECTOR GERAL

Antonio Leoncio Ribeiro  
GUARDA-LIVROS



## QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DO ESTADO DO CEARÁ, ARRECADADA NOS ANOS DE 1924 A

1929, INCLUSIVE

TITULOS DA RECEITA	1924	1925	1926	1927	1928	1929
Imposto de exportação .....	4.770:569\$747	4.965:878\$570	3.874:419\$788	5.360:712\$115	5.686:559\$050	6.137:615\$455
Idem, sobre industria e profissão .....	2.172:268\$723	2.290:102\$066	2.037:695\$678	1.760:980\$106	1.896:861\$234	2.385:770\$768
Idem, de consumo .....	813:656\$980	839:982\$990	754:081\$500	910:012\$480	1.003:525\$890	1.167:692\$540
Idem, predial .....	757:510\$400	863:436\$986	884:601\$366	884:966\$080	897:505\$800	1.037:954\$840
Dizimos .....	338:688\$010	417:043\$710	342:363\$850	299:383\$250	254:335\$390	887:558\$775
Imposto sobre gado abatido para o consumo .....	459:600\$000	529:777\$700	701:866\$800	794:873\$800	849:407\$800	801:399\$000
Idem, sobre transmissão de propriedade .....	797:047\$236	743:379\$122	532:058\$866	583:186\$817	607:131\$048	662:359\$271
Adicional de 10% sobre exportação .....	477:011\$776	496:587\$766	388:691\$489	536:070\$938	568:672\$331	613:749\$138
Taxa do Serviço d'Agua e Esgoto .....	\$	\$	18:319\$502	181:973\$191	653:327\$899	570:885\$480
Taxa de sello .....	227:966\$800	219:062\$600	215:173\$700	301:084\$186	375:594\$950	342:877\$710
Divida Activa .....	83:827\$054	95:039\$146	140:216\$049	209:280\$419	243:386\$245	313:503\$492
Adicional de 10% sobre industrias e profissões ..	217:235\$823	229:010\$202	203:870\$426	176:129\$184	190:209\$671	238:603\$589
Taxa de reconstrucção da Ponte Metallica .....	\$	\$	126:047\$210	176:027\$136	148:150\$691	223:730\$252
Emolumentos .....	131:530\$596	146:700\$141	113:901\$610	132:134\$772	129:996\$292	159:192\$458
Contribuição do G. Federal—Serviço do Algodão ..	12:500\$000	150:000\$000	75:000\$000	225:000\$000	150:000\$000	150:000\$000
Depositos .....	67:250\$423	30:853\$472	33:465\$957	68:012\$416	127:422\$168	119:141\$507
Multas por infracção de leis e regulamentos .....	37:068\$566	36:032\$286	28:232\$605	28:198\$360	49:481\$692	57:369\$082
Executivos — custas .....	19:972\$616	17:625\$739	21:535\$072	26:438\$892	37:883\$659	47:251\$286
Imposto sobre monte partivel .....	27:667\$248	47:127\$696	28:108\$902	65:445\$725	24:785\$202	38:783\$313
Idem, sobre heranças e legados .....	76:434\$660	39:960\$822	22:446\$974	38:739\$116	61:200\$731	38:557\$882
Idem, de estatistica .....	\$	\$	13:910\$155	49:112\$815	24:261\$651	30:796\$077
Receita eventual .....	31:716\$070	46:124\$962	60:290\$340	26:081\$147	27:059\$949	10:869\$987
Taxa escolar .....	\$	\$	5:262\$000	5:030\$131	9:114\$000	10:380\$000
Fiscalização de collegios equiparados .....	4:800\$000	4:800\$000	5:500\$000	5:800\$000	7:200\$000	7:000\$000
Armazenagem e capatazia .....	\$	\$	\$	\$	9\$400	6:857\$766
Renda do Gabinete de Identificação e Estatistica ..	\$	\$	\$	\$	10:799\$000	6:531\$500
Idem, de propriedades do Estado .....	3:103\$750	1:688\$400	98\$000	16\$000	2:264\$000	4:746\$170
Imposto sobre causas civeis e commerciaes .....	3:032\$000	4:460\$000	3:905\$400	4:022\$000	3:516\$750	4:152\$258
Contribuição de companhias .....	\$	\$	4:200\$000	4:800\$000	3:600\$000	3:600\$000
Alcance de exactores .....	1:336\$961	1:079\$274	\$	412\$603	27:683\$426	2:316\$667
Vendas de generos e proprios estaduaes .....	\$	1:689\$000	5:613\$600	1:383\$200	19:039\$060	989\$800
Venda de collecções de leis e regulamentos .....	463\$500	605\$500	249\$500	304\$000	414\$700	974\$500
Indemnizações, adiantamentos, etc. ....	419:161\$800	83:156\$856	103:012\$033	318:351\$040	72:221\$436	526\$108
Bens do evento .....	2:804\$700	1:306\$500	334\$300	374\$200	946\$800	456\$000

Renda da Policia Maritima .....	\$	\$	\$	\$	6:356\$718	384\$550
Juros de 1% sobre alcances .....	\$	\$	\$	\$	13\$438	46\$290
Juros de letras não pagas á Fazenda no vencimento .....	54\$025	170\$025	70\$875	\$	60\$952	10\$000
Imposto sobre contractos de hypothecas .....	5:338\$548	560\$396	\$	\$	\$	\$
Idem, idem, de arrendamentos .....	2:318\$826	363\$200	\$	\$	\$	\$
Taxa de ligação domiciliaria .....	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Adiantamentos para reconstrucção da ponte .....	\$	\$	\$	356:165\$340	50:013\$900	\$
Registro de marcas .....	493\$000	924\$000	11:764\$595	\$	\$	\$
Bonificação de contas .....	3:032\$000	\$	\$	\$	\$	\$
Adiantamentos para a construcção da rêde d'agua .....	\$	31:357\$700	74:440\$732	67:482\$320	\$	\$
Escola Profissional — material .....	\$	646\$700	\$	\$	\$	\$
Calçamento .....	\$	9:444\$086	\$	\$	\$	\$
Armas e munições .....	31\$000	\$	\$	\$	\$	\$
Semoventes .....	4:138\$850	1:020\$000	\$	\$	\$	\$
Moveis e utensilios .....	2:310\$000	4:000\$000	\$	\$	\$	\$
Colonia Agricola de Ibiapaba—Aux. G. Federal ..	\$	13:770\$000	\$	\$	\$	\$
Imposto sobre vencimentos .....	418\$563	\$	\$	\$	\$	\$
Contribuição de Prefeituras .....	297\$164	\$	\$	\$	\$	\$
Rêde de abastecimento d'agua—venda de material .....	238:537\$292	\$	\$	127:889\$808	\$	\$
Rêde de abastecimento d'agua—saldo prest. contas .....	31\$176	\$	\$	\$	\$	\$
Patrimonio da Faculdade de Direito .....	1:935\$000	\$	3:865\$000	10:550\$000	1:360\$000	\$
Consignações — Caixa Beneficente .....	18:619\$323	\$	\$	\$	\$	\$
Fiscalização de uzinas .....	1:800\$000	5:400\$000	\$	\$	\$	\$
Renda do emp. americano em dep.º c/ os banqueiros .....	8:000\$000	\$	\$	\$	\$	\$
Patrimonio—lucro verificado na acquis. de apolices .....	317:088\$678	\$	\$	\$	90:000\$000	\$
Quotas de loterias federaes .....	\$	53:019\$912	13:000\$000	61:080\$474	48:309\$300	\$
Quotas de loterias estaduaes .....	\$	\$	\$	76:333\$332	\$	\$
Fiscalização de loterias estaduaes .....	\$	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$
Idem, de casas de penhores .....	\$	\$	\$	1:525\$800	200\$000	\$
Adiantamentos a industriaes .....	\$	\$	\$	3:063\$848	\$	\$
Imposto sobre massas fallidas .....	\$	\$	\$	\$	1:203\$451	\$
Quotas de caridade .....	\$	\$	\$	\$	8:000\$000	\$
	12.558:668\$884	12.423:187\$525	10.847:613\$874	13.890:427\$041	14.381:085\$674	16.084:633\$511

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará — Secção de Contabilidade, em 28 de abril de 1930.

VISTO:

*Joaquim Marques*  
DIRECTOR GERAL

*Jandyra B. Mamede*  
AMANUENSE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DO ESTADO DO CEARÁ,  
ARRECADADA PELAS DIVERSAS ESTAÇÕES FISCAES NOS ANNOS  
DE 1926 A 1929, INCLUSIVE

ESTAÇÕES FISCAES	1926	1927	1928	1929
Recebedoria do Estado ..	5.917:671\$305	7.428:329\$224	8.467:068\$480	9.253:735\$976
Camocim .. . . . . .	447:472\$872	628:406\$424	734:553\$177	564:058\$313
Aracaty .. . . . . .	369:205\$738	353:779\$828	339:103\$999	471:168\$190
Secretaria da Fazenda ..	\$	1.506:083\$992	746:923\$539	398:116\$714
Sobral .. . . . . .	233:548\$514	235:705\$107	222:910\$407	272:270\$004
Crato .. . . . . .	111:972\$830	138:798\$284	138:241\$193	171:655\$004
Maranguape .. . . . .	137:801\$909	138:921\$158	128:972\$806	164:619\$813
Limoeiro .. . . . . .	73:592\$192	122:814\$820	93:672\$212	152:799\$597
Joazeiro .. . . . . .	91:975\$231	110:300\$559	118:221\$694	150:477\$811
Iguatú .. . . . . .	139:893\$393	92:075\$954	89:956\$300	148:746\$729
Alagoinhas .. . . . .	98:528\$280	132:028\$905	152:909\$745	146:915\$775
Redempção .. . . . .	128:814\$816	157:314\$498	137:822\$788	139:885\$974
Baturité .. . . . . .	114:166\$481	114:388\$437	115:033\$325	125:848\$758
Quixadá .. . . . . .	83:275\$143	72:983\$677	79:954\$268	125:712\$415
S. Bernardo das Russas .	69:199\$905	67:558\$047	78:844\$038	124:889\$845
Lavras .. . . . . .	79:335\$009	76:819\$437	76:947\$733	115:997\$405
Cascavel .. . . . . .	66:846\$320	64:409\$303	63:213\$750	114:426\$931
Soure .. . . . . .	109:606\$385	119:727\$730	119:249\$367	106:615\$924
União .. . . . . .	63:057\$228	105:574\$503	79:489\$273	98:339\$516
S. Benedicto .. . . . .	42:782\$220	51:025\$699	57:399\$701	93:491\$792
Missão Velha .. . . . .	50:865\$137	48:061\$729	47:926\$770	88:672\$418
Cratheús .. . . . . .	50:850\$216	58:083\$054	53:277\$450	87:046\$527
Barbalha .. . . . . .	65:098\$528	60:985\$503	66:446\$150	86:977\$463
Granja .. . . . . .	63:516\$598	77:027\$548	80:561\$527	83:447\$199
Acarahú .. . . . . .	72:474\$481	63:253\$064	68:330\$194	80:415\$409
Jardim .. . . . . .	33:545\$240	33:838\$510	62:303\$249	77:959\$995
Viçosa .. . . . . .	54:673\$213	48:423\$651	55:924\$005	76:259\$022
Icó .. . . . . .	50:426\$182	59:688\$455	53:020\$465	75:501\$533
Cedro .. . . . . .	43:212\$818	43:616\$592	55:076\$540	72:308\$225
Ipú .. . . . . .	63:072\$041	63:364\$943	63:447\$798	68:070\$257
S. Matheus .. . . . . .	36:784\$759	37:589\$403	37:559\$721	65:775\$794
Quixeramobim .. . . . .	48:836\$001	45:309\$853	44:465\$590	63:840\$294
Senador Pompeu .. . . .	58:515\$771	43:912\$040	40:055\$610	62:084\$780
Pereiro .. . . . . .	40:882\$388	50:722\$636	49:714\$193	60:816\$410
Varzea Alegre .. . . . .	22:683\$440	27:073\$778	30:697\$140	60:502\$485
Aurora .. . . . . .	42:270\$035	31:761\$290	36:169\$310	60:066\$485
Morada Nova .. . . . .	48:575\$498	51:871\$845	45:435\$100	60:007\$583
Itapipoca .. . . . . .	45:785\$905	55:922\$869	57:257\$485	58:679\$333
Aquiraz .. . . . . .	44:506\$610	38:912\$649	41:617\$220	55:342\$541
Porangaba .. . . . . .	47:990\$290	44:202\$753	55:579\$396	55:915\$583
Massapé .. . . . . .	36:602\$471	39:817\$254	48:023\$250	52:581\$103
Pacatuba .. . . . . .	38:179\$800	44:089\$589	46:481\$437	52:176\$480
Bôa Esperança .. . . . .	34:804\$760	27:745\$205	31:291\$470	51:739\$790
Canindé .. . . . . .	35:313\$035	32:935\$599	33:191\$537	50:681\$057
Sant'Anna .. . . . . .	34:713\$582	33:252\$363	38:697\$130	48:491\$428
Ipueiras .. . . . . .	32:293\$410	33:602\$199	35:711\$115	48:044\$215
Sant'Anna do Cariry ...	27:468\$406	16:206\$151	29:989\$120	46:801\$030
Tamboril .. . . . . .	31:367\$875	40:214\$707	34:555\$855	45:036\$854
Pedra Branca .. . . . .	\$	32:724\$385	23:574\$383	43:626\$758
Bôa Viagem .. . . . . .	22:576\$385	26:458\$179	27:293\$840	43:027\$555
S. Gonçalo .. . . . . .	30:648\$530	34:284\$022	35:726\$083	41:100\$989
Maurity .. . . . . .	\$	17:965\$162	22:268\$635	41:095\$129
Aracoyaba .. . . . . .	33:092\$922	31:212\$248	33:973\$134	40:213\$558
Milagres .. . . . . .	24:002\$180	18:363\$235	25:363\$935	38:207\$720
Maria Pereira .. . . . .	26:866\$998	28:347\$682	27:155\$955	37:659\$396
Ubajara .. . . . . .	\$	17:005\$704	20:750\$070	36:984\$140
Campo Grande .. . . . .	22:259\$690	23:402\$093	25:542\$195	35:114\$597
Ibiapina .. . . . . .	24:306\$590	20:188\$821	24:524\$676	34:399\$048
Volante .. . . . . .	\$	32:897\$539	38:914\$166	33:741\$396
S. João de Uruburetama.	24:657\$945	28:361\$942	32:563\$818	33:426\$435
Saboeiro .. . . . . .	\$	11:383\$050	14:640\$230	32:740\$422
Lages .. . . . . .	24:298\$609	22:359\$115	24:589\$970	32:720\$923
Brejo dos Santos .. . . .	\$	10:632\$022	18:270\$617	31:215\$576
Mulungú .. . . . . .	20:758\$660	18:261\$010	24:695\$525	31:131\$744

CONCLUSÃO DO ANEXO N.º 3

ESTAÇÕES FISCAES	1926	1927	1928	1929
S. Francisco .. . . . .	23:906\$407	23:759\$403	26:379\$684	30:758\$675
Tianguá .. . . . .	\$	12:758\$538	22:059\$515	29:284\$303
Palma .. . . . .	\$	15:722\$254	18:872\$559	29:078\$150
S. Pedro do Cariry .. . . . .	20:162\$210	18:622\$765	25:853\$155	28:701\$381
Pacoty .. . . . .	23:249\$920	19:429\$243	24:271\$237	28:229\$161
Guaramiranga .. . . . .	24:787\$594	25:106\$770	29:666\$015	27:699\$820
Caiçara .. . . . .	32:799\$003	23:175\$671	23:368\$324	27:361\$656
Meruóca .. . . . .	\$	15:830\$919	21:923\$057	27:059\$689
Campos Salles .. . . . .	\$	13:946\$595	17:189\$298	26:539\$029
Guarany .. . . . .	\$	15:482\$054	19:993\$370	26:194\$905
Tauhá .. . . . .	22:173\$862	20:548\$154	23:127\$017	25:768\$116
Jaguaribe-mirim .. . . . .	21:079\$229	19:133\$668	20:186\$988	25:683\$227
Iracema .. . . . .	\$	21:496\$243	23:566\$210	25:479\$925
Beberibe .. . . . .	\$	15:510\$002	16:457\$423	24:843\$293
Nova Russas .. . . . .	\$	21:068\$800	21:319\$003	24:690\$063
Coité .. . . . .	\$	19:378\$348	21:242\$210	23:160\$970
Mecejana .. . . . .	25:856\$803	17:664\$993	16:243\$515	23:002\$784
Independencia .. . . . .	\$	14:737\$215	22:179\$160	22:814\$476
Porteiras .. . . . .	\$	10:672\$231	15:638\$469	22:605\$800
Assaré .. . . . .	\$	12:172\$171	16:055\$596	22:554\$506
Araripe .. . . . .	\$	7:886\$870	11:247\$620	22:447\$438
Riacho do Sangue .. . . . .	\$	12:174\$677	15:013\$206	21:729\$443
Cachoeira .. . . . .	\$	9:187\$571	8:541\$768	20:935\$135
Ubatuba .. . . . .	\$	5:179\$901	8:069\$002	20:095\$086
Santa Cruz .. . . . .	\$	15:108\$406	16:866\$730	18:537\$630
Santa Quitéria .. . . . .	\$	15:995\$498	15:809\$648	17:461\$020
Arneiroz .. . . . .	\$	4:139\$603	8:217\$450	17:142\$220
Chaval .. . . . .	\$	14:648\$266	11:840\$040	15:330\$890
Trahiry .. . . . .	\$	10:895\$185	13:294\$439	14:688\$030
Quixará .. . . . .	\$	4:232\$768	5:908\$030	14:502\$608
Pentecoste .. . . . .	\$	10:467\$629	13:819\$834	14:328\$886
Caridade .. . . . .	\$	8:829\$948	9:821\$260	12:650\$200
Santa Cruz (posto fiscal)	\$	\$	\$	8:132\$200
Barra Nova .. . . . .	\$	8:716\$955	8:903\$986	7:334\$449
Novo Oriente .. . . . .	\$	\$	\$	6:538\$850
Alto Santo da Viuva .. . . . .	\$	\$	\$	6:401\$432
Macapá .. . . . .	\$	1:696\$100	\$	3:448\$900
Agencia Licenciada .. . . . .	\$	62:142\$000	\$	\$
Laranjeiras .. . . . .	\$	532\$600	\$	\$
Outras estações (32) .. . . . .	427:036\$538	\$	\$	\$
	10.508:574\$336	13.890:427\$041	14.381:085\$674	16.084:633\$511

Secção de Contabilidade da Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará em 8 de maio de 1930.

VISTO:

*Joaquim Marques*  
DIRECTOR GERAL

*Jandyra B. Mamede*  
AMANUENSE

# QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ, PELA

(Art. 2.º da Lei n.º 2.644,

TÍTULOS DA DESPESA	C R E D I T O S	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 1.º—ASSEMBLÉA LEGISLATIVA		
N. 1—Subsidio a 30 deputados .....	93:000\$000	90:000\$000
2—Representação aos mesmos .....	30:000\$000	\$
3—Vencimentos dos funcionarios .....	37:315\$000	600\$000
4—Apanhamento tachygraphico .....	6:500\$000	6:000\$000
5—Publicações avulsas .....	8:000\$000	18:000\$000
6—Expediente .....	7:000\$000	4:000\$000
7—Annaes .....	5:000\$000	6:000\$000
8—Acquisição de livros e revistas .....	800\$000	\$
9—Expedição de telegrammas .....	4:000\$000	4:000\$000
10—Assignatura de 1 aparelho telephonico .....	172\$600	\$
11—Iluminação .....	1:000\$000	\$
	192:787\$600	128:600\$000
§ 2.º—PRESIDENCIA DO ESTADO		
N. 1—Subsidio e representação ao Presidente do Estado	60:000\$000	\$
2—Gabinete do Presidente .....	21:000\$000	3:145\$000
3—Pessoal do serviço interno .....	19:380\$000	720\$000
4—Telegrammas .....	10:000\$000	42:220\$720
5—Expediente .....	6:000\$000	13:368\$250
6—Conservação de automoveis .....	20:000\$000	16:000\$000
7—Iluminação .....	6:000\$000	4:000\$000
8—Mobiliario e decoração .....	4:000\$000	\$
9—Assignatura de 7 aparelhos telephonicos .....	1:208\$200	33\$800
	147:588\$200	79:487\$770
§ 3.º—SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA		
N. 1—Vencimentos do Secretario .....	24:000\$000	\$
2-3-Vencimentos dos funcionarios .....	73:200\$000	6:490\$000
4—Impressão de mensagens e relatorios .....	10:000\$000	\$
5—Impressão de leis .....	8:000\$000	\$
6—Publicação dos actos officiaes .....	24:000\$000	\$
7—Expediente e sello .....	10:000\$000	\$
8—Telegrammas .....	10:000\$000	\$
9—Serviço de automoveis .....	8:000\$000	1:075\$200
10—Assignatura de 3 aparelhos telephonicos .....	517\$800	\$
11—Iluminação .....	600\$000	\$
12—Eventuaes .....	12:000\$000	4:238\$080
	180:317\$800	11:803\$280
§ 4.º—BIBLIOTHECA PUBLICA		
N. 1—Vencimentos dos funcionarios .....	8:160\$000	1:005\$166
2—Acquisição de livros e revistas .....	6:000\$000	\$
3—Expediente .....	800\$000	\$
4—Iluminação .....	1:000\$000	\$
	15:960\$000	1:005\$166
§ 5.º—FACULDADE DE DIREITO		
N. 1—Fiscalização .....	12:000\$000	\$
2—Vencimentos do pessoal administrativo .....	13:817\$000	1:280\$500
3—Vencimentos do corpo docente .....	137:100\$000	30:975\$850
4—Expediente .....	2:300\$000	623\$400
5—Assignatura de 1 aparelho telephonico .....	172\$600	\$
	165:389\$600	32:879\$750

## SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE 1929

de 6 de Novembro de 1928)

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
183:000\$000	183:000\$000	\$	183:000\$000	\$	\$
30:000\$000	30:000\$000	\$	30:000\$000	\$	\$
37:915\$000	37:463\$697	\$	37:463\$697	451\$303	\$
12:500\$000	12:200\$000	\$	12:200\$000	300\$000	\$
26:000\$000	18:149\$300	\$	18:149\$300	7:850\$700	\$
11:000\$000	9:300\$400	\$	9:300\$400	1:699\$600	\$
11:000\$000	10:062\$000	\$	10:062\$000	938\$000	\$
800\$000	\$	\$	\$	800\$000	\$
8:000\$000	3:825\$300	\$	3:825\$300	4:174\$700	\$
172\$600	172\$600	\$	172\$600	\$	\$
1:000\$000	165\$156	\$	165\$156	834\$844	\$
321:387\$600	304:338\$453	\$	304:338\$453	17:049\$147	\$
60:000\$000	60:000\$000	\$	60:000\$000	\$	\$
24:145\$000	23:934\$993	\$	23:934\$993	210\$007	\$
20:100\$000	19:800\$000	\$	19:800\$000	300\$000	\$
52:220\$720	52:220\$720	\$	52:220\$720	\$	\$
19:368\$250	19:368\$250	\$	19:368\$250	\$	\$
36:000\$000	32:643\$636	280\$000	32:923\$636	3:076\$364	\$
10:000\$000	9:729\$354	\$	9:729\$354	270\$646	\$
4:000\$000	2:430\$000	481\$628	2:911\$628	1:088\$372	\$
1:242\$000	1:242\$000	\$	1:242\$000	\$	\$
227:075\$970	221:368\$953	761\$628	222:130\$581	4:945\$389	\$
24:000\$000	24:000\$000	\$	24:000\$000	\$	\$
79:690\$000	78:325\$523	\$	78:325\$523	1:364\$477	\$
10:000\$000	7:986\$000	\$	7:986\$000	2:014\$000	\$
8:000\$000	2:772\$000	\$	2:772\$000	5:228\$000	\$
24:000\$000	24:000\$000	\$	24:000\$000	\$	\$
10:000\$000	7:989\$750	\$	7:989\$750	2:010\$250	\$
10:000\$000	4:753\$700	\$	4:753\$700	5:243\$300	\$
9:075\$200	9:075\$200	\$	9:075\$200	\$	\$
517\$800	517\$800	\$	517\$800	\$	\$
600\$000	18\$600	\$	18\$600	581\$400	\$
16:238\$080	16:238\$080	594\$400	16:832\$480	\$	594\$400
192:121\$080	175:676\$653	594\$400	176:271\$053	16:444\$427	594\$400
9:165\$166	8:866\$647	\$	8:866\$647	298\$519	\$
6:000\$000	1:928\$800	\$	1:928\$800	4:071\$200	\$
800\$000	800\$000	\$	800\$000	\$	\$
1:000\$000	554\$000	\$	554\$000	446\$000	\$
16:965\$166	13:149\$447	\$	12:149\$447	4:815\$719	\$
12:000\$000	12:000\$000	\$	12:000\$000	\$	\$
15:097\$500	14:720\$815	\$	14:720\$815	376\$685	\$
168:075\$850	158:766\$977	\$	158:766\$977	9:308\$873	\$
2:923\$400	2:923\$400	\$	2:923\$400	\$	\$
172\$600	\$	\$	\$	172\$600	\$
198:269\$350	188:411\$192	\$	188:411\$192	9:858\$158	\$

CONTINUAÇÃO DO

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 6.º—LYCEU		
N. 1—Fiscalização .....	12:000\$000	\$
2—Vencimentos do pessoal administrativo .....	30:025\$500	15:071\$450
3—Vencimentos do corpo docente .....	128:760\$000	6:520\$000
4—Expediente .....	2:000\$000	1:912\$377
5—Gabinete de Physica e Chimica e Historia Natural	2:000\$000	\$
6—Museu e aquisição de livros .....	1:000\$000	\$
7—Assignatura de 1 aparelho telephonic	172\$600	\$
§ 7.º—ESCOLA NORMAL	175:958\$100	23:503\$827
N. 1—Vencimentos do pessoal administrativo .....	20:442\$500	1:683\$500
2—Vencimentos do corpo docente .....	59:100\$000	5:253\$225
3—Expediente .....	2:000\$000	\$
4—Laboratorios .....	2:000\$000	\$
5—Museu e aquisição de livros .....	1:000\$000	\$
6—Iluminação .....	300\$000	\$
7—Assignatura de 1 aparelho telephonic	172\$600	\$
§ 8.º—DIRECTORIA GERAL DA I. PUBLICA	85:015\$100	6:936\$725
N. 1—Vencimentos dos funcionarios .....	39:240\$000	10:701\$000
2—Ajuda de custo ao director .....	2:400\$000	1:493\$500
3—Ajuda de custo aos inspectores regionaes .....	10:000\$000	8:766\$500
4—Expediente .....	2:000\$000	839\$000
5—Telegrammas .....	600\$000	\$
6—Assignatura de 1 aparelho telephonic	172\$600	\$
7—Eventuaes .....	500\$000	1:075\$900
§ 9.º—ENSINO PRIMARIO	54:912\$600	22:875\$900
N. 1 a 3—Vencimentos do professorado .....	1.502:130\$000	52:962\$473
4—Expediente .....	28:560\$000	922\$000
5—Aluguel .....	39:588\$000	7:903\$444
6—Auxilio ás caixas escolares .....	5:000\$000	\$
7—Material escolar .....	50:000\$000	2:162\$638
§ 10.º—DIRECTORIA DE HYGIENE	1.625:278\$000	63:950\$555
N. 1—Vencimentos dos funcionarios .....	12:000\$000	370\$000
2—Serviço de prophylaxia e vaccinação .....	8:000\$000	\$
3—Expediente e sello .....	600\$000	\$
§ 11.º—SERVIÇO DE SANEAMENTO E P. RURAL	20:600\$000	370\$000
N. 1—Contribuição para o Serviço de Prophylaxia Rural	200:000\$000	50:000\$000
2—Idem para o Serviço de P. da Lepra e M. Venereas	33:540\$000	\$
§ 12.º—REPARTIÇÃO DE O. P., ÁGUA E ESGOTO	233:540\$000	50:000\$000
N. 1—Vencimentos do pessoal titulado .....	168:456\$000	1:665\$000
2—Diarias do pessoal titulado .....	5:760\$000	\$
3—Pessoal diarista .....	169:800\$000	\$
4—Expediente para a Directoria .....	6:000\$000	10:000\$000
5— Moveis e utensilios .....	1:000\$000	\$
6—Transporte de gazolina e diversos .....	15:000\$000	10:000\$000
7—Materiaes .....	5:000\$000	\$
8—Drogas e outros materiaes .....	120:000\$000	\$
9—Materiaes diversos: aquisição de hydrometros, etc.	131:200\$000	\$
10—Ligações domiciliares (pessoal e material) .....	70:000\$000	33:265\$290
11—Obras Publicas (pessoal e material) .....	60:000\$000	420:000\$000
	752:216\$000	474:930\$290

ANNEXO N.º 4

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
12:000\$000	12:000\$000	\$	12:000\$000	\$	\$
45:096\$950	43:362\$557	\$	43:362\$557	1:734\$393	\$
135:280\$000	135:280\$000	\$	135:280\$000	\$	\$
3:912\$377	3:912\$377	1:277\$100	5:189\$477	\$	1:277\$100
2:000\$000	503\$200	\$	503\$200	1:496\$800	\$
1:000\$000	680\$000	160\$000	840\$000	160\$000	\$
172\$600	172\$600	\$	172\$600	\$	\$
199:461\$927	195:910\$734	1:437\$100	197:347\$834	3:391\$193	1:277\$100
22:126\$000	22:126\$000	\$	22:126\$000	\$	\$
64:353\$225	62:078\$715	\$	62:078\$715	2:274\$510	\$
2:000\$000	1:999\$200	\$	1:999\$200	\$800	\$
2:000\$000	1:998\$600	\$	1:998\$600	1\$400	\$
1:000\$000	997\$300	\$	997\$300	2\$700	\$
300\$000	47\$894	\$	47\$894	252\$106	\$
172\$600	172\$600	\$	172\$600	\$	\$
91:951\$825	89:420\$309	\$	89:420\$309	2:531\$516	\$
49:941\$000	49:707\$192	\$	49:707\$192	233\$808	\$
3:893\$500	2:400\$000	1:493\$500	3:893\$500	\$	\$
18:766\$500	18:766\$500	378\$000	19:144\$500	\$	378\$000
2:839\$000	2:839\$000	\$	2:839\$000	\$	\$
600\$000	558\$900	\$	558\$900	41\$100	\$
172\$600	172\$600	\$	172\$600	\$	\$
1:575\$900	1:575\$900	\$	1:575\$900	\$	\$
77:788\$500	76:020\$092	1:871\$500	77:891\$592	274\$908	378\$000
1.555:092\$473	1.555:092\$473	190\$133	1.555:282\$606	\$	190\$133
29:482\$000	29:446\$249	\$	29:446\$249	35\$751	\$
47:491\$444	47:491\$444	\$	47:491\$444	\$	\$
5:000\$000	500\$000	\$	500\$000	4:500\$000	\$
52:162\$638	52:162\$638	1:188\$400	53:351\$038	\$	1:188\$400
1.689:228\$555	1.684:692\$804	1:378\$533	1.686:071\$337	4:535\$751	1:378\$533
12:370\$000	11:251\$116	\$	11:251\$116	1:118\$884	\$
8:000\$000	8:000\$000	\$	8:000\$000	\$	\$
600\$000	520\$000	\$	520\$000	80\$000	\$
20:970\$000	19:771\$116	\$	19:771\$116	1:198\$884	\$
250:000\$000	200:000\$000	50:000\$000	250:000\$000	\$	\$
33:540\$000	33:540\$000	\$	33:540\$000	\$	\$
283:540\$000	233:540\$000	50:000\$000	283:540\$000	\$	\$
170:121\$000,	130:202\$232	\$	130:202\$232	39:918\$768	\$
5:760\$000	4:580\$000	\$	4:580\$000	1:180\$000	\$
169:800\$000	52:480\$000	\$	52:480\$000	117:320\$000	\$
16:000\$000	9:406\$100	\$	9:406\$100	6:593\$900	\$
1:000\$000	197\$500	\$	197\$500	802\$500	\$
25:000\$000	16:864\$330	9:219\$260	26:083\$590	\$	1:083\$590
5:000\$000	689\$100	297\$300	986\$400	4:013\$600	\$
120:000\$000	76:251\$400	5:484\$230	81:735\$630	38:264\$370	\$
131:200\$000	68:798\$980	8:483\$890	77:282\$870	53:917\$130	\$
103:265\$290	103:265\$290	8:105\$400	111:370\$690	\$	8:105\$400
480:000\$000	285:411\$080	120:518\$362	405:929\$442	74:070\$558	\$
1.227:146\$290	748:146\$012	152:108\$442	900:254\$454	336:080\$826	9:188\$990



## CONTINUAÇÃO DO

TÍTULOS DA DESPESA	C R E D I T O S	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 13.º—D. G. DE ESTATISTICA E J. COMMERCIAL		
N. 1—Vencimentos .....	20:240\$000	\$
2—Expediente para a Junta Commercial .....	600\$000	366\$400
3—Confecção e organização de estatistica .....	8:000\$000	\$
4—Publicação .....	8:000\$000	\$
§ 14.º—THEATRO JOSÉ DE ALENCAR	36:840\$000	366\$400
N. 1 Vencimentos do porteiro .....	2:400\$000	\$
2—Asseio do edificio e conservação dos moveis ...	1:200\$000	89\$800
3—Iluminação .....	3:600\$000	250\$000
§ 15.º—DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA .	7:200\$000	339\$800
N. 1—Vencimentos .....	22:800\$000	\$
2—Serviço Estadual do Algodão:		
A) Directoria e Laboratorio .....	83:600\$000	\$
B) Estação Experimental .....	30:600\$000	\$
C) Duas Fazendas de Sementes .....	4:800\$000	\$
D) Inspecções e fiscalizações .....	50:400\$000	\$
E) Escola Pratica .....	11:400\$000	\$
F) Pessoal operario .....	70:000\$000	\$
G) Material .....	50:400\$000	13:498\$156
3—Serviço de inspecções, ensino e defesa agricolas ...	26:400\$000	31:683\$849
4—Serviço de industria pastoril .....	14:400\$000	\$
5—Pessoal operario .....	30:000\$000	\$
6—Material .....	100:000\$000	\$
§ 16.º—MAGISTRATURA	494:800\$000	45:182\$005
N. 1—Vencimentos dos magistrados .....	828:720\$000	6:660\$000
2—Ajuda de custo aos desmb., juizes e promotores	9:000\$000	12:000\$000
3—Expediente para as audiencias do fóro da Capital	720\$000	\$
4—Assig. de 1 app.º telephonico na sala das audiencias	172\$600	\$
5—Assig.ª de jornaes em que forem public. actos off.	6:500\$000	\$
§ 17.º—SECRETARIA DO S. T. DE JUSTIÇA	845:112\$600	18:660\$000
N. 1—Vencimentos .....	23:977\$500	1:480\$000
2—Expediente .....	3:600\$000	515\$900
3—Expediente e telegrammas para o Proc. do Estado	1:200\$000	525\$300
4—Expedição de telegrammas do Tribunal .....	1:200\$000	200\$000
5—Assignatura de 3 aparelhos telephonicos .....	518\$400	\$
6—Publicação de julgados e accordams .....	4:000\$000	\$
7—Idem de pareceres do Procurador Geral do Estado	2:000\$000	\$
§ 18.º—CONSELHO PENITENCIARIO	36:495\$900	2:721\$200
N. 1—Vencimentos de 1 dactylographo .....	1:440\$000	\$
2—Expediente .....	200\$000	\$
3—Mobiliario .....	2:500\$000	\$
§ 19.º—TÍTULOS DIVERSOS	4:140\$000	\$
N. 1—Iluminação da Capital .....	340:000\$000	165:261\$684
2—Fiscalização .....	3:600\$000	\$
3—Subvenções .....	373:000\$000	48:000\$000
4—Pensões .....	31:744\$000	\$
5—Zeladores de 9 açudes .....	6:570\$000	\$
6—Fiscalização de collegios equiparados (Leis ns. 1.906 e 1.907, de 31 de outubro de 1921 .....	4:800\$000	\$

ANNEXO N.º 4

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
20:240\$000	20:079\$900	\$	20:079\$900	160\$100	\$
966\$400	966\$400	\$	966\$400	\$	\$
8:000\$000	5:857\$800	\$	5:857\$800	2:142\$200	\$
8:000\$000	7:947\$000	\$	7:947\$000	53\$000	\$
37:206\$400	34:851\$100	\$	34:851\$100	2:355\$300	\$
2:400\$000	2:400\$000	\$	2:400\$000	\$	\$
1:289\$800	1:196\$800	\$	1:196\$800	93\$000	\$
3:850\$000	3:834\$000	\$	3:834\$000	16\$000	\$
7:539\$800	7:430\$800	\$	7:430\$800	109\$000	\$
22:800\$000	17:716\$624	\$	17:716\$624	5:083\$376	\$
83:600\$000	67:123\$535	\$	67:123\$535	16:476\$465	\$
30:600\$000	26:906\$285	\$	26:906\$285	3:693\$715	\$
4:800\$000	4:800\$000	\$	4:800\$000	\$	\$
50:400\$000	45:801\$507	\$	45:801\$507	4:598\$493	\$
11:400\$000	\$	\$	\$	11:400\$000	\$
83:498\$156	83:498\$156	\$	83:498\$156	\$	\$
82:083\$849	82:083\$849	405\$100	82:488\$949	\$	405\$100
26:400\$000	\$	\$	\$	26:400\$000	\$
14:400\$000	9:998\$000	\$	9:998\$000	4:402\$000	\$
30:000\$000	9:630\$200	\$	9:630\$200	20:369\$800	\$
100:000\$000	\$	\$	\$	100:000\$000	\$
539:982\$005	347:558\$156	405\$100	347:963\$256	192:423\$849	405\$100
835:380\$000	819:202\$309	\$	819:202\$309	16:177\$691	\$
21:000\$000	18:919\$837	\$	18:919\$837	2:080\$163	\$
720\$000	720\$000	\$	720\$000	\$	\$
172\$600	129\$400	\$	129\$400	43\$200	\$
6:500\$000	5:706\$000	\$	5:706\$000	794\$000	\$
863:772\$600	844:677\$546	\$	844:677\$546	19:095\$054	\$
25:457\$500	25:457\$500	\$	25:457\$500	\$	\$
4:115\$900	4:115\$900	\$	4:115\$900	\$	\$
1:725\$300	1:725\$300	\$	1:725\$300	\$	\$
1:400\$000	1:337\$456	\$	1:337\$456	62\$544	\$
518\$400	432\$000	\$	432\$000	86\$400	\$
4:000\$000	\$	4:000\$000	4:000\$000	\$	\$
2:000\$000	\$	\$	\$	2:000\$000	\$
39:217\$100	33:068\$156	4:000\$000	37:068\$156	2:148\$944	\$
1:440\$000	1:405\$160	\$	1:405\$160	34\$840	\$
200\$000	134\$200	\$	134\$200	65\$800	\$
2:500\$000	670\$000	\$	670\$000	1:830\$000	\$
4:140\$000	2:209\$360	\$	2:209\$360	1:930\$640	\$
505:261\$684	505:261\$684	\$	505:261\$684	\$	\$
3:600\$000	3:600\$000	\$	3:600\$000	\$	\$
421:000\$000	419:800\$000	1:200\$000	421:000\$000	\$	\$
31:744\$000	23:004\$917	\$	23:004\$917	8:739\$083	\$
6:570\$000	4:138\$000	\$	4:138\$000	2:432\$000	\$
4:800\$000	7:000\$000	\$	7:000\$000	\$	2:200\$000

## CONTINUAÇÃO DO

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
7—Fiscalização das usinas da C. I. de Algodão e Oleos	5:400\$000	\$
8—Substituição de funcionarios, na forma da lei ..	30:000\$000	13:158\$416
9—Eventuaes .....	50:000\$000	226:524\$080
RECAPITULAÇÃO	845:114\$000	452:944\$180
§§		
1.º—ASSEMBLÉA LEGISLATIVA .....	192:787\$600	128:600\$000
2.º—PRESIDENCIA DO ESTADO .....	147:588\$200	79:487\$770
3.º—SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA	180:317\$800	11:803\$280
4.º—BIBLIOTHECA PUBLICA .....	15:960\$000	1:005\$166
5.º—FACULDADE DE DIREITO .....	165:389\$600	32:879\$750
6.º—LYCEU .....	175:958\$100	23:503\$827
7.º—ESCOLA NORMAL .....	85:015\$100	6:936\$725
8.º—DIRECTORIA GERAL DA I. PUBLICA .....	54:912\$600	22:875\$900
9.º—ENSINO PRIMARIO .....	1.625:278\$000	63:950\$555
10.º—DIRECTORIA DE HYGIENE .....	20:600\$000	370\$000
11.º—SERVIÇO DE SANEAMENTO E P. RURAL ..	233:540\$000	50:000\$000
12.º—REPARTIÇÃO DE O. P., AGUA E ESGOTOS	752:216\$000	474:930\$290
13.º—DIRECTORIA DE EST. E J. COMMERCIAL	36:840\$000	366\$400
14.º—THEATRO JOSÉ DE ALENCAR .....	7:200\$000	339\$800
15.º—DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA ..	494:800\$000	45:182\$005
16.º—MAGISTRATURA .....	845:112\$600	18:660\$000
17.º—SECRETARIA DO S. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	36:495\$900	2:721\$200
18.º—CONSELHO PENITENCIARIO .....	4:140\$000	\$
19.º—TITULOS DIVERSOS .....	845:114\$000	452:944\$180
	5.919:265\$500	1.416:556\$848

CONFORME:

Secção da Despesa da Secretaria da Fazenda

Pedro de Castro Menezes  
DIRECTOR

ANNEXO N.º 4

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
5:400\$000	3:600\$000	\$	3:600\$000	1:800\$000	\$
43:158\$416	43:158\$416	\$	43:158\$416	\$	\$
276:524\$080	276:524\$080	22:839\$056	299:363\$136	\$	22:839\$056
1.298:058\$180	1.286:087\$097	24:039\$056	1.310:126\$153	12:971\$083	25:039\$056
321:387\$600	304:338\$453	\$	304:338\$453	17:049\$147	\$
227:075\$970	221:368\$953	761\$628	222:130\$581	4:945\$389	\$
192:121\$080	175:676\$653	594\$400	176:271\$053	16:444\$427	594\$400
16:965\$166	12:149\$447	\$	12:149\$447	4:815\$719	\$
198:269\$350	188:411\$192	\$	188:411\$192	9:858\$158	\$
199:461\$927	195:910\$734	1:437\$100	197:347\$834	3:391\$193	1:277\$100
91:951\$825	89:420\$309	\$	89:420\$309	2:531\$516	\$
77:788\$500	76:020\$092	1:871\$500	77:891\$592	274\$908	378\$000
1.689:228\$555	1.684:692\$804	1:378\$533	1.686:071\$337	4:535\$751	1:378\$533
20:970\$000	19:771\$116	\$	19:771\$116	1:198\$884	\$
283:540\$000	233:540\$000	50:000\$000	283:540\$000	\$	\$
1.227:146\$290	748:146\$012	152:108\$442	900:254\$454	336:080\$826	9:188\$990
37:206\$400	34:851\$100	\$	34:851\$100	2:355\$300	\$
7:539\$800	7:430\$800	\$	7:430\$800	109\$000	\$
539:982\$005	347:558\$156	405\$100	347:963\$256	192:423\$849	405\$100
863:772\$600	844:677\$546	\$	844:677\$546	19:095\$054	\$
39:217\$100	33:068\$156	4:000\$000	37:068\$156	2:148\$944	\$
4:140\$000	2:209\$360	\$	2:209\$360	1:930\$640	\$
1.298:058\$180	1.286:087\$097	24:039\$056	1.310:126\$153	12:971\$083	25:039\$056
7.335:822\$348	6.505:327\$980	236:595\$759	6.741\$923\$739	632:159\$788	38:261\$179

do Ceará, em 19 de abril de 1930

Francisco Pessoa de Araujo  
2.º OFFICIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ, PELA

(Art. 3.º da Lei n.º 2.644,

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 1.º—SECRETARIA DE POLICIA E S PUBLICA		
N. 1—Vencimentos do Secretario .....	24:000\$000	\$
2—Vencimentos dos funcionarios .....	45:958\$750	7:319\$008
3—Expediente .....	3:000\$000	6:297\$200
4—Telegrammas .....	20:000\$000	;
5—Diligencias policiaes .....	25:000\$000	50:943\$124
6—Conservação de 1 auto e combustivel p/ o mesmo	5:000\$000	412\$400
7—Assignatura de 5 aparelhos telephonicos .....	1:208\$400	\$
8—Moveis e utensilios .....	2:500\$000	400\$000
9—Aluguel do predio da Secretaria .....	14:400\$000	\$
§ 2.º—1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL	141:067\$150	65:371\$732
N. 1—Vencimentos .....	15:000\$000	\$
2—Expediente .....	2:400\$000	1:510\$000
3—Diligencias policiaes .....	2:000\$000	2:500\$000
4—Conservação de 1 auto e combustivel p/ o mesmo	3:500\$000	129\$400
5—Assignatura de 6 aparelhos telephonicos .....	1:200\$000	\$
6—Moveis e utensilios .....	1:000\$000	\$
7—Aluguel de casa para 4 postos policiaes .....	2:400\$000	\$
8—Agua e luz para os postos policiaes .....	500\$000	\$
§ 3.º—2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL	28:000\$000	4:139\$400
N. 1—Vencimentos .....	16:800\$000	\$
2—Expediente .....	3:600\$000	\$
3—Diligencias policiaes .....	3:000\$000	\$
4—Conservação de 1 auto e combustivel p/ o mesmo	5:000\$000	\$
5—Assignatura de 6 aparelhos telephonicos .....	1:200\$000	\$
6—Aluguel do predio onde funciona a Delegacia ...	3:600\$000	\$
7—Iluminação do predio .....	1:800\$000	\$
8—Moveis e utensilios .....	1:000\$000	\$
9—Aluguel de casa para 4 postos policiaes .....	2:400\$000	\$
10—Agua e luz para os postos policiaes .....	500\$000	\$
§ 4.º—GUARDA CIVICA	38:900\$000	\$
N. 1—Vencimentos .....	372:540\$000	\$
2—Expediente .....	1:440\$000	910\$800
3—Fardamento para inspectores e guardas .....	50:661\$700	\$
4—Funeraes .....	1:000\$000	44\$000
5—Assignatura de 2 aparelhos telephonicos .....	388\$800	\$
6—Forragem .....	900\$000	\$
7—Remonta e arreios .....	200\$000	\$
§ 5.º—GABINETE DE I. E ESTATISTICA .....	427:130\$500	954\$800
N. 1—Vencimentos dos funcionarios .....	12:504\$000	\$
2—Expediente .....	4:000\$000	\$
3—Material photographico .....	6:000\$000	\$
§ 6.º—CADEIA PUBLICA	22:504\$000	\$
N. 1—Gratificações .....	6:480\$000	\$
2—Expediente e asseio .....	1:800\$000	1:810\$000
3—Diversas despesas com os presos pobres .....	30:000\$000	50:000\$000
4—Curativos aos presos pobres .....	2:400\$000	2:622\$100

SECRETARIA DE POLICIA E S. PUBLICA, NO EXERCICIO DE 1929  
de 6 de Novembro de 1928)

TOTAL	DESPEZA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
24:000\$000	24:000\$000	\$	24:000\$000	\$	\$
53:277\$758	53:277\$758	\$	53:277\$758	\$	\$
9:297\$200	9:297\$200	\$	9:297\$200	\$	\$
20:000\$000	7:609\$600	215\$100	7:824\$700	12:175\$300	\$
75:943\$124	75:943\$124	3:992\$700	79:935\$824	\$	3:992\$700
5:412\$400	5:412\$400	880\$500	6:292\$900	\$	880\$500
1:208\$400	928\$800	\$	928\$800	279\$600	\$
2:900\$000	2:900\$000	\$	2:900\$000	\$	\$
14:400\$000	13:782\$080	\$	13:782\$080	617\$920	\$
206:438\$882	193:150\$962	5:088\$300	198:239\$262	13:072\$820	4:873\$200
15:000\$000	15:000\$000	\$	15:000\$000	\$	\$
3:910\$000	3:551\$500	\$	3:551\$500	358\$500	\$
4:500\$000	3:300\$000	\$	3:300\$000	1:200\$000	\$
3:629\$400	3:629\$400	2:414\$450	6:043\$850	\$	2:414\$450
1:200\$000	603\$640	\$	603\$640	596\$360	\$
1:000\$000	1:000\$000	\$	1:000\$000	\$	\$
2:400\$000	1:240\$000	150\$000	1:390\$000	1:010\$000	\$
500\$000	180\$000	\$	180\$000	320\$000	\$
32:139\$400	28:504\$540	2:564\$450	31:068\$990	3:484\$860	2:414\$450
16:800\$000	16:074\$302	\$	16:074\$302	725\$698	\$
3:600\$000	1:244\$200	\$	1:244\$200	2:355\$800	\$
3:000\$000	1:580\$000	\$	1:580\$000	1:420\$000	\$
5:000\$000	2:726\$700	1:313\$350	4:040\$050	959\$950	\$
1:200\$000	567\$360	\$	567\$360	632\$640	\$
3:600\$000	\$	\$	\$	3:600\$000	\$
1:800\$000	1:076\$400	\$	1:076\$400	723\$600	\$
1:000\$000	450\$000	\$	450\$000	550\$000	\$
2:400\$000	440\$000	400\$000	840\$000	1:560\$000	\$
500\$000	132\$000	\$	132\$000	368\$000	\$
38:900\$000	24:290\$962	1:713\$350	26:004\$312	12:895\$688	\$
372:540\$000	366:460\$536	\$	366:460\$536	6:079\$464	\$
2:350\$800	2:350\$800	\$	2:350\$800	\$	\$
50:661\$700	50:611\$900	\$	50:611\$900	49\$800	\$
1:044\$000	1:044\$000	\$	1:044\$000	\$	\$
388\$800	251\$100	\$	251\$100	137\$700	\$
900\$000	\$	\$	\$	900\$000	\$
200\$000	\$	\$	\$	200\$000	\$
428:085\$300	420:718\$336	\$	420:718\$336	7:366\$964	\$
12:504\$000	12:494\$818	\$	12:494\$818	9\$182	\$
4:000\$000	3:833\$000	\$	3:833\$000	167\$000	\$
6:000\$000	4:238\$900	\$	4:238\$900	1:761\$100	\$
22:504\$000	20:566\$718	\$	20:566\$718	1:937\$282	\$
6:480\$000	6:456\$490	\$	6:456\$490	23\$510	\$
3:610\$000	3:610\$000	\$	3:610\$000	\$	\$
80:000\$000	66:915\$750	\$	66:915\$750	13:084\$250	\$
5:022\$100	5:022\$100	812\$800	5:834\$900	\$	812\$800

## CONTINUAÇÃO DO

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
5—Transporte com os presos pobres .....	600\$000	\$
6—Illuminação .....	6:000\$000	\$
7—Assignatura de 2 aparelhos telephonicos .....	345\$600	\$
§ 7.º—INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA	47:625\$600	54:432\$100
N. 1—Pessoal .....	27:480\$000	\$
2—Expediente da inspectoría, agencias e sub-agencias .....	5:000\$000	1:701\$000
3—Fardamento para o pessoal .....	2:420\$400	\$
4—Conservação de material e combustivel .....	8:000\$000	\$
5—Illuminação .....	1:000\$000	\$
6—Assignatura de 2 aparelhos telephonicos .....	388\$000	146\$500
7—Diligencias policiaes .....	2:000\$000	\$
8—Telegrammas .....	1:200\$000	\$
9—Aluguel de predios p/ as agencias e sub-agencias .....	1:200\$000	\$
10—Acquisição de uma lancha .....	30:000\$000	\$
§ 8.º—REGIMENTO POLICIAL	78:688\$400	1:847\$500
N. 1 e 2—Vencimentos .....	1.398:984\$000	118:326\$121
3—Expediente para o quartel .....	7:200\$000	164\$067
4—Idem para destacamentos .....	4:000\$000	\$
5—Estadia de officiaes no interior do Estado .....	14:000\$000	4:946\$421
6—Fardamento .....	187:578\$480	\$
7—Ajuda de custo para os officiaes no interior .....	10:000\$000	\$
8—Telegrammas .....	12:000\$000	\$
9—Conducção .....	30:000\$000	6:000\$000
10—Funeraes .....	1:800\$000	1:014\$000
11—Instrumental .....	6:380\$000	\$
12—Medicamentos .....	3:000\$000	4:897\$900
13—Luz .....	1:500\$000	1:725\$000
14—Remonta e arreios .....	5:800\$000	\$
15—Forragem e ferragem .....	48:335\$000	4\$000
16—Acquisição de camas e materiaes para as mesmas .....	4:500\$000	\$
17—Assignatura de 4 aparelhos telephonicos .....	768\$000	341\$000
18—Caminhão e combustivel .....	15:000\$000	\$
19—Acquisição de fusis metralhadoras .....	13:338\$000	\$
20—Acquisição de 2 metralhadoras Hotchkiss .....	9:246\$400	1:074\$900
21—Material para o Pelotão de Bombeiros .....	20:000\$000	\$
§ 9.º—JUSTIÇA MILITAR	1.793:429\$880	138:493\$409
N. 1 —Vencimentos dos serventuarios .....	17:400\$000	538\$709
2—Expediente .....	300\$000	\$
§§ RECAPITULAÇÃO	17:700\$000	538\$709
1.º—SECRETARIA DE POLICIA E S. PUBLICA ..	141:067\$150	65:371\$732
2.º—1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL ..	28:000\$000	4:139\$400
3.º—2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL ..	38:900\$000	\$
4.º—GUARDA CIVICA .....	427:130\$500	954\$800
5.º—GABINETE DE I. E ESTATISTICA .....	22:504\$000	\$
6.º—CADEIA PUBLICA .....	47:625\$600	54:432\$100
7.º—INSPECTORIA DE POLICIA MARITIMA .....	78:688\$400	1:847\$500
8.º—REGIMENTO POLICIAL .....	1.793:429\$880	138:493\$409
9.º—JUSTIÇA MILITAR .....	17:700\$000	538\$709
	2.595:045\$530	265:777\$650

Secção da Despesa da Secretaria da Fazenda

CONFORME:

Pedro de Castro Menezes  
DIRECTOR

ANNEXO N.º 5

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
600\$000	61\$040	1:306\$500	1:367\$540	\$	767\$540
6:000\$000	5:986\$500	\$	5:986\$500	13\$500	\$
345\$600	172\$800	\$	172\$800	172\$800	\$
102:057\$700	88:224\$680	2:119\$300	90:343\$980	13:294\$060	1:580\$340
27:480\$000	25:524\$968	\$	25:524\$968	1:955\$032	\$
6:701\$000	6:269\$200	\$	6:269\$200	431\$800	\$
2:420\$400	2:420\$400	\$	2:420\$400	\$	\$
8:000\$000	\$	298\$750	298\$750	7:701\$250	\$
1:000\$000	774\$000	\$	774\$000	226\$000	\$
534\$500	534\$500	\$	534\$500	\$	\$
2:000\$000	1:000\$000	\$	1:000\$000	1:000\$000	\$
1:200\$000	401\$087	\$	401\$087	798\$913	\$
1:200\$000	\$	\$	\$	1:200\$000	\$
30:000\$000	\$	\$	\$	30:000\$000	\$
80:535\$900	36:924\$155	298\$750	37:222\$905	43:312\$995	\$
1.517:310\$121	1.517:310\$121	\$	1.517:310\$121	\$	\$
7:364\$067	7:364\$067	\$	7:364\$067	\$	\$
4:000\$000	1:186\$160	\$	1:186\$160	2:813\$840	\$
18:946\$421	18:946\$421	865\$000	19:811\$421	\$	865\$000
187:578\$480	187:541\$387	\$	187:541\$387	37\$093	\$
10:000\$000	7:643\$000	426\$000	8:069\$000	1:931\$000	\$
12:000\$000	8:123\$400	75\$400	8:198\$800	3:801\$200	\$
36:000\$000	12:147\$879	61:914\$400	74:062\$279	\$	38:062\$279
2:814\$000	2:814\$000	\$	2:814\$000	\$	\$
6:380\$000	6:380\$000	\$	6:380\$000	\$	\$
7:897\$900	7:897\$900	\$	7:897\$900	\$	\$
3:225\$000	3:225\$000	\$	3:225\$000	\$	\$
5:800\$000	5:800\$000	\$	5:800\$000	\$	\$
48:339\$000	48:339\$000	\$	48:339\$000	\$	\$
4:500\$000	4:500\$000	\$	4:500\$000	\$	\$
1:109\$000	1:092\$900	\$	1:092\$900	16\$100	\$
15:000\$000	15:000\$000	\$	15:000\$000	\$	\$
13:338\$000	13:306\$800	\$	13:306\$800	31\$200	\$
10:321\$300	10:321\$300	\$	10:321\$300	\$	\$
20:000\$000	20:000\$000	\$	20:000\$000	\$	\$
1.931:923\$289	1.898:939\$335	63:280\$800	1.962:220\$135	8:630\$433	38:927\$279
17:938\$709	17:938\$709	\$	17:938\$709	\$	\$
300\$000	300\$000	\$	300\$000	\$	\$
18:238\$709	18:238\$709	\$	18:238\$709	\$	\$
206:438\$882	193:150\$962	5:088\$300	198:239\$262	13:072\$820	4:873\$200
32:139\$400	28:504\$540	2:564\$450	31:068\$990	3:484\$860	2:414\$450
38:900\$000	24:290\$962	1:713\$350	26:004\$312	12:895\$688	\$
428:085\$300	420:718\$336	\$	420:718\$336	7:366\$964	\$
22:504\$000	20:566\$718	\$	20:566\$718	1:937\$282	\$
102:057\$700	88:224\$680	2:119\$300	90:343\$980	13:294\$060	1:580\$340
80:535\$900	36:924\$155	298\$750	37:222\$905	43:312\$995	\$
1.931:923\$289	1.898:939\$335	63:280\$800	1.962:220\$135	8:630\$433	38:927\$279
18:238\$709	18:238\$709	\$	18:238\$709	\$	\$
2.860:823\$180	2.729:558\$397	75:064\$950	2.804:623\$347	103:995\$102	47:795\$269

do Ceará, em 19 de abril de 1930

Francisco Pessoa de Araujo  
2.º OFFICIAL



# QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ, PELA

(Art. 4.º da Lei n.º 2.644,

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 1.º—SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA		
N. 1—Vencimentos do Secretario .....	24:000\$000	\$
2—Vencimentos dos funcionarios .....	181:825\$833	\$
3—Gratificações por serviços extraordinarios .....	6:000\$000	325\$000
4—Gratificação pelo preparo do balanço annual .....	2:000\$000	\$
5—Substituições de funcionarios, na forma da lei ..	10:000\$000	5:345\$910
6—Gratificação ao cabo ordenança .....	360\$000	\$
7—Expediente .....	16:000\$000	\$
8—Ajuda de custo, na forma das leis .....	2:000\$000	\$
9—Serviço de automoveis para o Secretario .....	8:000\$000	\$
10—Illuminação, asseio e conservação do edificio .....	3:600\$000	\$
11—Assignatura de 3 aparelhos telephonicos .....	583\$200	\$
§ 2.º—RECEBEDORIA DO ESTADO	254:369\$033	5:670\$910
N. 1—Vencimentos dos funcionarios .....	104:955\$000	1:108\$375
2—Quotas aos mesmos sobre o producto de impostos arrecadados á bocca do cofre .....	25:000\$000	18:251\$183
3—Capatazias .....	10:080\$000	\$
4—Fardamento para o comte. e 9 guardas vigias ..	2:500\$000	121\$810
5—Idem, para o pessoal das capatazias .....	1:200\$000	\$
6—Expediente e telegrammas .....	7:000\$000	\$
7—Forragem, arreios e remonta para animaes .....	6:000\$000	\$
8—Aluguel de 1 armazem p/ mercadorias em transitio	3:600\$000	\$
9—Assignatura de 3 aparelhos telephonicos .....	583\$200	\$
10—Eventuaes .....	1:000\$000	\$
§ 3.º—MESAS DE RENDAS, COLLECTORIAS E POSTOS FISCAES:	161:918\$200	19:481\$368
N. 1—Vencimentos .....	58:020\$000	42:666\$129
2—Percentagem ao pessoal .....	700:000\$000	198:586\$502
3—Expediente e aluguel das mesas de rendas .....	7:500\$000	15:766\$330
§ 4.º—SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS	765:520\$000	257:018\$961
N. 1—Percentagem ou diarias a fiscaes ou auxiliares ..	50:000\$000	134:283\$151
2—Idem, sobre serviço extraord. de tomada de contas	14:000\$000	\$
3—Vencimentos dos guardas do serv. de fiscalização	69:000\$000	\$
4—Montadas .....	7:000\$000	\$
5—Arreios .....	2:500\$000	\$
§ 5.º—COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA	142:500\$000	134:283\$151
N. 1—Percentagem ao pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda, na fórmula da lei .....	20:000\$000	\$
N. 2—Idem, a commissionados especiaes .....	10:000\$000	\$
§ 6.º—PESSOAL INACTIVO	30:000\$000	\$
A e B) Para pagamento aos funcionarios aposentados, jubilados e reformados .....	563:838\$197	45:846\$741
§ 7.º—EMPRESTIMO EXTERNO		
Juros e commissões .....	2.077:400\$000	151:866\$360

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA, NO EXERCICIO DE 1929  
de 6 de Novembro de 1928)

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
24:000\$000	24:000\$000	\$	24:000\$000	\$	\$
181:825\$833	169:424\$010	\$	169:424\$010	12:401\$823	\$
6:325\$000	6:325\$000	\$	6:325\$000	\$	\$
2:000\$000	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$	\$
15:345\$910	15:345\$910	\$	15:345\$910	\$	\$
360\$000	330\$000	\$	330\$000	30\$000	\$
16:000\$000	13:870\$320	\$	13:870\$320	2:129\$680	\$
2:000\$000	650\$000	\$	650\$000	1:350\$000	\$
8:000\$000	8:000\$000	\$	8:000\$000	\$	\$
3:600\$000	732\$400	\$	732\$400	2:867\$600	\$
583\$200	464\$400	\$	464\$400	118\$800	\$
260:039\$943	241:142\$040	\$	241:142\$040	18:897\$903	\$
106:063\$375	106:063\$375	\$	106:063\$375	\$	\$
43:251\$183	43:251\$183	\$	43:251\$183	\$	\$
10:080\$000	10:080\$000	\$	10:080\$000	\$	\$
2:621\$810	2:621\$810	\$	2:621\$810	\$	\$
1:200\$000	982\$000	\$	982\$000	218\$000	\$
7:000\$000	6:933\$400	\$	6:933\$400	66\$600	\$
6:000\$000	1:830\$000	\$	1:830\$000	4:170\$000	\$
3:600\$000	1:357\$000	\$	1:357\$000	2:243\$000	\$
583\$200	553\$100	\$	553\$100	30\$100	\$
1:000\$000	978\$800	\$	978\$800	21\$200	\$
181:399\$568	174:650\$668	\$	174:650\$668	6:748\$900	\$
100:686\$129	98:086\$115	\$	98:086\$115	2:600\$014	\$
898:586\$502	898:586\$502	3:349\$509	901:936\$011	\$	3:349\$509
23:266\$330	23:266\$330	\$	23:266\$330	\$	\$
1.022:538\$961	1.019:938\$947	3:349\$509	1.023:288\$456	2:600\$014	3:349\$509
184:283\$151	174:407\$163	512\$736	174:919\$899	9:363\$252	\$
14:000\$000	10:752\$000	\$	10:752\$000	3:248\$000	\$
69:000\$000	27:580\$000	\$	27:580\$000	41:420\$000	\$
7:000\$000	4:379\$300	\$	4:379\$300	2:620\$700	\$
2:500\$000	\$	\$	\$	2:500\$000	\$
276:783\$151	217:118\$463	512\$736	217:631\$199	59:151\$952	\$
20:000\$000	8:792\$032	\$	8:792\$032	11:207\$968	\$
10:000\$000	4:119\$193	\$	4:119\$193	5:880\$807	\$
30:000\$000	12:911\$225	\$	12:911\$225	17:088\$775	\$
609:684\$938	597:026\$255	226\$850	597:253\$105	12:431\$833	\$
2.229:266\$360	2.229:266\$360	\$	2.229:266\$360	\$	\$

## CONTINUAÇÃO DO

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS	
	Orçamentarios	Supplementares
§ 8.º—EMPRESTIMO INTERNO		
N. 1—Resgate de apolices uniformisadas, juros de ½%	200:000\$000	15:400\$000
Juros sobre as apolices de ½%, em circulação ..	1:603\$000	\$
2—Juros sobre as apolices de 5 e 8%, em circulação	80:280\$000	\$
3—Resgate de apolices, juros de 5 e 8% .....	30:000\$000	\$
	311:883\$000	15:400\$000
§ 9.º—PAGAMENTO A CREDORES DE EXERCICIOS FINDOS .....	200:000\$000	200:000\$000
§ 10.º—PREMIOS AS SALINAS DO ESTADO E FABRICAS DE CIGARROS E SOLA BENEFICIA DA OU LAMINADA (Lei n.º 2.036, de 11-11-22)	240:000\$000	\$
§ 11.º—DEPOSITOS		
Executivos-custas .....	30:000\$000	19:917\$890
Diversas origens .....	50:000\$000	59:242\$574
§ 12.º—DIVERSAS	80:000\$000	79:160\$464
N. 1—Livros e talões para a escripturação da Fazenda e respectivas estações fiscaes .....	60:000\$000	\$
2—Publicações de relatorios, regulamentos e do "Boletim da Fazenda" .....	10:000\$000	\$
3—Custas e execuções a favor da Fazenda .....	25:000\$000	7:377\$426
4—Telegrammas .....	15:000\$000	\$
5—Impressão de sellos e apolices .....	15:000\$000	33:148\$020
6—Restituições e reposições .....	12:000\$000	\$
7—Juros de fianças em dinheiro — 3% .....	2:000\$000	\$
8—Transporte a juizo do Secretario .....	10:000\$000	2:037\$050
9—Acquisição de moveis .....	12:000\$000	\$
10—Eventuaes .....	15:000\$000	35:793\$851
RECAPITULAÇÃO	176:000\$000	78:356\$347
§§		
1.º—SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA	254:369\$033	5:670\$910
2.º—RECEBEDORIA DO ESTADO .....	161:918\$200	19:481\$368
3.º—MESA DE RENDAS, COLLECTORIAS E POSTOS FISCAES .....	765:520\$000	257:018\$961
4.º—SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS ..	142:500\$000	134:283\$151
5.º—COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA .....	30:000\$000	\$
6.º—PESSOAL INACTIVO .....	563:838\$197	45:846\$741
7.º—EMPRESTIMO EXTERNO .....	2.077:400\$000	151:866\$360
8.º—EMPRESTIMO INTERNO .....	311:883\$000	15:400\$000
9.º—PAGAMENTO A CREDORES DE E. FINDOS ..	200:000\$000	200:000\$000
10.º—PREMIOS AS SALINAS ETC. ....	240:000\$000	\$
11.º—DEPOSITOS .....	80:000\$000	79:160\$464
12.º—DIVERSAS .....	176:000\$000	78:356\$347
	5.003:428\$430	987:084\$302

Secção da Despesa da Secretaria da Fazenda

CONFORME:

Pedro de Castro Menezes  
DIRECTOR

ANNEXO N.º 6

TOTAL	DESPESA AUTORIZADA		TOTAL	EXCESSO	
	Paga	Restos a pagar		De credito	De despesa
215:400\$000	215:400\$000	\$	215:400\$000	\$	\$
1:603\$000	701\$000	902\$000	1:603\$000	\$	\$
80:280\$000	71:985\$000	8:295\$000	80:280\$000	\$	\$
30:000\$000	25:700\$000	\$	25:700\$000	4:300\$000	\$
327:283\$000	313:786\$000	9:197\$000	322:983\$000	4:300\$000	\$
400:000\$000	378:201\$278	\$	378:201\$278	21:798\$722	\$
240:000\$000	236:325\$080	13:300\$340	249:625\$420	\$	9:625\$420
49:917\$890	49:917\$890	\$	49:917\$890	\$	\$
109:242\$574	109:242\$574	\$	109:242\$574	\$	\$
159:160\$464	159:160\$464	\$	159:160\$464	\$	\$
60:000\$000	58:205\$600	\$	58:205\$600	1:794\$400	\$
10:000\$000	1:806\$600	\$	1:806\$600	8:193\$400	\$
32:377\$426	32:240\$726	136\$700	32:377\$426	\$	\$
15:000\$000	6:958\$100	\$	6:958\$100	8:041\$900	\$
48:148\$020	48:148\$020	\$	48:148\$020	\$	\$
12:000\$000	6:190\$809	1:754\$264	7:945\$073	4:054\$927	\$
2:000\$000	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
12:037\$050	12:037\$050	3:891\$800	15:928\$850	\$	3:891\$800
12:000\$000	10:187\$700	\$	10:187\$700	1:812\$300	\$
50:793\$851	50:793\$851	\$	50:793\$851	\$	\$
254:356\$347	226:568\$456	7:782\$764	234:351\$220	23:896\$927	3:891\$800
260:039\$943	241:142\$040	\$	241:142\$040	18:897\$903	\$
181:399\$568	174:650\$668	\$	174:650\$668	6:748\$900	\$
1.022:538\$961	1.019:938\$947	3:349\$509	1.023:288\$456	2:600\$014	3:349\$509
276:783\$151	217:118\$463	512\$736	217:631\$199	59:151\$952	\$
30:000\$000	12:911\$225	\$	12:911\$225	17:088\$775	\$
609:684\$938	597:026\$255	226\$850	597:253\$105	12:431\$833	\$
2.229:266\$360	2.229:266\$360	\$	2.229:266\$360	\$	\$
327:283\$000	313:786\$000	9:197\$000	322:983\$000	4:300\$000	\$
400:000\$000	378:201\$278	\$	378:201\$278	21:798\$722	\$
240:000\$000	236:325\$080	13:300\$340	249:625\$420	\$	9:625\$420
159:160\$464	159:160\$464	\$	159:160\$464	\$	\$
254:356\$347	226:568\$456	7:782\$764	234:351\$220	23:896\$927	3:891\$800
5.990:512\$732	5.806:095\$236	34:369\$199	5.840:464\$435	166:915\$026	16:866\$729

do Ceará, em 19 de abril de 1930

Francisco Pessoa de Araujo  
2.º OFFICIAL

EXERCICIO DE 1929

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCICIO DE 1929

ANNEXO N.º 7

RECEITA	Importancias	Totaes	DESPESA	Importancias	Totaes
<b>RENDAS DO ESTADO:</b>			<b>DESPESAS DO ESTADO:</b>		
Ordinaria:			Ordinaria:		
Annexo n. 1 .....	13.701:568\$113		Secretaria dos Negocios do Int. e Justiça:		
Extraordinaria:			Annexo n. 4 .....	6.505:327\$980	
Annexo n. 1 .....	944:701\$021		Secretaria de Policia e Segurança Publica:		
Com Applicaçõ Especial:			Annexo n. 5 .....	2.729:558\$397	
Annexo n. 1 .....	862:732\$727		Secretaria dos Negocios da Fazenda:		
Industriaes:			Annexo n. 6 .....	5.806:095\$236	15.040:981\$613
Annexo n. 1 .....	570:885\$480		Extraordinaria:		
Patrimoniaes:			Credores conforme Decretos e Leis .....	945:561\$869	
Annexo n. 1 .....	4:746\$170	16.084:633\$511	Obrigações pagas .....	246:581\$630	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO:</b>			Serviço de Algodão—Subvenção .....	150:000\$000	
Apolices de ½ %-1929 .....	128:800\$000		Adiantamentos e Emprestimos .....	153:334\$400	
Ditas de 5% .....	3:100\$000		Bonificação a importadores .....	35:772\$258	
Obrigações a pagar .....	66:581\$632	198:481\$632	Fundo Especial para Estradas de Rodagem	81:367\$310	
<b>RECEITAS DIVERSAS:</b>			Taxa Escolar .....	10:092\$000	
Faculdade de Direito .....	6:170\$000		Quotas a Funcionarios da Recebedoria ..	4:282\$490	1.626:991\$957
Exactores .....	6:640\$195		<b>DESPESAS DIVERSAS:</b>		
Quotas de Loterias Federaes .....	31:515\$666		Quotas de Loterias Estaduaes .....	37:500\$000	
Obrigações a receber .....	3:736\$370		Quotas de Loterias Federaes .....	31:515\$666	
Adiantamentos e Emprestimos .....	81:209\$682		Associação dos Funcionarios Publicos ..	78:992\$000	
Associação dos Funcionarios Publicos ..	78:992\$000		Consignações .....	56:788\$800	
Consignações .....	56:083\$661		Repartição de O. Publicas—Adiantamentos	133:757\$350	338:553\$816
Adiantamentos a Industriaes .....	55:732\$120	320:079\$694	<b>SALDOS:</b>		
<b>EXERCICIO DE 1930:</b>			Em poder de responsaveis .....		18:837\$610
Supprimento feito ao de 1929 .....		214:886\$393	Que passam para 1930:		
<b>EXERCICIO DE 1928:</b>			Caixa .....	30:749\$240	
Saldos recebidos desse exercicio, excluidos			Bank of London & South America Ltd.	977:474\$900	
os alcances de collectorias 1927 e 1928		1.380:484\$426	Frota & Gentil .....	160:479\$870	
		18.198:565\$656	Banco do Brasil .....	496\$650	
			Telegrapho Nacional (deposito) .....	4:000\$000	1.173:200\$660
					18.198:565\$656

Osman Pinheiro  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de abril de 1930.

VISTO:

Joaquim Marques  
DIRECTOR GERAL

Antonio Leoncio Ribeiro  
GUARDA-LIVROS

EXERCICIO DE 1929

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE APOLICES

APOLICES	Saldo devedor em 31/12/928	Emittidas em 1929	Total	Resgatadas em 1929	Sorteadas em 1929	Total das que sahiram de circulação por sorteio e resgate	Saldo devedor das em circulação, em 31/12/1929
Nominativas 8%—1916 .....	42:000\$000	\$	42:000\$000	6:000\$000	\$	6:000\$000	36:000\$000
Provisorias de 5%—1916 .....	47:600\$000	\$	47:600\$000	4:500\$000	\$	4:500\$000	43:100\$000
Uniformizadas de ½%—1922/1924 .....	105:200\$000	\$	105:200\$000	50:600\$000	\$	50:600\$000	54:600\$000
Uniformizadas de 5%—1925 .....	1.251:000\$000	3:100\$000	1.254:100\$000	15:200\$000	23:500\$000	38:700\$000	1.215:400\$000
Uniformizadas de ½%—1927 .....	93:700\$000	\$	93:700\$000	51:200\$000	\$	51:200\$000	42:500\$000
Uniformizadas de ½%—1929 .....	\$	128:800\$000	128:800\$000	113:600\$000	\$	113:600\$000	15:200\$000
	1.539:500\$000	131:900\$000	1.671:400\$000	241:100\$000	23:500\$000	264:600\$000	1.406:800\$000

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, em 5 de abril de 1930.

*Osman Pinheiro*  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

*Antonio Leoncio Ribeiro*  
GUARDA-LIVROS

VISTO:

*Joaquim Marques*  
DIRECTOR GERAL

INTERSTATE TRUST & BANKING C<sup>o</sup> — C/ DE N/ REMESSAS MENSAES

ANNEXO N.º 9

OPERAÇÕES	DEBITO		OPERAÇÕES	CREDITO	
	Dollars	Réis		Dollars	Réis
Importancia remetida com recursos de 1928, conforme "razão", em 25/1 e 23/2/1929, para juros e comissão .....	122.008,00	1.027:862\$860	Applicado á amortização dos coupons atrazados ns. 4, 5 e 6 .....	54.199,89	460:699\$065
Remettido em 26/2/1929, para juros .....	20.000,00	168:600\$000	Diferença de juros anteriores a favor dos banqueiros .....	34,32	291\$720
Idem, na mesma data, para comissão .....	200,00	1:686\$000	Juros do emprestimo americano, vencidos em 1/6/929   .....	79.992,00	679:932\$000
Idem, em 3/5/1929 .....	11.000,00	93:170\$000	Idem de 8% dos coupons 4 a 6 a favor dos banqueiros, já deduzidos os contados a favor do Estado s/ os \$ 80.000,00 do Fundo de Amortização .....	9.260,56	78:715\$525
Idem, em 30/6/1929 .....	15:000,00	126:900\$000	Applicado á amortização dos coupons atrazados, conforme carta dos banqueiros, de 7/10/929 .....	16.635,04	141:397\$840
Idem, em 30/7/1929 .....	25.000,00	211:750\$000	Idem, idem, conforme a mesma carta .....	18.000,00	153:000\$000
Idem, em 1/10/1929 .....	18.000,00	152:460\$000	Juros do Emprestimo Americano de 1/6 a 1/12/929 .....	79.200,00	673:200\$000
Idem, em 2/9/1929 .....	11.000,00	93:170\$000	Comissão de 1% s/ os mesmos juros .....	792,00	6:732\$000
Idem, em 25/9/1929 .....	40.000,00	338:800\$000	Juros de 8% sobre os coupons atrazados, de 1/4 a 1/10/929, já deduzidos os contados a favor do Estado sobre os \$ 80.000,00, do Fundo de Amortização .....	5.769,70	49:042\$450
Juros de 3% a favor do Estado, sobre n/ remessas mensaes, de 1/10/928 a 1/4/1929	1.278,77	10:869\$545			
Idem, idem, de 1/4 a 1/10/1929 .....	396,74	3:372\$290			
Diferença de cambio .....		14:369\$905			
	263.883,51	2.243:010\$600		263.883,51	2.243:010\$600

NOTA:—As remessas feitas pelo Estado aos banqueiros, vencem os juros de 3% ao anno, que são contados em 1.º de abril e 1.º de outubro, datas em que são applicadas ao pagamento dos juros do emprestimo, juros dos coupons atrazados e á amortização destes.

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 5 de abril de 1930.

VISTO:

Osman Pinheiro  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

Joaquim Marques  
DIRECTOR GERAL

Antonio Leoncio Ribeiro  
GUARDA-LIVROS

INTERSTATE TRUST & BANKING C<sup>o</sup> — C/ DOS COUPONS ATRAZADOS NS. 4, 5 e 6

ANNEXO N.º 10

HISTORICO	DEBITO		HISTORICO	CREDITO	
	Dollars	Réis		Dollars	Réis
Importancia retirada de n/ remessas mensaes e applicada á amortização desta conta ...	54.199,89	460:699\$065	Saldo dos coupons atrasados a favor dos banqueiros, conforme mensagem presidencial de 1.º de julho de 1929 .....	278.442,50	2.366:761\$250
Idem, idem, conforme carta dos banqueiros, de 7/10/929 .....	16.635,04	141:397\$840			
Idem, idem, idem, conforme a mesma carta	18.000,00	153:000\$000			
BALANÇO .....	189.607,57	1.611:664\$345			
	278.442,50	3.366:761\$250			
				278.442,50	2.366:761\$250

Saldo a favor dos banqueiros em 31/12/929 ao cambio de 8\$500 ..... 189.607,57 1.611:664\$345

NOTA:—Esta conta vence a favor dos banqueiros, os juros de 8% ao anno, os quaes são creditados na conta “nossas remessas mensaes” — (annexo n. 9). Juros de igual taxa vencem, a favor do Estado, os \$ 80.000,00 em poder dos banqueiros, para o “fundo de amortização”.

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 5 de abril de 1930.

VISTO:

*Osman Pinheiro*  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

*Joaquim Marques*  
DIRECTOR GERAL

*Antonio Leoncio Ribeiro*  
GUARDA-LIVROS



INTERSTATE TRUST & BANKING Cº —C/ DE PEQUENAS DESPESAS

(Esta conta, denominada pelos banqueiros—“conta de juros”, movimentada, no entanto, pequenas despesas com o serviço do empréstimo).

1930	OPERAÇÕES	DEBITO		1929	OPERAÇÕES	CREDITO	
		Dollars	Réis			Dollars	Réis
Março—6—	Remessa feita, nesta data, por intermedio do Bank of London & South America. Ltd., em cheque á vista, dollar a 8\$950 .....	1.661,17	14:867\$500	Setembro—1—	Saldo credor desta conta, nesta data, dollar a 8\$500 .....	1.621,24	13:780\$540
				Outubro--31—	Despesas constantes de sua conta encerrada em 31 de maio de 1929, acceitas conforme nossa carta de 28 de agosto, dollar a 8\$500 .....	39,93	339\$405
		1.661,17	14:867\$500	Março---31—	Diferença de cambio .....		747\$555
						1.661,17	14:867\$500

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 5 de abril de 1930.

*Osmar Pinheiro*  
AUXILIAR DE GUARDA-LIVROS

VISTO:

*Joaquim Marques*  
DIRECTOR GERAL

*Antonio Leoncio Ribeiro*  
GUARDA-LIVROS

ANNEXO N.º 12

**BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO DO CEARÁ, RELATIVO AO EXERCICIO DE MIL NOVECENTOS VINTE  
E NOVE (30 de abril de 1930)**

ACTIVO	Importancias	Totaes	PASSIVO	Importancias	Totaes
<b>BENS DO ESTADO:</b>			<b>DIVIDA FUNDADA:</b>		
Immoveis .....	5.771:149\$600		Interna:		
Moveis .....	547:053\$040		Annexo n.º 8 .....	1.406:800\$000	
Semoventes .....	43:798\$289		Externa:		
Rêde de abastecimento d'agua e esgotos .....	10.624:280\$737	17.109:009\$666	Annexo n. ....	12.993:944\$900	14.400:744\$900
Armas e munições .....	122:728\$000		<b>DIVIDA FLUCTUANTE:</b>		
<b>DIVIDA ACTIVA:</b>			Annexo n.º .....		3.463:392\$033
Saldo devedor desta conta .....		1.201:985\$230	<b>EXERCICIO DE 1930:</b>		
<b>DIVERSOS DEBITOS:</b>			Supprimentos feitos (annexo n. ) .....		214:886\$393
Annexo n. ....		1.434:300\$277	<b>PATRIMONIO:</b>		
<b>SALDOS QUE PASSAM PARA 1930:</b>			Valor por que está representado o patrimo- nio do Estado .....		2.839:472\$507
Caixa .....	30:749\$240				20.918:495\$833
Bank of London & South America .....	977:474\$900		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>		
Frota & Gentil .....	160:479\$870		Emissão de Sellos de Consumo .....	17.870:309\$173	
Banco do Brasil .....	496\$650	1.173:200\$660	Emissão de Sellos de Expediente .....	800:567\$740	
Telegrapho Nacional .....	4:000\$000		Emissão de Sellos de Exportação .....	23.743:620\$503	
		20.918:495\$833	Emissão de Sellos Taxa de Saneamento ..	400:000\$000	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>			Credores por Fianças e Depositos .....	659:452\$785	
Thesouraria—c/ de sellos .....	41.444:570\$920		Cautella em caução .....	1.000:000\$000	44.473:950\$201
Recebedoria do Estado—c/ de sellos .....	350:358\$799				65.392:446\$034
Exactorias do interior—c/ de sellos .....	1.017:080\$197				
Agencia Licenciada—c/ de sellos .....	2:487\$500				
Fianças e Depositos .....	659:452\$785	44.473:950\$201			
Banco do Brasil—c/ de caução .....	1.000:000\$000				
		65.392:446\$034			

Antonio Leoncio Ribeiro  
GUARDA-LIVROS

Secretaria da Fazenda do Ceará, em 30 de abril de 1930.

Joaquim Marques  
DIRECTOR GERAL

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GENEROS DE PRODUCCAO DO

DISCRIMINAÇÃO	Taxa	ESTADOS DA UNIÃO		EUR
		Quantidade	Direitos	Quantidade
1. <sup>a</sup> CLASSE				
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS:				
Bucho de pescada—Kilo .....	7%	170	25\$060	
Carne secca —Kilo.....	7%	070	9\$800	
Chifres — Kilo .....	7%		\$	18.728
Couros espichados — Kilo .....	10%	660	202\$800	776.849
Couros em garras — Kilo .....	7%		\$	37.063
Gado asinino — Um .....	—	13	52\$000	
Gado bovino — Um .....	—	782	4:716\$000	
Gado caprino — Um .....	—	30	18\$000	
Gado cavallar — Um .....	—	181	1:090\$000	
Gado lanigero — Um .....	—	31	24\$800	
Gado muar — Um .....	—	104	1:253\$000	
Gado suino — Um .....	—	72	143\$500	
Ossos — Kilo .....	7%	6.120	21\$420	381.965
Pelles de cabra — Kilo .....	10%	33.940	7:456\$251	13.023
Pelles de carneiro — Kilo .....	10%	27.644	8:237\$874	187
Pelles de animaes silvestres — Kilo .....	10%	16.589	6:627\$280	480
Velas de sebo — Kilo .....	5%	60	18\$000	
			29:895\$785	
2. <sup>a</sup> CLASSE				
MINERAES E SEUS PRODUCTOS:				
Fogos de artificio — Kilo .....	5%	289	52\$500	
Graphito — Kilo .....	10%	6.533	261\$320	
Telas para camas — Kilo .....	5%	69	15\$000	
			328\$820	
3. <sup>a</sup> CLASSE				
VEGETAES E SEUS PRODUCTOS:				
Abanos de palha de carnaúba — Kilo .....	2%	122	8\$800	
Aguardente — Litro .....	5%	115.871	7:904\$287	
Algodão em caroço — Kilo .....	7%	3.221	525\$000	
Algodão em fios — Kilo .....	3%	112.903	13:365\$844	
Algodão em pluma — Kilo .....	10%	4.972.807	1.179:395\$013	10.119.025
Algodão linther — Kilo .....	7%	29.228	2:011\$986	
Algodão r/ de fiação .....	7%	522	18\$270	
Algodão (piolho de) — Kilo .....	7%	8.344	233\$632	
Assucar — Kilo .....	5%	4.885	409\$000	
Borracha de maniçoba — Kilo .....	7%		\$	133.643
Cabellos de milho — Kilo .....	7%	147	5\$145	
Caroço de algodão — Kilo .....	12%	3.615.483	52:015\$675	13.170.379
Caroço de mamona — Kilo .....	7%	2.690	71\$280	850.000
Caroço de oiticica — Kilo .....	7%	51.980	729\$520	
Cangalhas — Kilo .....	5%	185	34\$300	
Cêra de abelhas — Kilo .....	10%	060	6\$000	
Cêra de carnaúba — Kilo .....	10%	377.647	139:111\$285	1.025.441
Chapéos de palha de carnaúba — Kilo .....	2%	944.168	15:342\$172	
Cordas de tucum — Kilo .....	2%	10.729	37\$184	
Esteiras de junco — Kilo .....	2%	1.307	70\$960	
Esteiras de palha de carnaúba — Kilo .....	2%	147.456	1:554\$892	
Estôpa — Kilo .....	5%	050	7\$000	
Farinha de mandioca — Kilo .....	7%	631.988	16:036\$580	
Farnel — Um .....	2%	56.900	272\$400	
Feijão — Kilo .....	7%	128.928	4:526\$750	6.180



## CONTINUAÇÃO DO

DISCRIMINAÇÃO	Taxa	ESTADOS DA UNIAO		EUR
		Quantidade	Direitos	Quantidade
Fumo em corda — Kilo .....	7%	12.944	3:554\$134	
Gomma de mandioca — Kilo .....	7%	932.667	25:015\$779	10.288
Lenha — Kilo .....	10%	319.500	223\$650	
Madeiras — Kilo .....	7%	10.090	143\$640	26.674
Milho — Kilo .....	7%	3.870.719	45:490\$544	14.433\$746
Oleo de caroço de algodão — Litro .....	3%	860.598	16:623\$590	165
Oleo de mamona — Litro .....	3%	41.387	1:231\$560	
Oleo vegetal — Litro .....	3%	3.472	83\$328	
Olhos de palha de carnaúba — Kilo .....	2%	20.222	251\$918	
Paina — Kilo .....	7%	33.865	1:421\$196	
Pó de arroz — Kilo .....	5%	100	57\$800	
Pó de palha de carnaúba — Kilo .....	7%	4.907	478\$702	
Raizes medicinaes — Kilo .....	7%	115	4\$800	
Rapaduras — Kilo .....	7%	2.500.744	90:401\$225	
Rêdes dormir — Kilo .....	4%	453.831	83:619\$220	
Rêdes de tucum — Kilo .....	2%	246	19\$680	
Repólhos — Kilo .....	7%	997	38\$860	
Residuo de algodão — Kilo .....	7%	14.175	151\$650	675.070
Sementes de sabonete — Kilo .....	7%	090	3\$150	
Sola — Kilo .....	7%	020	5\$600	
Teares de madeira — Kilo .....	5%	1.341	11\$200	
Tecidos em saccos — Kilo .....	5%	820	240\$000	
Torta de caroço de algodão e de outras especies	5%	14.476	85\$646	2.069.810
Vassouras — Cento .....	2%	1.784	336\$400	
Velas de cêra — Kilo .....	10%	302	9\$080	
DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS (De produção do Estado) .....			1.703:195\$327	
RESUMO			2:442\$568	
1.ª Classe—ANIMAES E SEUS PRODUCTOS ..			29:895\$785	
2.ª Classe—MINERAES E SEUS PRODUCTOS			328\$820	
3.ª Classe—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS			1.703:195\$327	
DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS .. . . .			2:442\$568	
			1.735:862\$500	

VISTO:

Secção da Receita da Secretaria dos Negocios

Joaquim Marques  
DIRECTOR GERAL

ANNEXO N.º 13

O P A	AMERICA		TOTAES		VALOR OFFICIAL
	Direitos	Quantidade	Direitos	Quantidade	
\$					
876\$288			12.944	3:554\$134	50:773\$342
\$			943.099	25:892\$067	369:886\$671
326\$159			319.500	223\$650	2:236\$500
143:930\$251			36.764	469\$799	6:711\$414
3\$960			18.304.465	189:420\$795	2.706:011\$357
\$			860.598	16:627\$550	554:251\$666
\$			41.387	1:231\$560	41:052\$000
\$			3.472	83\$328	2:777\$600
\$			20.222	251\$918	12:595\$900
\$			33.865	1:421\$196	20:302\$800
\$			100	57\$800	1:156\$000
\$			4.907	478\$702	6:838\$600
\$			115	4\$800	68\$571
\$			2.500.744	90:401\$225	1.291:446\$071
\$			453.831	83:619\$220	2.090:480\$500
\$			246	19\$680	984\$000
\$			997	38\$860	555\$142
3:296\$517			689.245	3:448\$167	49:259\$528
\$			090	3\$150	45\$000
\$			020	5\$600	80\$000
\$			1.341	11\$200	224\$000
\$			820	240\$000	4:800\$000
9:320\$420			2.084.292	9:406\$066	188:121\$320
\$			1.784	336\$400	16:820\$000
\$			302	9\$080	90\$800
3.148:630\$745		322:245\$264		5.174:071\$336	56.357:717\$281
\$		\$		2:442\$568	40:489\$189
\$		\$		2:442\$568	40:489\$189
281:811\$096		650:065\$850		960:772\$731	9.760:552\$400
\$		\$		328\$820	3:963\$200
3.148:630\$745		322:245\$264		5.174:071\$336	56.357:717\$281
\$		\$		2:442\$568	40:489\$189
3.430:441\$841		972:311\$114		6.137:615\$455	66.162:722\$070

da Fazenda do Ceará, em 27 de maio de 1930.

Eurico Sidou  
DIRECTOR

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

Quadro comparativo dos campos de  
cooperação, seus numeros e áreas,  
durante os .anos de 1929 e 1930

33

Área dos cam-  
pos de coope-  
ração  
Cultura da can-  
na de assucar  
em 1930  
160.000 m<sup>2</sup>

*Área dos campos  
de cooperação  
Cultura de algodão  
1930*  
1.886,098 m<sup>2</sup>

*Área total dos  
campos de cooperação  
em  
1930*  
2.046,098 m<sup>2</sup>

14

Numero de cam-  
pos de coopera-  
ção em 1929

Área total  
dos campos  
de coopera-  
ção em  
1929  
37.000 m<sup>2</sup>

Numero de cam-  
pos de coope-  
ração em 1930

Longitude W. 50° de Greenwich

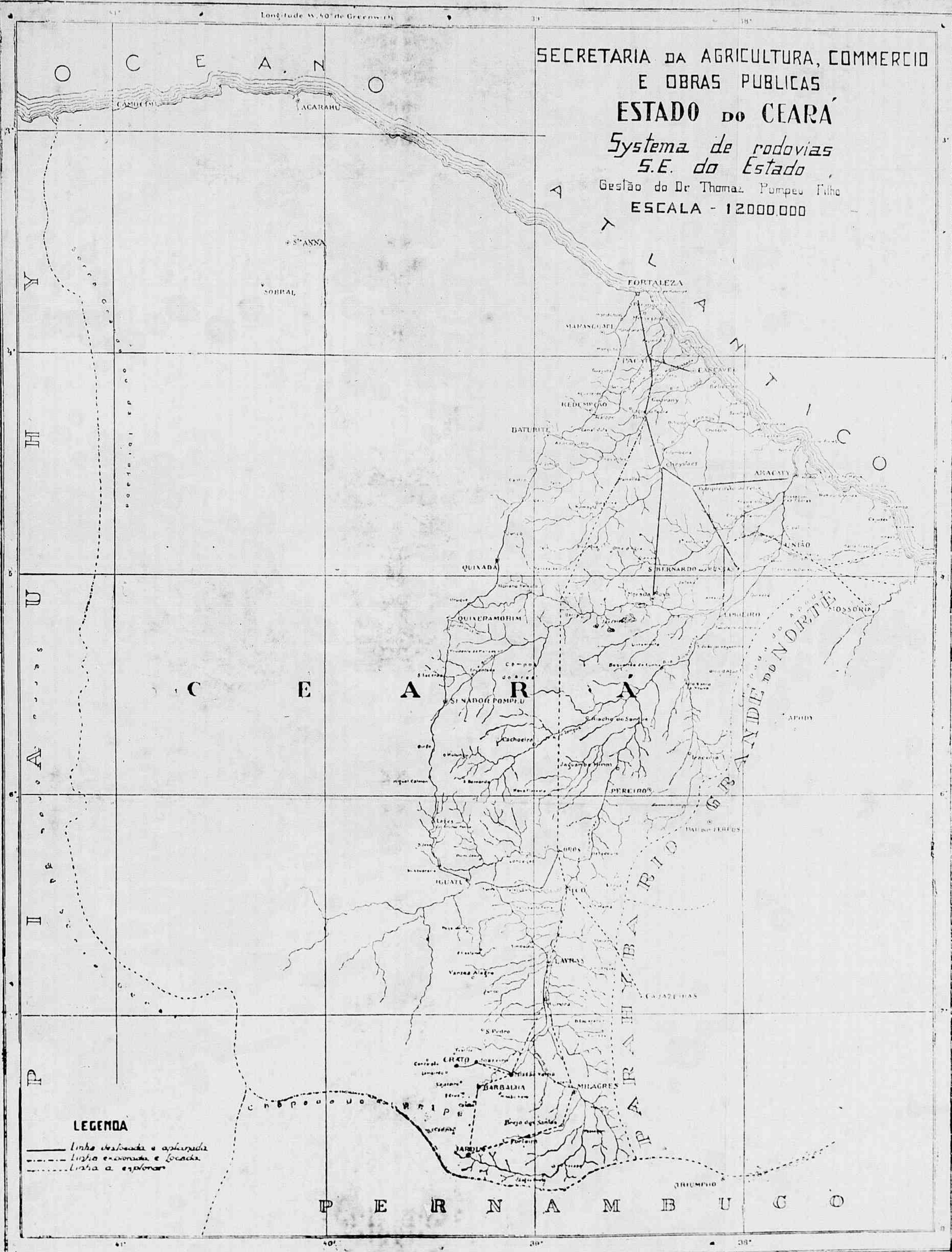
SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO  
E OBRAS PUBLICAS

# ESTADO DO CEARÁ

*Systema de rodovias  
S.E. do Estado*

Gestão do Dr. Thomaz Pompeu Filho

ESCALA - 12000.000



### LEGENDA

- linha desenhada e explorada
- - - linha explorada e fechada
- · · · · linha a explorar

P E R N A M B U R G O